



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Ano XXXII - Cuiabá/MT
DISPONIBILIZADO na Terça-Feira, 29 de Maio de 2018 - Edição nº 10265

Centro Político Administrativo - CPA CEP 78050-970 Caixa Postal -1071 Cuiabá - Mato Grosso
e-mail: dje@tjmt.jus.br site: www.tjmt.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Rui Ramos Ribeiro
Presidente

Desa. Marilsen Andrade Addário
Vice-Presidente

Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Corregedora-Geral



ESTRUTURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

TRIBUNAL PLENO

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras do mês - 14:00

Matéria Judiciária - Plenário 01

Sessões: 2ª - Quinta-feira do mês - 8:30

Matéria Administrativa - Plenário 01

Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Paulo da Cunha
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Márcio Vidal
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Luiz Ferreira da Silva
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. Alberto Ferreira de Souza
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak
Des. Marcos Machado
Des. Dirceu dos Santos
Des. Luiz Carlos da Costa
Des. João Ferreira Filho
Des. Pedro Sakamoto
Desa. Marilsen Andrade Addário
Des. Rondon Bassil Dower Filho
Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
Desa. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião Barbosa Farias
Des. Gilberto Giraldeili
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª - Segunda-Feira do mês - 9:00

Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Desa. Marilsen Andrade Addário
Desa. Maria Aparecida Ribeiro

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês

Plenário 01 - 14:00

Des. Sebastião de Moraes Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. João Ferreira Filho
Des. Sebastião Barbosa Farias
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês

Plenário 03 - 8:30

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho-Presidente
Des. Guiomar Teodoro Borges
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
Desa. Serly Marcondes Alves

TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: 1ª Quintas-feiras do mês

Plenário 04 - 13:00

Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak
Des. Luiz Carlos da Costa
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês

Plenário 02 - 14:00

Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Luiz Ferreira da Silva
Des. Alberto Ferreira de Souza
Des. Marcos Machado
Des. Pedro Sakamoto
Des. Rondon Bassil Dower Filho
Des. Gilberto Giraldeili

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Terças-feiras - Plenário 01 - 14:00

Des. João Ferreira Filho - Presidente
Des. Sebastião Barbosa Farias
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02 - 8:30

Des. Sebastião de Moraes Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Desa. Clarice Claudino da Silva

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01 - 14:00

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03 - 8:30

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho-Presidente
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Serly Marcondes Alves

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: Terças-feiras - Plenário 03 - 14:00

Des. Luiz Carlos da Costa - Presidente
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Marcos Machado

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Alberto Ferreira de Souza - Presidente
Des. Pedro Sakamoto
Des. Rondon Bassil Dower Filho

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03 - 14:00

Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Luiz Ferreira da Silva
Des. Gilberto Giraldeili

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: 3ª Quinta-feira do mês - 9:00

Plenário 01

Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Clarice Claudino da Silva
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak
Des. Luiz Carlos da Costa
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Carlos Alberto Alves da Rocha
Desa. Serly Marcondes Alves
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 3ª Quinta-feira do mês - 14:00

Plenário 01

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. Dirceu dos Santos
Des. João Ferreira Filho
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
Desa. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião Barbosa Farias
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

Índice

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
Tribunal Pleno	3
Vice Presidência	3
Diretoria Geral	18
Coordenadoria Judiciária	19
Departamento Judiciário Auxiliar	19
Primeira Câmara de Direito Privado	29
Segunda Câmara de Direito Privado	33
Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo	39
Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo	42
Terceira Câmara de Direito Privado	45
Quarta Câmara de Direito Privado	46
Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado	58
Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado	58
Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo	58
Primeira Câmara Criminal	59
Segunda Câmara Criminal	59
Terceira Câmara Criminal	60
Turma de Câmaras Criminais Reunidas	61
Secretaria de Câmara Especial	61
Seção de Direito Privado	63
Seção de Direito Público e Coletivo	64
Coordenadoria de Recursos Humanos	64
Coordenadoria Administrativa	64
Departamento Administrativo	64
Supervisão dos Juizados Especiais	65
Turma Recursal Única	65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno

Intimação

Certidão Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1005775-69.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

GISLENE MARIA BRUN (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JOSE LUIS BLASZAK OAB - MT10778/B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005775-69.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 17:23:54 e distribuído inicialmente para o Des(a). MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

Certidão Classe: CNJ-211 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo Número: 1005777-39.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

SINDICATO SERV DA SAUDE E MEIO AMB DO EST MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JOAO RICARDO VAUCHER DE OLIVEIRA OAB - MT14490/O (ADVOGADO)

FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM OAB - MT0012066A (ADVOGADO)

BRUNO COSTA ALVARES SILVA OAB - MT1512700A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)
ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005777-39.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 17:55:56 e distribuído inicialmente para o Des(a). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Certidão Classe: CNJ-211 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo Número: 1005780-91.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ADUNEMAT - ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECAO SINDICAL DO ANDES-SN (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

BRUNO COSTA ALVARES SILVA OAB - MT1512700A (ADVOGADO)

FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM OAB - MT0012066A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)
ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005780-91.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 18:28:33 e distribuído inicialmente para o Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES

Certidão Classe: CNJ-211 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo Número: 1005781-76.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ASSOCIACAO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM OAB - MT0012066A (ADVOGADO)

BRUNO COSTA ALVARES SILVA OAB - MT1512700A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)
ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005781-76.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 18:47:14 e distribuído inicialmente para o

Des(a). LUIZ FERREIRA DA SILVA

Despacho Classe: CNJ-196 DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Processo Número: 1000634-69.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (AUTOR)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (INTERESSADO)

Outros Interessados:

ESTADO DE MATO GROSSO (AUTORIDADE)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (TERCEIRO INTERESSADO)

Magistrado(s):

SERLY MARCONDES ALVES

Visto. Nos termos dos artigos 10, da Lei de nº. 9.868/99 e 125, §2º da Constituição Estadual, requisite-se informações do requerido, bem como citem-se a Procuradoria-Geral do Estado e a Procuradoria da Assembleia Legislativa para defender o texto impugnado. Publique-se e intím-se. Cumpra-se.

Despacho Classe: CNJ-196 DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Processo Número: 1003631-25.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL (AUTOR)

Parte(s) Polo Passivo:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ (INTERESSADO)

MUNICÍPIO DE CUIABÁ (INTERESSADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

LENINE POVOAS DE ABREU OAB - MT1712000A (ADVOGADO)

DANIEL DOUGLAS BADRE TEIXEIRA OAB - MTA8888000 (ADVOGADO)

TALITA ALESSANDRA MORI COIMBRA OAB - MTA1419400 (ADVOGADO)

FLAVIA FATIMA BATTISTETTI BALDO OAB - MT13145/O (ADVOGADO)

Outros Interessados:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Magistrado(s):

SERLY MARCONDES ALVES

Visto. Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Procurador-Geral de Justiça, com o fito de expungir do ordenamento jurídico a Lei Complementar Estadual de nº. 601/2017. Por ocasião da análise do pedido cautelar, notadamente dos documentos que acompanharam a manifestação da Assembleia Legislativa (id. 1616610, p. 7), tomou forma a questão da prevenção e da consequente necessidade de redistribuição do processo. É que, a bem da verdade, a norma assacada de inconstitucional, ao que tudo indica, não revela ineditismo algum, pelo contrário, constitui a terceira tentativa de revogar o disposto na Lei Complementar Estadual de nº. 235/2005. Nas duas primeiras oportunidades, mais especificamente, das Leis Complementares Estaduais de nº. 484/2013 e 519/2013, duas outras Ações Diretas de Inconstitucionalidade foram propostas, a de nº. 81123/2013 e a de nº. 69426/2014, as quais foram julgadas procedentes, ambas sob a relatoria do Desembargador João Ferreira Filho. Assim, ainda mais enquanto a mensagem do Governador do Estado à Assembleia Legislativa utiliza justamente do pretexto de cumprir com o decidido na última Ação Direta de Inconstitucionalidade, nenhuma margem remanesce para distribuição do processo por sorteio. Nesse sentido, histórico precedente do Supremo Tribunal Federal: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PREVENÇÃO. SE AÇÃO DIRETA ANTERIORMENTE AJUIZADA, JA DISTRIBUIDA A OUTRO RELATOR, SUSTENTA A INCONSTITUCIONALIDADE DOS MESMOS DISPOSITIVOS LEGAIS, DE CONSTITUIÇÃO ESTADUAL OU DE ATO NORMATIVO, E DE SE TER COMO CONFIGURADA A PREVENÇÃO EM FAVOR DAQUELE MINISTRO AO QUAL FOI DISTRIBUIDO O PRIMEIRO PROCESSO. (ADI 218 MC-QQ, Relator(a): Min. ALDIR PASSARINHO, Tribunal Pleno, julgado em 22/03/1990, DJ 20-04-1990 PP-03048 EMENT VOL-01577-01 PP-00083). Então, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 80, de nosso Regimento Interno, redistribuam-se os autos ao Desembargador preventivo. Publique-se e intím-se. Cumpra-se.

Vice Presidência

Intimação



Despacho Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1013102-02.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DISVECO LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

TATIANA DIAS DE CAMPOS OAB - MT0009369A-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Magistrado(s):

MARILSEN ANDRADE ADDARIO

RAI STJ. Nº 1013102-02.2017.8.11.0000 Vistos etc. Estabelece o artigo 25, inciso X, da Resolução 03/2018/TP, que "Regulamenta o Processo Judicial Eletrônico no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso", in verbis: "Art. 25. São de exclusiva responsabilidade dos usuários externos do Sistema PJe: [...] X - a transmissão eletrônica das peças processuais e dos documentos." No caso, verifica-se que o patrono da recorrente DISVECO LTDA laborou em equívoco, posto que ao invés de interpor o Recurso de Agravo ao STJ diretamente no arquivo eletrônico relacionado ao Agravo de Instrumento nº 1000420-49.2016.8.11.0000 - nos autos do qual já foi interposto o Recurso Especial de mesma numeração (ID 574494) - peticionou em autos eletrônicos apartados, ou seja, meio inapropriado. Portanto, intime-se o patrono da recorrente acerca da inviabilidade do recebimento do recurso e para que tome as providências cabíveis, no prazo de 5 (cinco) dias. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Desa. MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Despacho Classe: CNJ-109 PETIÇÃO

Processo Número: 1003961-22.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

HEBER RAMME BAU (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CLAYTON OUVERNEI OAB - MT13051/O (ADVOGADO)

FLAVIO DE PINHO MASIERO OAB - MT13967/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ADAIR BRESSAN (REQUERIDO)

Magistrado(s):

MARILSEN ANDRADE ADDARIO

Petição. Nº 1003961-22.2018.8.11.0000 Vistos etc. À vista da informação contida no ID nº 1951289, intime-se o patrono do recorrente acerca da inviabilidade do recebimento do seu pedido e para que tome as providências cabíveis, no prazo de 5 (cinco) dias. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Desa. MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão do Vice-Presidente

Protocolo Número/Ano: 163126 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 163126/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 139236/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr(a). ERIKO SANDRO SUARES - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB 102170, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 86551 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 86551/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 162666/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - ARACINA MARIA DE JESUS, REPRESENTADA POR SUA FILHA MIRAIDE GOMES DA SILVA (Advs: Dr(a). LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 90014145), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). NATALY HEITOR MARTINI - OAB 15501/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do

CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 175493 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 175493/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 98146/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE ALTA FLORESTA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA (Advs: Dr(a). SAMANTHA TONHÁ FLORES - OAB 13600/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 82659 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 82659/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 5072/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - L. S. O., REPRESENTADA POR SUA MÃE CRISANE DOS SANTOS (Advs: Dr(a). CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 9001345/MT), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr(a). RENATA GARCIA DA COSTA - OAB 17057/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 131058 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 131058/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 135895/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr. ERIKO SANDRO SUARES - OAB 8264/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 131083 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 131083/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 172478/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). JOSÉ EVERALDO DE SOUZA MACEDO - OAB 5347-b/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 163101 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 163101/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 96233/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CLODOALDO A. G. QUEIROZ - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 9000041), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Advs: Dr(a). RODRIGO RIBEIRO VERÃO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - OAB 9001432)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o



pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 58882 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 58882/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 126769/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - B. N. S., REPRESENTADO POR SUA MÃE THAIS DO NASCIMENTO GROSSO (Advs: Dra. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES- DEFENSORIA PÚBLICA - OAB 11215/MT), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Advs: Dr. SÉRGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB 900001150)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 82623 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 82623/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 46088/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

RECORRENTE(S) - ELIZETE DE LIMA JOAQUIM (Advs: Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3669/MT), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (Advs: Dra. SADORA XAVIER FONSECA CHAVES- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO - OAB 10.332/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 87844 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 87844/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 34343/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - DURVALINA RIBEIRO DE ARAUJO (Advs: Dr(a). LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 90014145), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). NATALY HEITOR MARTINI - OAB 15501/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 15605 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 15605/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 135913/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr. ERIKO SANDRO SUARES - OAB 8264/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 19270 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 19270/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 101965/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ - DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA INSTÂNCIA - OAB 5350/MT), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr(a). WESLEY LEANDRO DAMASCENO - PROCURADOR DO

MUNICÍPIO - OAB 90014155)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 163135 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 163135/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 173235/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE JUSCIMEIRA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA (Advs: Dra. THÁIS SUELEN GARCIA - OAB 12190/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 163140 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 163140/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 69358/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE ALTA FLORESTA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA (Advs: Dr(a). NAIARA ROSSA MORELLO - PROCURADORA DO MUNICÍPIO - OAB 17433/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 163111 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 163111/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 50879/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

INTERESSADO/APELANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Advs: Dr(a). SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRA - PROC. MUN. - OAB 3.845/MT), INTERESSADO/APELADO - L. E. B., REPRESENTADO POR SUA MÃE ANGRA MAURA DA CONCEIÇÃO (Advs: Dr(a). CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR - DEFENSORIA PÚBLICA - OAB 9001414)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 35614 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 35614/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 144629/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). GRACIELA FARIA - PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA - OAB 900001235), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). JOSÉ EVERALDO DE SOUZA MACEDO - OAB 5347-B/MT), INTERESSADO/APELADO - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CLÁUDIO JOSÉ DE ASSIS FILHO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 9001429)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 99154 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 99154/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 5237/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE



RECORRENTE(S) - RINALDO MARCOS DALLAGO (Advs: Dr. DIOGO MADRID HORITA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 249408/SP), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE (Advs: Dr(a). ANDRÉ PEZZINI - OAB 13.844-A/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CARLOS ALBERTO BUENO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 9001407)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 97736 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 97736/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 163555/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - MAURA LUCIANA DA CONCEIÇÃO (Advs: Dr(a). SYNARA VIEIRA GUSMÃO - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 90014134), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 87846 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 87846/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 173864/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - E. C. S., REPRESENTADO POR SUA MÃE LEUDIANE CARNEIRO DA SILVA (Advs: Dr. GLAUBER DA SILVA- DEFENSOR PÚBLICO - OAB 900001179), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). NATALY HEITOR MARTINI - OAB 15501/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 70500 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 70500/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 123278/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ANTONIO AMÉRICO DA SILVA (Advs: Dra. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES- DEFENSORIA PÚBLICA - OAB 11215/MT), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Advs: Dr. PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB 3632/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 36706 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 36706/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) REMESSA NECESSÁRIA 142244/2016 - CLASSE: CNJ-199) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). GRACIELA FARIA - PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA - OAB 900001235), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr(a). JOSÉ RICARDO FERREIRA GOMES - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB 11.837/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 35185 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 35185/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 121816/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. HERCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 4253/MT), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE (Advs: Dr. BRUNO BUDKE LAGE - OAB 14710/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 82621 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 82621/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 142770/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 900141115), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Advs: Dr. PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB 3632/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 18701 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 18701/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 134316/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE CAMPO VERDE

RECORRENTE(S) - MARINA PEREIRA NUNES (Advs: Dr(a). LEANDRO FABRIS NETO - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 900001262), RECORRIDO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CARLOS ALBERTO BUENO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 9001407), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE (Advs: Dr(a). NELSON RICARDO KLEIM - OAB 16809/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 51377 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 51377/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 179709/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

RECORRENTE(S) - MYSLENE ARISTIMUNHO SERPA (Advs: Dr. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 4664/MT), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (Advs: Dr(a). TIAGO ALVES DA SILVA - OAB 18241-O/MT, Dr(a). OUTRO(S)), INTERESSADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CARLOS ALBERTO BUENO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 9001407)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 87848 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 87848/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 17037/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - K. T. I., REPRESENTADA POR SEU PAI IOKORE KAWAKUM IKPENG (Advs: Dr. GLAUBER DA SILVA- DEFENSOR PÚBLICO - OAB 900001179), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). NATALY HEITOR MARTINI - OAB 15501/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do



CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 65999 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 65999/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 126153/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - CARMEN DIAS DE OLIVEIRA (Advs: Dr(a). SHALIMAR BENCICE E SILVA - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 900001198), RECORRIDO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CARLOS ALBERTO BUENO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 9001407), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr(a). CARULINE FERNANDO RIBEIRO - OAB 16255/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 24072 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 24072/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 115476/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). GRACIELA FARIA - DEFENSORA PÚBLICA DE 2ª INSTÂNCIA - OAB 00000001212), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). JOSÉ EVERALDO DE SOUZA MACEDO - OAB 5347-B/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 165304 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 165304/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 90616/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (Advs: Dr(a). RENATA GARCIA DA COSTA FRANCO - PROCURADORA DO MUNICÍPIO - OAB 17.057/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 157901 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 157901/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 12048/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SINOP

RECORRENTE(S) - DORACY MARQUES AMORIM REPRESENTADA POR SEU FILHO JOSÉ ARISTIDES GOMES AMORIM (Advs: Dr(a). LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 90014145), RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Advs: Dr(a). NATALY HEITOR MARTINI - OAB 15501/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 125806 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 125806/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) CAUTELAR INOMINADA 147832/2015 - CLASSE: CNJ-183) COMARCA DE ALTA FLORESTA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA (Advs: Dr. ALLISON AKERLEY DA SILVA - OAB 8930/mt)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 175482 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 175482/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 163177/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE JUARA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE JUARA (Advs: Dr. MARCELO JÚNIOR GONÇALVES - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB 8787-B/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 18705 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 18705/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 83587/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE RONDONÓPOLIS

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, INTERESSADO/APELANTE - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (Advs: Dr(a). LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO - OAB 4118-B/MT), INTERESSADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). BRUNO BARRETO MOREIRA DE OLIVEIRA - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 90014149)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 163106 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 163106/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 75221/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE ALTA FLORESTA

RECORRENTE(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECORRIDO(S) - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA (Advs: Dr(a). NAIARA ROSSA MORELLO - PROCURADORA DO MUNICÍPIO - OAB 17433/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no inciso III do artigo 1.030 do CPC/15, determino o sobrestamento do trâmite deste recurso, até o pronunciamento definitivo do STJ sobre a questão. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 18702 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 18702/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 51708/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - EL CONDOR INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA E OUTRO(S) (Advs: Dra. CARLA FABIOLA PADILHA DIAS - OAB 11256/mt, Dr(a). VINICIUS BIGNARDI - OAB 12901/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - AURENI PEREIRA DE OLIVEIRA (Advs: Dr(a). WILLIAN SANTOS DAMACENO - OAB 12.721, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Assim, uma vez que a precariedade econômica não restou evidenciada, indefiro o pedido. Intime-se a parte recorrente para providenciar o preparo do recurso no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. Decorrido o prazo, encaminhem-se os autos ao DEJAUX para certificar o regular pagamento. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 67035 / 2009



RAI AO STF Nº 67035/2009 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 9303/2009 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A. - UNIBANCO (Advs: Dra. DANIELA CRISTINA VAZ PATINI - OAB 11660/MT, Dr. GLAUCO DE GOÉS GUIITI - OAB 10320-B/MT, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - MARIA EUNICE FAVA DE OLIVEIRA E OUTRO(S) (Advs: Dr. RICARDO VIDAL - OAB 2679/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: AGRAVANTE(S):

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A. - UNIBANCO

AGRAVADO(S):

MARIA EUNICE FAVA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

D E C I S ã O M O N O C R Á T I C A Vistos etc.As partes peticionam às fls. 591/596-TJ, comunicando a existência de acordo celebrado nos autos e, conseqüentemente, requerem o arquivamento e baixa deste recurso.Diante disso, julgo prejudicado o seguimento do Agravo ao STF nº 67035/2009, com fundamento no artigo 932, inciso, III, 2ª figura, do CPC/15, e determino a devolução do feito à comarca de origem para as providências necessárias.Publicue-se. Cumpra-se.Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018. Desa MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 9818 / 2018

REC. EMB. DECLARAÇÃO Nº 9818/2018 (OPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 78302/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE MARCELÂNDIA

EMBARGANTE - JOSÉ ROBERTO MARIANO (Advs: Dr(a). EMILIA PERES GIROLDO - OAB 9929-A/MT, Dr(a). OUTRO(S)), EMBARGADO - RICARDO PICIN MORO E OUTRO(S) (Advs: Dr(a). SILAS DO NASCIMENTO FILHO - OAB 4398-B/MT, Dr(a). OUTRO(S)), EMBARGADO - ESPÓLIO DE MARIA LEONILCE GIROTTO, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE CARLA GIROTTO SANDRINI (Advs: Dr(a). IRAJÁ REZENDE LACERDA - OAB 11.987/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego provimento os presentes aclaratórios. P. I. C.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE/RELATORA)

Protocolo Número/Ano: 9817 / 2018

REC. EMB. DECLARAÇÃO Nº 9817/2018 (OPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 78302/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE MARCELÂNDIA

EMBARGANTE - JOSÉ ROBERTO MARIANO (Advs: Dr(a). EMILIA PERES GIROLDO - OAB 9929-A/MT, Dr(a). OUTRO(S)), EMBARGADO - RICARDO PICIN MORO E OUTRO(S) (Advs: Dr(a). SILAS DO NASCIMENTO FILHO - OAB 4398-B/MT, Dr(a). OUTRO(S)), EMBARGADO - ESPÓLIO DE MARIA LEONILCE GIROTTO, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE CARLA GIROTTO SANDRINI (Advs: Dr(a). IRAJÁ REZENDE LACERDA - OAB 11.987/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego provimento os presentes aclaratórios. P. I. C.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE/RELATORA)

Protocolo Número/Ano: 124490 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 124490/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 34807/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

RECORRENTE(S) - MARIA LINA P. L. GRECCO ME E OUTRO(S) (Advs: Dra. MARIA LINA PEREIRA LOPES GRECCO - OAB 9304/mt), RECORRIDO(S) - CRISTIANO MUNIZ SILVA (Advs: Dr(a). ELISÂNGELA SANCHES FERREIRA DE ANDRADE - OAB 15154/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23141 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 23141/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 121121/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dra. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT, Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1), RECORRIDO(S) - JOSÉ FONSECA CARNEIRO (Advs: Dr. JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB 9309/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 19778 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 19778/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 119346/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE NORTELÂNDIA

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1, Dr(a). MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4.646/MT), RECORRIDO(S) - CENIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA (Advs: Dr(a). ADRIELI GARCIA DE OLIVEIRA LOPES - OAB 21.213/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23121 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 23121/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 121141/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CLÁUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT, Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1), RECORRIDO(S) - REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO (Advs: Dr(a). KHERMAN DE ANUNCIAÇÃO - OAB 18.054/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 16909 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 16909/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 64131/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1, Dr(a). MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4.646/MT), RECORRIDO(S) - ODILMA DA SILVA SANTOS GARCIA (Advs: Dr(a). ANDREI COSTA TAKAKI - OAB 12981OAB/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27150 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27150/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 61805/2014 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE DIAMANTINO

RECORRENTE(S) - MAURO JOÃO DO NASCIMENTO E OUTRA(S) (Advs: Dr. ALEXANDER FERREIRA DE SANTANA - OAB 10138/MT, Dra. RICIÉLI FORTES - OAB 18097 / MT, Dr. WILSON MOLINA PORTO - OAB 12790-a/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - DOMINGOS MUNARETTO (Advs: Dr. ABEL SQUAREZI - OAB 8347/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (Advs: Dra. DANIELA CRISTINA VAZ PATINI - OAB 11660/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Em interpretação conjunta do art. 1.034, parágrafo único, do CPC/15 e Súmula 292/STF, fica dispensado o exame dos demais dispositivos supostamente violados. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27147 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27147/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)



APELAÇÃO 61855/2014 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE DIAMANTINO

RECORRENTE(S) - LORI ELOI WINKELMANN E OUTRO(S) (Advs: Dr. WILSON MOLINA PORTO - OAB 12790-A/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (Advs: Dra. DANIELA CRISTINA VAZ PATINI - OAB 11660/MT, Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB 5871/MS), RECORRIDO(S) - DOMINGOS MUNARETTO (Advs: Dr. ABEL SGUAREZI - OAB 8347/MT, Dr. ALVARO DA CUNHA NETO - OAB 12069/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Em interpretação conjunta do art. 1.034, parágrafo único, do CPC/15 e Súmula 292/STF, fica dispensado o exame dos demais dispositivos supostamente violados. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27145 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27145/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 84484/2014 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE DIAMANTINO

RECORRENTE(S) - ESPOLIO DE JOSE ROBERTO RISONHO, REPRESENTADA POR SILVANA MARIA GOMES RISONHO (Advs: Dr(a). WILSON MOLINA PORTO - OAB 12.790-A-MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - DOMINGOS MURARETTO (Advs: Dr. ABEL SGUAREZI - OAB 8347/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (Advs: Dra. DANIELA CRISTINA VAZ PATINI - OAB 11660/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Em interpretação conjunta do art. 1.034, parágrafo único, do CPC/15 e Súmula 292/STF, fica dispensado o exame dos demais dispositivos supostamente violados. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27429 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27429/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 54685/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1, Dr. JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO - OAB 3112/MT), RECORRIDO(S) - SILVANA DA SILVA FERRI (Advs: Dr. JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB 9309/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 22605 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 22605/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 104626/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dra. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT, Dr. RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 6479/MT), RECORRIDO(S) - SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA (Advs: Dr. JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB 9309/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 124183 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 124183/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 90539/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CLÁUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT, Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1), RECORRIDO(S) - BALDUINO ALVES DOS SANTOS E OUTRO(S) (Advs: Dr(a). GUSTAVO LIMA OLIVEIRA - OAB 15306/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 24301 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 24301/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 128837/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

RECORRENTE(S) - BAYER S. A. (Advs: Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS - OAB 166496/sp, Dr. CELSO UMBERTO LUCHESI - OAB 10365-A/MT, Dr. CELSO UMBERTO LUCHESI - OAB 76458/sp, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - AUREA MOESCH (Advs: Dr(a). JOSÉ PEDROSA NETO - OAB 13763/mt)

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 153764 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 153764/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 8694/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - EDMILSON EID (Advs: Dr(a). CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA - OAB 15999-b/mt, Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA - OAB 3127-A/MT, Dr. VICTOR HUGO SENHORINI DE AQUINO - OAB 12546/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - AVAL SECURITIZADORA DE CRÉDITO S. A. (Advs: Dr. FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB 7348/MT, Dr(a). MARCELO PEREIRA DE LUCENA - OAB 16528/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 95710 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 95710/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 34255/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE RONDONÓPOLIS

RECORRENTE(S) - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT (Advs: Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB 6358/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S. A. (Advs: Dr. HOMERO STABELINE MINHOTO - OAB 26346/SP, Dr(a). NADIR GONÇALVES DE AQUINO - OAB 116353/sp, Dr(a). PAULO HENRIQUE CORRÊA MINHOTO - OAB 177342/SP, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - LINA DA SILVA OCAMPOS (Advs: Dr(a). ELLEN MARCIA GALVÃO ITACARAMBY - OAB 16989/MT, Dr(a). MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA PORTELA - OAB 7387/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 15008 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 15008/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 94335/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE JUÍNA

RECORRENTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr(a). LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS - OAB 16691-A/MT), RECORRIDO(S) - AILTON HUBNER E OUTRA(S) (Advs: Dr. PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA - OAB 6005-A/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 21074 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 21074/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 125712/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - KADRI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (Advs: Dr(a). GIORGIO AGUIAR DA SILVA - OAB 14600/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - HOUSE CHEQUE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA. EPP (Advs: Dr(a). RICARDO BOTÓS DA SILVA NEVES - OAB 143373/SP, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.



Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 34954 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 34954/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 156000/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL
RECORRENTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr(a). AMANDA
CARINA UEHARA PAULA DE LARA - OAB 21387-b/mt, Dr(a). NELSON
FEITOSA JÚNIOR - OAB 8656/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) -
HELIOMAR CORREA ESTEVES (Advs: Dr(a). FABIUS DELBONI DE
ANDRADE - OAB 12573/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 24284 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 24284/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 65238/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE
PRIMAVERA DO LESTE
RECORRENTE(S) - JOÃO OLIVEIRA DE LIMA (Advs: Dra. ARIANE
TANARA BASTOS DE LIMA - OAB 7669/MT, Dr(a). OUTRO(S)),
RECORRIDO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr(a). AMANDA
CARINA UEHARA PAULA DE LARA - OAB 21387-B/MT, Dr(a).
OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 155875 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 155875/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 109369/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL
RECORRENTE(S) - SISAN ENGENHARIA LTDA (Advs: Dr(a). HÉLIO
NISHIYAMA - OAB 12.919/MT), RECORRIDO(S) - MAURA LOPES DE
SOUZA (Advs: Dr. ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB 13741/MT,
Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 17211 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 17211/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 29631/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL
RECORRENTE(S) - ILDA ADORNO BADDAUHY (Advs: Dr. FERNANDO
OLIVEIRA MACHADO - OAB 9012/mt, Dr(a). OUTRO(S)),
RECORRIDO(S) - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL -
TELOS (Advs: Dr(a). ELIAS GAZAL ROCHA - OAB 96079/RJ, Dr(a).
JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO - OAB 104348/rj, Dr.
OSMAR SCHNEIDER - OAB 2152-B/MT, Dr. PAULO FERNANDO
SCHNEIDER - OAB 8117/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso Especial.
Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 31171 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 31171/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 47134/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE ROSÁRIO
OESTE
APELANTE(S) - JOSÉ GEOVALDO DA SILVA (Advs: Dr. HERMES ROSA
DE MORAES - OAB 11627/MT, Dr(a). OUTRO(S)), APELADO(S) -
THIMÓTEO NETO DE OLIVEIRA (Advs: Dr. PAULO CUSTÓDIO DE
CARVALHO - OAB 9508/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27548 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27548/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 106164/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE
RONDONÓPOLIS
RECORRIDO(S) - I. H. H. (Advs: Dr. JOÃO ACÁSSIO MUNIZ JÚNIOR -

OAB 8872/mt), RECORRIDO(S) - V. Z. H. REPRESENTADA POR SUA
MÃE, G. Z. (Advs: Dra. KATHERINE NUNES DE SOUZA CRIVELLARO -
OAB 11422/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 28943 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 28943/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 125719/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL
RECORRENTE(S) - SAFRA LEASING S. A. ARRENDAMENTO
MERCANTIL (Advs: Dr. MARCO ANDRÉ HONDA FLÔRES - OAB
9708-a/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - ESPÓLIO DE BENEDITO
ALVES DA COSTA, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE NILSA
FERREIRA COSTA (Advs: Dr(a). OLIVIA FERNANDES BORETTI - OAB
12948/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 17651 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 17651/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 53286/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE
RONDONÓPOLIS
RECORRENTE(S) - M. A. S. (Advs: Dr. JOÃO ACÁSSIO MUNIZ JÚNIOR -
OAB 8872/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - L. C. D. B. (Advs:
Dr(a). EDILIA FERNANDES DAS GRAÇAS - OAB 16869/O/MT, Dr(a).
OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 8972 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 8972/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 61566/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE PONTES E
LACERDA
RECORRENTE(S) - TAQUARY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA E
OUTRO(S) (Advs: Dr. WILSON DONIZETH DE FREITAS FARIA - OAB
4202/mt), RECORRIDO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr. SERVIO
TULIO DE BARCELOS - OAB 14258-A/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 18794 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 18794/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 41194/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE JACIARA
RECORRENTE(S) - TAQUARY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA E
OUTRO(S) (Advs: Dr. WILSON DONIZETH DE FREITAS FARIA - OAB
4202/mt), RECORRIDO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr. SERVIO
TULIO DE BARCELOS - OAB 14258-A/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 17722 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 17722/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A)
APELAÇÃO 48731/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE
CANARANA

RECORRENTE(S) - MÁRCIO LEANDRO PEREIRA FARIA E OUTRO(S)
(Advs: Dr. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA - OAB 7216/mt, Dr(a).
PATRÍCIA OSORSKI DEBONA - OAB 19789/O/MT, Dr(a). OUTRO(S)),
RECORRIDO(S) - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE
ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU (Advs: Dr.
MARCO ANDRÉ HONDA FLÔRES - OAB 9708-a/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO



(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 13089 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 13089/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 134795/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - MARIA DE LOURDES ALVES DE MATOS (Advs: Dra. ALINE CARVALHO COELHO - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 5743/MT), RECORRIDO(S) - VIA VAREJO S. A. (Advs: Dr(a). DÉCIO FREIRE - OAB 2255-A/RJ)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27034 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27034/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 123132/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - JOVANILDES DE FÁTIMA SILVA (Advs: Dra. JUCILENE APARECIDA DA SILVA - OAB 3686/mt), RECORRIDO(S) - BANCO DAYCOVAL S. A. (Advs: Dr(a). FÁBIO ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES - OAB 147386/sp, Dr(a). RAFAEL ANTONIO DA SILVA - OAB 244223/sp, Dr(a). THIAGO D'ABINER FERNANDES - OAB 12049/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27490 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27490/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 122522/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA (Advs: Dr(a). WILSON MOLINA PORTO - OAB 12.790-A/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (Advs: Dr. FAGNER DA SILVA BOTOF - OAB 12903/MT, Dr(a). RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB 8.184-A/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Em interpretação conjunta do art. 1.034, parágrafo único, do CPC/15 e Súmula 292/STF, fica dispensado o exame dos demais dispositivos supostamente violados. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23103 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 23103/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO 40738/2017 - CLASSE: CNJ-202) COMARCA DE ÁGUA BOA RECORRENTE(S) - JONATHAN PAUL CARTER E OUTRO(S) (Advs: Dr(a). GABRIELA ROSSATO DE ALMEIDA SANTOS - OAB 362.847, Dr(a). JULANO LAZZARINI MORETI - OAB 184.125, Dr(a). SAMUELL DA SILVA RIBEIRO - OAB 15689-A/MT), RECORRIDO(S) - ELVÉCIO FRANÇA RODRIGUES E OUTRO(S) (Advs: Dr. ANDERSON VALENTE ARAÚJO - OAB 3572/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27118 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 27118/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 120399/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S. A. (Advs: Dr(a). NELSON LOMBARDI JÚNIOR - OAB 186680/sp, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - TRANSCARAMORI LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA (Advs: Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO - OAB 3722/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23089 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 23089/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 44402/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

RECORRENTE(S) - GLAUCIA MARIA DA SILVA DURAES - EPP (ESTRIBOS FUMIYAJA) (Advs: Dra. LUCIANA AMÁLIA ALVES - OAB 9534/mt, Dr. LUIS EDUARDO DE CASTRO NASSIF - OAB 11866/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - FABIAMCE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Advs: Dr(a). ADEMIR CARLOS PARUSSOLO - OAB 325339/sp, Dr(a). FÁBIO ROGÉRIO MARQUES - OAB 224549/SP, Dr(a). PATRICK SCAVARELLI VILLAR - OAB 319885/sp, Dr(a). RICARDO AZEVEDO FERNANDES - OAB 16585, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 24950 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 24950/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 7029/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA RECORRENTE(S) - PEDRO PAULO DA SILVA (Advs: Dr(a). JOSÉ FÁBIO PANTOLFI FERRARINI - OAB 14864/mt), RECORRIDO(S) - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. (Advs: Dr. ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO - OAB 146997/sp, Dr(a). MARIANA ARAVECHIA PALMITESTA - OAB 299951/sp, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 14250 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 14250/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 31392/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (Advs: Dr(a). ELAINE AYRES BARROS - OAB 2402/TO, Dr(a). JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - OAB 15.245-GO, Dr(a). KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - OAB 2412/TO), RECORRIDO(S) - WELLINGTON GONÇALO OLIVEIRA FARIAS, RECORRIDO(S) - WANDERCY CIRILO DE SOUZA, RECORRIDO(S) - WILSON MAGALHAES DA SILVA, RECORRIDO(S) - W4 CONSTRUTORA LTDA (Advs: Dr(a). GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN - OAB 11867-a/mt, Dr(a). SÁVIO DANILO LOPES LEITE - OAB 13507/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Consequentemente, em virtude da inadmissão do recurso pelos fundamentos acima, indefiro o efeito suspensivo postulado, pois, nos termos dos artigos 995, parágrafo único, e 1.029, § 5º, do CPC/15, a probabilidade do seu provimento configura um dos pressupostos imprescindíveis para o seu deferimento. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 133049 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 133049/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 39190/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE RECORRENTE(S) - SERRAS & FERRAMENTAS NORTÃO LTDA E OUTRO(S) (Advs: Dr. DIOGO TADEU DAL'AGNOL - OAB 10843-A/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - BANCO DO BRASIL S.A (Advs: Dr(a). FABIULA MULLER KOENIG - OAB 22819/pr, Dr(a). GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - OAB 17980-A/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 18161 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 18161/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 102716/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE CAMPO VERDE RECORRENTE(S) - ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES DE SOUSA (Advs: Dr. RICARDO FERREIRA GARCIA - OAB 7313/mt), RECORRIDO(S) - LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA (Advs: Dr. MAURO PAULO GALERA MARI - OAB 3056/MT)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO



(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 21372 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 21372/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO 116661/2016 - CLASSE: CNJ-202) COMARCA DE NOVA MUTUM

RECORRENTE(S) - FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA (Advs: Dr(a). ELAINE CRISTINA OGLIARI - OAB 9744/O/MT, Dr(a). FELIPE EVARISTO DOS SANTOS GALEA - OAB 220280/SP, Dr(a). RAQUEL MANSANARO - OAB 271599/SP, Dr(a). VIVIAN FRIDMAN - OAB 317265/SP, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - ODAIR GELLER E OUTRA(S) (Advs: Dr. ABEL SGUAREZI - OAB 8347/MT)

Decisão: Dessa forma, dou seguimento ao recurso. Além das condições para a admissibilidade, constata-se que o recurso preenche também os requisitos exigidos pelo parágrafo único do art.995 do CPC/15, para a suspensão do acórdão recorrido. Neste viés, é de se destacar que, ainda que não esteja demonstrada a probabilidade, há ao menos uma considerável possibilidade de êxito recursal a justificar o retorno provisório do statu quo ante. Isso porque, consoante se pode depreender dos documentos de fls.312/315-TJ, nos autos da Ação Declaratória c/c Cominatória e Indenizatória, e Pedido de Antecipação Parcial dos Efeitos da Tutela, Processo nº 2492-64.2013.8.11.0086 – em que litigam a ora recorrente como autora e os recorridos como requeridos – foi deferida uma medida liminar para “o efeito de obrigar os requeridos a não impedirem o acesso da requerente à sua propriedade pelo acesso existente anteriormente à propositura da demanda, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – CPC, art. 461, §4º.” E do que consta nos autos, não há nada que evidencie que aquela decisão tenha sido desconstituída, a qual, em princípio, contraria o julgado objeto deste recurso especial, posto que se trata da mesma área e da mesma estrada de passagem. Assim, ao menos em tese, há uma aparente dicotomia entre decisão acima citada e aquela emanada do aresto recorrido, dificultando dizer qual delas deve prevalecer sobre a outra. Alie-se a isto, a aparente inexistência de risco de dano inverso mesmo porque a passagem existe há vários anos, e durante todo este tempo vem sendo utilizada pela ora recorrente no exercício de sua atividade econômica. Por fim, muito embora a parte recorrida alegue que a liminar deferida em favor da ora recorrente na Ação Declaratória nº 2492-64.2013.8.11.0086 teria sido revogada pelo Ministro relator do AREsp 785261/MT, tirado de recurso interposto nos autos da Ação de Interdito Proibitório nº 3561-34.2013.8.11.0086, não é isso que se pode depreender da decisão monocrática de fls.827/833, na qual o mencionado ministro se limitou a prover parcialmente o recurso especial do ora recorrido tão somente para que, antes da análise do pedido liminar possessória, no interdito, fosse previamente realizada audiência de justificação prévia. Nada mais. Diante disso, defiro o efeito recursal pleiteado para suspender os efeitos do acórdão de fls. 1.207/1.220, que acolheu os Embargos de Declaração nº 20841/2017. Por fim, torno sem efeito a decisão de fls.1.300/1.301-TJ. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 13088 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 13088/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 66616/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

RECORRENTE(S) - HILDA MARIA DOS SANTOS (Advs: Dra. OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 900105), RECORRIDO(S) - UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (Advs: Dr(a). GÉLISON NUNES DE SOUZA - OAB 9833-A/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 13155 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 13155/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 65017/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

RECORRENTE(S) - JOÃO OLIVEIRA DE LIMA (Advs: Dra. ARIANE TANARA BASTOS DE LIMA - OAB 7669-O/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dra. CINARA CAMPOS CARNEIRO - OAB 8521/MT, Dr. ROMEU DE AQUINO NUNES - OAB 3770/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 11932 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 11932/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 65008/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

RECORRENTE(S) - JOÃO OLIVEIRA DE LIMA (Advs: Dra. ARIANE TANARA BASTOS DE LIMA - OAB 7669-o/mt, Dr(a). EUDER OLIVEIRA RIBEIRO - OAB 10271/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dra. CINARA CAMPOS CARNEIRO - OAB 8521/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 14922 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 14922/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 106063/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - TRANSRIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (Advs: Dr(a). PAULO SERGIO DANIEL - OAB 9.173-B/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - ROMAP MASTER B.I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA. E OUTRA(S) (Advs: Dr(a). DAFILA CAMARGOS - OAB 130481/MG, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S. A. (Advs: Dr(a). JACÓ CARLOS SILVA COELHO - OAB 15.013-A/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 79931 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 79931/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 149631/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

RECORRENTE(S) - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. - ELETRONORTE (Advs: Dr(a). BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA - OAB 7669/df, Dra. CAROLINE MAXIMO LEVENTI BAIA - OAB 6835/mt, Dr(a). GUILHERME VILELA DE PAULA - OAB 17447-A/MT, Dr(a). MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA - OAB 12345/DF), RECORRIDO(S) - EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATEUS LTDA (Advs: Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA - OAB 4032/mt, Dr(a). JOÃO VICENTE M. SCARAVELLI - OAB 3933, Dr(a). LIGIA CASTRILLON DO CARMO MACHADO - OAB 22610, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Portanto, dou seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 12695 / 2015

RECORRENTE(S) - JOSUÉ DA CONCEIÇÃO VALÉRIO (Advs: Dr. WILSON MOLINA PORTO - OAB 12790-A/MT), RECORRIDO(S) - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (Advs: Dr(a). LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO - OAB 8506-a/mt)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 13981 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 13981/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 54305/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

RECORRENTE(S) - JOÃO OLIVEIRA DE LIMA (Advs: Dra. ARIANE TANARA BASTOS DE LIMA - OAB 7669/MT, Dr(a). DARLEY DA SILVA CAMARGO - OAB 6526-B/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - BANCO DO BRASIL S.A. (Advs: Dr(a). AMANDA CARINA UEHARA PAULA DE LARA - OAB 21.387/B, Dra. CINARA CAMPOS CARNEIRO - OAB 8521/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO



(VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 19801 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 19801/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 61382/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - IGOR FELIPE DO AMARAL SOUZA (Advs: Dr. WILSON MOLINA PORTO - OAB 12790-a/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (Advs: Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB 5871/MS, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 9083 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 9083/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 125426/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - LINDOLFO ARAÚJO FILHO E SUA ESPOSA (Advs: Dr. DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB 4705/MT, Dr(a). VICTOR RIBEIRO DA SILVA MAIA TEIXEIRA - OAB 18.333/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - PEDRO DOMINGUES ZEQUINI (Advs: Dr. SAMIR HAMMOUD - OAB 5265/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 4680 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 4680/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 164544/2015 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - FERNANDO DEL BIANCO MACEDO (Advs: Dr. ALMAR BUSNELLO - OAB 12213/mt), RECORRIDO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23735 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 23735/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 124752/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA RECORRENTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr(a). RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB 211648/sp, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - GILSON FIGUEIREDO (Advs: Dr(a). ESTELA REDIVO DA COSTA - OAB 16663/mt)

Decisão: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23137 / 2018

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 23137/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 121121/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dra. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT), RECORRIDO(S) - JOSÉ FONSECA CARNEIRO (Advs: Dr. JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB 9309/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "b", do CPC/15, em face da conformidade do acórdão recorrido com o julgamento dos recursos paradigma (Temas 5, 339 e 913), nego seguimento ao recurso extraordinário diante da sistemática de precedentes. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 19775 / 2018

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 19775/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 119346/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE NORTELÂNDIA RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1, Dr(a). MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA - PROCURADORA

DO ESTADO - OAB 4.646/MT), RECORRIDO(S) - CENIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA (Advs: Dr(a). ADRIELI GARCIA DE OLIVEIRA LOPES - OAB 21.213/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "b", do CPC/15, em face da conformidade do acórdão recorrido com o julgamento dos recursos paradigma (Temas 5, 339 e 913), nego seguimento ao recurso extraordinário diante da sistemática de precedentes. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23119 / 2018

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 23119/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 121141/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CLÁUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT, Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1), RECORRIDO(S) - REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO (Advs: Dr(a). KHERMAN DE ANUNCIACÃO - OAB 18.054/MT)

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "b", do CPC/15, em face da conformidade do acórdão recorrido com o julgamento dos recursos paradigma (Temas 5, 339 e 913), nego seguimento ao recurso extraordinário diante da sistemática de precedentes. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 27428 / 2018

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 27428/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 54685/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1, Dr. JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO - OAB 3112/MT), RECORRIDO(S) - SILVANIA DA SILVA FERRI (Advs: Dr. JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB 9309/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "b", do CPC/15, em face da conformidade do acórdão recorrido com o julgamento dos recursos paradigma (Temas 5, 339 e 913), nego seguimento ao recurso extraordinário diante da sistemática de precedentes. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 22614 / 2018

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 22614/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 104626/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dra. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT, Dr. RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 6479/MT), RECORRIDO(S) - SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA (Advs: Dr. JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB 9309/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "b", do CPC/15, em face da conformidade do acórdão recorrido com o julgamento dos recursos paradigma (temas 5 e 913), nego seguimento ao recurso extraordinário diante da sistemática de precedentes. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 124180 / 2017

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 124180/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 90539/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). CLÁUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4263-O/MT, Dr. JENZ PROCHNOVV JUNIOR - PROC. EST. - OAB PROC.1), RECORRIDO(S) - BALDUINO ALVES DOS SANTOS E OUTRO(S) (Advs: Dr(a). GUSTAVO LIMA OLIVEIRA - OAB 15306/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "b", do CPC/15, em face da conformidade do acórdão recorrido com o julgamento dos



recursos paradigma (temas 5 e 913), nego seguimento ao recurso extraordinário diante da sistemática de precedentes. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 17720 / 2018

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 17720/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 48731/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE CANARANA

RECORRENTE(S) - MÁRCIO LEANDRO PEREIRA FARIA E OUTRO(S) (Adv: Dr. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA - OAB 7216/mt, Dr(a). PATRÍCIA OSORSKI DEBONA - OAB 19789/O/MT, Dr(a). OUTRO(S)), **RECORRIDO(S) - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU** (Adv: Dr. MARCO ANDRÉ HONDA FLÔRES - OAB 9708-a/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do CPC/15, em face do não reconhecimento da repercussão geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal, manifestado nos recursos paradigmas (Temas 188 e 660), nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 23090 / 2018

REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 23090/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 44402/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

RECORRENTE(S) - GLAUCIA MARIA DA SILVA DURAES - EPP (ESTRIBOS FUMIYAJA) (Adv: Dra. LUCIANA AMÁLIA ALVES - OAB 9534/mt, Dr. LUIS EDUARDO DE CASTRO NASSIF - OAB 11866/mt, Dr(a). OUTRO(S)), **RECORRIDO(S) - FABIAMCE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (Adv: Dr(a). ADEMIR CARLOS PARUSSOLO - OAB 325339/sp, Dr(a). FÁBIO ROGÉRIO MARQUES - OAB 224549/SP, Dr(a). PATRICK SCAVARELLI VILLAR - OAB 319885/sp, Dr(a). RICARDO AZEVEDO FERNANDES - OAB 16585, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto e com fundamento no art. 1.030, I, "a", do CPC/15, em face do não reconhecimento da repercussão geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal, manifestado no representativo da controvérsia (Tema 660), nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 86840 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 86840/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 5530/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

RECORRENTE(S) - COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA (Adv: Dra. KARLA ANDRADE CAMPOS - OAB 17270/ MT, Dr(a). MURILO CASTRO DE MELO - OAB 11449/MT, Dr(a). OUTRO(S)), **RECORRIDO(S) - BANCO SANTANDER BRASIL S. A.** (Adv: Dr. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB 13245-A/MT, Dr(a). ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - OAB 1853/RN, Dr(a). HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO - OAB 221386/SP)

Decisão: RECORRENTE(S):

COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA

RECORRIDO(S):

BANCO SANTANDER BRASIL S. A.

D E C I S Ã O M O N O C R Á T I C A Vistos etc. In casu, verifica-se à fl. 214 que a parte recorrida efetuou o depósito do valor de R\$19.871,28 relativo ao pagamento da condenação imposta por dano moral no acórdão de fls. 208/211, sendo que à fl. 219 a parte autora concordou com tal valor, solicitando inclusive, a expedição de alvará para levantamento. Observa-se também que a recorrente foi intimada para manifestar-se quanto ao interesse no prosseguimento do Recurso Especial nº 86840/2017(fl. 263-TJ) e, no entanto, permaneceu inerte, consoante a certidão de fl. 264-TJ.A consequência disso é, então, o não conhecimento deste recurso, já que prejudicado pela perda superveniente de interesse recursal. Portanto, com fundamento no artigo 932, inciso III, 2ª figura do CPC/15, julgo prejudicado o presente recurso, ante a perda de interesse recursal superveniente. Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada às fls. 215. Transitada em julgado, dê-se as baixas necessárias e retornem-se os autos à Comarca de

origem. Publique-se. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018. Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 120438 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 120438/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 157578/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

RECORRENTE(S) - DELFINO CASAVECHIA (Adv: Dr(a). EMMANUEL DA SILVA - OAB 239015/SP, Dr(a). MAGDA CASAVECHIA - OAB 16146/MT), **RECORRIDO(S) - ARNALDO CEZÁRIO** (Adv: Dra. JANICE MARIA LONGHI GIOTTO - OAB 8699/MT, Dr(a). MARIA CLÁUDIA GIARETTA - OAB 18878/MT), **RECORRIDO(S) - ADÃO LUIZ PORTELA** (Adv: Dr. ABEL SGUAREZI - OAB 8347/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Em interpretação conjunta do art.1.034, parágrafo único, do CPC/15 e Súmula 292/STF, fica dispensado o exame dos demais dispositivos supostamente violados. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 92644 / 2017

REC. ESPECIAL Nº 92644/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 157578/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

RECORRENTE(S) - ADÃO LUIZ PORTELA (Adv: Dr. ABEL SGUAREZI - OAB 8347/MT, Dr(a). OUTRO(S)), **RECORRIDO(S) - DELFINO CASAVECHIA** (Adv: Dr(a). EMMANUEL DA SILVA - OAB 239015/SP, Dr(a). MAGDA CASAVECHIA - OAB 16146/MT), **RECORRIDO(S) - ARNALDO CEZÁRIO** (Adv: Dra. JANICE MARIA LONGHI GIOTTO - OAB 8699/MT, Dr(a). MARIA CLÁUDIA GIARETTA - OAB 18878/MT)

Decisão: Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Em interpretação conjunta do art.1.034, parágrafo único, do CPC/15 e Súmula 292/STF, fica dispensado o exame dos demais dispositivos supostamente violados. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Decisão

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1012199-64.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB - MT0013245S (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

IMPERIO MINERACOES LIMITADA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARCELO SILVA MOURA OAB - MTA0012307 (ADVOGADO)

Outros Interessados:

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)

Magistrado(s):

MARILSEN ANDRADE ADDARIO

PJE – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO REsp 1815565 no RAI 1012199-64.2017.8.11.0000 RECORRENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS RECORRIDO: IMPERIO MINERAÇÕES LTDA Vistos etc. Trata-se de Recurso Especial interposto por SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, contra o acórdão assim ementado (ID 1670238): "AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CÁLCULO ELABORADO PELA CONTADORIA JUDICIAL - INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E MULTA DO ART. 475-J DO CPC - QUESTÃO JÁ DEFINIDA EM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ANTERIOR – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO – NOVA DISCUSSÃO – INVIABILIDADE - PRECLUSÃO CONSUMATIVA – RECURSO NÃO PROVIDO. Se a matéria já foi apreciada e decidida pelo juízo de origem e a parte não recorre no momento oportuno, não cabe nova discussão, ante a evidente preclusão



consumativa. (RAI 1012199-64.2017.8.11.0000, DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 21/02/2018 (Id nº 1670236) Alega-se dissídio jurisprudencial quanto à ocorrência da preclusão. Recurso Tempestivo. (ID nº 1816270) Contrarrazões sob ID nº 1963447. É o relatório. Decido. Não aplicação da sistemática de recursos repetitivos. Não foi verificada a existência, no Superior Tribunal de Justiça, de tema que se relacione às questões discutidas neste recurso e, por consequência, não há aplicação da sistemática de recursos repetitivos, não incidindo, in casu, a previsão do art. 1.030, I, "b", II e III, do CPC/15. Passo ao exame dos demais pressupostos de admissibilidade. Dissídio Jurisprudencial Súmula 284/STF A parte recorrente aduz dissídio jurisprudencial quanto à ocorrência de preclusão, sob o argumento de que outros julgados decidiram pela mitigação do instituto da preclusão. Contudo, não indica qual o dispositivo de lei federal a que o acórdão recorrido deu interpretação divergente de outro tribunal. Ocorre que, no recurso especial, é necessário que as razões recursais sejam redigidas com fundamentações precisas, identificando expressamente o suposto dispositivo legal a que o tribunal local teria dado interpretação divergente, conforme dispõe a Súmula 284 do STF. A propósito: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. HARMONIA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. NÃO INDICAÇÃO DE DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO. SÚMULA 284/STF. COTEJO ANALÍTICO E SIMILITUDE FÁTICA. AUSÊNCIA. 1. Ausentes os vícios do art. 535 do CPC/73, rejeitam-se os embargos de declaração. 2. O acórdão recorrido que adota a orientação firmada pela jurisprudência do STJ não merece reforma. 3. Não se conhece do recurso especial quando ausente a indicação expressa do dispositivo legal a que se teria dado interpretação divergente. 4. O dissídio jurisprudencial deve ser comprovado mediante o cotejo analítico entre acórdãos que versem sobre situações fáticas idênticas. 5. Agravo não provido. (AgInt no REsp 1463420/RS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/04/2018, DJe 13/04/2018) ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO TIDO POR VIOLADO. INCIDÊNCIA, POR ANALOGIA, DA SÚMULA N.284/STF. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. FALTA DE INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL OBJETO DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE. SÚMULA 284/STF. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. I - A via estreita do recurso especial exige a demonstração inequívoca da ofensa ao dispositivo inquinado como violado, bem como a sua particularização, a fim de possibilitar o seu exame em conjunto com o decidido nos autos, sendo certo que a falta de indicação dos dispositivos infraconstitucionais tidos como violados caracteriza deficiência de fundamentação, atraindo por analogia a incidência do enunciado n. 284 da Súmula do STF. II - Em relação a parte do recurso especial fundado na divergência jurisprudencial exige-se, além da observância do contido nos arts.541, parágrafo único, do Código de Processo Civil de 1973, e art.255, §§ 1º e 2º, do RISTJ, a indicação dos dispositivos legais em relação aos quais teria sido dada interpretação divergente, sob pena de não conhecimento do recurso. III - Agravo interno não provido. (AgInt no REsp 1696880/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 03/04/2018, DJe 09/04/2018) Portanto, inadmissível o recurso pelo óbice da Súmula 284 do STF. Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018. Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004009-15.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BRADESCO SEGUROS S/A (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB - MT8184A (ADVOGADO)

FAGNER DA SILVA BOTOF OAB - MT0012903A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DIORACO DE SOUZA FARIAS (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

WILSON MOLINA PORTO OAB - MT0012790S (ADVOGADO)

Magistrado(s):

MARILSEN ANDRADE ADDARIO

PJE REsp 1850304 no RAI 1004009-15.2017.8.11.0000 RECORRENTE:

BRADESCO SEGUROS S/A RECORRIDO: DIORACO DE SOUZA FARIAS Vistos etc. Trata-se de Recurso Especial interposto por BRADESCO SEGUROS S/A com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c" da Constituição Federal, contra o acórdão assim ementado (Id nº 1105267): AGRAVO INTERNO – DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO– AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT – TRÂNSITO EM JULGADO – VALOR ÍNFINO – PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – CÁLCULO CORRETO –INCONFORMISMO DESPROVIDO DE ELEMENTOS NOVOS APTOS A MODIFICAR A DECISÃO IMPUGNADA – REGIMENTAL DESPROVIDO – DECISÃO MANTIDA. O mero inconformismo, desprovido de elementos novos aptos a modificar a conclusão dada pela decisão impugnada, não se mostra suficiente para se prover o Regimental proposto. (RAI nº 1004009-15.2017.8.11.0000. Desa. MARIA HELENA GARGALIONE PÓVOAS, Segunda Câmara de Direito Privado, julgado em 11/10/2017) Os Embargos de Declaração ID 1236136, opostos pela parte recorrente, foram rejeitados conforme ementa ID 1539301. A parte recorrente alega violação aos artigos 140, 494, 502, 503, 505, 507, 508, e 1022, todos do CPC/15; e dissídio jurisprudencial. Recurso tempestivo. (ID 1851112). Contrarrazões sob ID 1981528. É o relatório. Decido. Não aplicação da sistemática de recursos repetitivos. Não foi verificada a existência, no Superior Tribunal de Justiça, de tema que se relacione às questões discutidas neste recurso e, por consequência, não há aplicação da sistemática de recursos repetitivos, não incidindo, in casu, a previsão do art. 1.030, , inciso V, "a", do CPC/15. Passo ao exame dos demais pressupostos de admissibilidade. Pressupostos Satisfeitos. Ante a alegação de violação aos artigos 494, 502, 503, 505, 507, e 508, todos do CPC/15, bem como de dissídio jurisprudencial quanto à interpretação de tais dispositivos, a parte recorrente defende que operou-se a coisa julgada em relação aos juros e à correção monetária a serem aplicados, devendo os cálculos de execução de sentença obedecerem ao dispositivo da sentença transitada em julgado. Verifica-se que o acórdão recorrido concluiu pela relativização da coisa julgada, negando provimento ao reclamo. Portanto, houve o devido questionamento da questão mencionada, o que impede a incidência das Súmulas 211 do STJ, 282 e 356 do STF. Além disso, a matéria não se reporta ao conjunto fático-probatório dos autos (não aplicação da Súmula 7 do STJ). Da mesma forma, não incide no caso concreto nenhuma outra súmula impeditiva. Dessa forma, presentes todas as condições processuais necessárias, dou seguimento ao recurso pela aduzida afronta legal. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018 Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1011793-43.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

JUDAS TADEU FELDHAUS (AGRAVANTE)

MARLETE FELDHAUS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DINARTH ARAUJO CARDOSO JUNIOR OAB - DF32596 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BJD DIREITOS CREDITÓRIOS S/S LTDA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS OAB - MT70720 (ADVOGADO)

Magistrado(s):

MARILSEN ANDRADE ADDARIO

PJE REsp 1892746 no RAI 1011793-43.2017.8.11.0000 RECORRENTE: JUDAS TADEU FELDHAUS E MARLETE FELDHAUS RECORRIDO: BJD DIREITOS CREDITÓRIOS S/A LTDA Vistos etc. Trata-se de Recurso Especial interposto por JUDAS TADEU FELDHAUS E OUTRA com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra o acórdão assim ementado (Id nº 955398): EXECUÇÃO – NULIDADE – CITAÇÃO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO MANDADO - INOVAÇÃO RECURSAL – ENDEREÇO DIVERGENTE – CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA – PRAZO PARA DEFESA – DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DEPRECADO - RECURSO DESPROVIDO. O Tribunal não pode conhecer de matéria não suscitada e apreciada em primeiro grau, tratando-se de inovação recursal, sob pena de supressão de instância. Restando certificado no mandado os atos realizados pelo oficial de justiça, que tem fé-pública, este deve prevalecer, ante a ausência de prova robusta em contrário. A questionável divergência entre o endereço constante no mandado e o local da efetiva citação não afasta a presunção de



legitimidade dos atos do oficial de justiça. (RAI nº 1011793-43.2017.8.11.0000, Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, Terceira Câmara Cível, julgado em 14/03/2018). Alega-se violação aos artigos 225, I, VI, 226, I, II, III, 239, I, II, III, 247, 285, todos do CPC/73. Recurso tempestivo (Id 1893960) Contrarrazões sob Id nº 2008257. É o relatório. Decido. Não aplicação da sistemática de recursos repetitivos. Não foi verificada a existência, no Superior Tribunal de Justiça, de tema que se relacione às questões discutidas neste recurso e, por consequência, não há aplicação da sistemática de recursos repetitivos, não incidindo, in casu, a previsão do art. 1.030, I, "b", II e III, do CPC/15. Passo ao exame dos demais pressupostos de admissibilidade. Suposta violação aos artigos 226, I, II, III, 239, I, II, III, e 247, todos do CPC/73. Súmula 83/STJ Ante a suposta violação a tais dispositivos legais, a parte recorrente defende a nulidade da citação, porque não consta dos autos a sua assinatura no mandado de citação, inobstante na certidão do oficial de justiça constar que as assinaturas foram apostas no rodapé do mandado. No entanto, o acórdão recorrido afastou a tese de nulidade da citação pela ausência de assinatura da parte recorrente no mandado, com os seguintes fundamentos: "Analisando as razões esposadas pelos agravantes, no que se refere a ausência de assinatura no mandado, melhor sorte não lhes assiste, visto que o ato foi devidamente certificado pelo oficial de justiça, que possui fé pública não refutada na hipótese. Neste sentido vale citar: (...) Ademais, estando o mandado devidamente certificado pelo meirinho, que possui fé pública, é de clareza solar o entendimento segundo o qual na ausência de prova robusta em sentido contrário, prevalece o teor da certidão hostilizada. Com efeito, consta da aludida certidão de forma detalhada a citação dos agravante, verbis: "Dirigi-me nesta Cidade e Comarca de Claudia-MT, ao endereço constante no r. mandado, e lá estando precisamente às 18h00min do dia 24 de março de dois mil e oito. CITEI E INTIMEI o Sr. JDAS TADEU FELDHAS e a Srª. MARLETE FELDHAUS, lendo para eles todo o teor e conteúdo do mando, os quais após ficarem cientes exararam suas assinaturas no rodapé do mesmo, aceitando a contrafé que lhes ofereci" (fl. 127). Por sua vez, o argumento que o endereço diverge do constante no mandado, por óbvio, não convence, nem tem aptidão para infirmar a certidão aposta nos autos, sobretudo quando permitido ao oficial promover diligências para encontrar a parte. Sobre o tema já tive oportunidade de votar, verbis: (...) Assim, sem embargo da discussão sobre o alcance da presunção dada aos atos do oficial de justiça, é certo que não restou comprovado qualquer simulação ou vício que pudesse desconstituir a certificação realizada, e por consequência, o decisum hostilizado. ..." Verifica-se, portanto, que o acórdão recorrido decidiu no sentido de que a certidão do oficial de justiça goza de fé pública e a parte recorrente não carrega aos autos prova em contrário a fim de desconstituir a presunção de veracidade. Tal entendimento está em consonância com a orientação do STJ. Confira-se: AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÃO CARACTERIZADA. NULIDADE DA CITAÇÃO. FÉ PÚBLICA DO OFICIAL DE JUSTIÇA. PRESUNÇÃO IURIS TANTUM DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE. NECESSIDADE DE PROVA EM CONTRÁRIO PARA O SEU AFASTAMENTO. INADMISSIBILIDADE DE RECURSO ESPECIAL QUE DEMANDA O REEXAME DE PROVAS. AGRAVO INTERNO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (...) 2. Consoante a jurisprudência desta Corte, a "certidão emitida por serventuário do Judiciário goza de fé pública, demandando a produção de prova em contrário para que seja abalada sua presunção juris tantum de veracidade" (STJ, AgRg no AREsp 389.398/SP, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Terceira Turma, DJe de 10/10/2014). 3. É inadmissível o recurso especial se a análise da pretensão da recorrente demanda o reexame de provas. 4. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp 1687352/MG, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/02/2018, DJe 08/03/2018) AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. CITAÇÃO POR HORA CERTA. CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS DITAMES LEGAIS. FÉ PÚBLICA. AGRAVO INTERNO PROVIDO. 1. Ação de nulidade de citação movida quando ainda em curso o processo em que alegado o vício da comunicação processual. Possibilidade de apreciação no curso do processo. Falta de interesse processual. 2. Citação feita por hora certa efetivada regularmente. Fé pública de que goza a certidão expedida pelo oficial de justiça. 3. Inviabilidade do revolvimento da matéria fática. 4. Agravo interno provido, para negar provimento ao recurso especial. (AgInt no REsp 1514365/DF, Rel. Ministro LÁZARO GUIMARÃES

(DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF 5ª REGIÃO), QUARTA TURMA, julgado em 14/11/2017, DJe 21/11/2017) Dessa forma, incide o óbice da Súmula 83 do STJ para a admissão do recurso quanto a esta questão. Suposta violação aos artigos 225, I, 247 e 285, todos do CPC/73 Súmula 7/STJ Ante a violação a tais dispositivos legais, a parte recorrente defende que o despacho inicial contendo o prazo para defesa não supre a exigência de estar expresso no mandado de citação o prazo para defesa. Entretanto, o acórdão recorrido rechaçou tal tese, sob o fundamento de que: "... como salientou a agravada, o juízo deprecado (Cláudia/MT), proferiu despacho de forma a adequar o rito à nova legislação processual, determinando a citação dos agravantes, com menção expressamente ao prazo de 15 (quinze) dias para embargos (id. 1262986), in litteris: "Portanto, o artigo 737 e seus incisos não têm mais eficácia processual, pois o Executado pode, independente de senhora, caução ou depósito, opor-se à execução (quaisquer delas) por meio de embargos e mais, o prazo para apresentação desta defesa executiva foi majorado para 15 (quinze) dias. É o que prevê o artigo 736 e parágrafo único do CPC. Assim sendo, DEFIRO o pedido da p. 37/38, ante a inexistência de ato jurídico perfeito, direito adquirido nem coisa julgada, pois o primeiro ato processual, tal seja a citação, ainda não foi realizado e, em atenção ao princípio da aplicação imediata da lei em vigor, com efeitos ex nunc, expeça-se Mandado Executivo para Entrega de Coisa Certa, citando o Executado para satisfazer a obrigação no prazo de 10 (dez) dias, sob a penalidade da multa já determinada pelo r. juízo deprecante (p. 03). Intime-se, na mesma oportunidade, do prazo dos Embargos (15 - quinze - dias), os quais poderão ser opostos, independentemente de haver penhora, caução ou depósito. Informe o juízo deprecante desta decisão e intime-se oExequente" De tal modo, cai por terra a alegação recursal quanto a ausência de prazo defensivo, extraindo-se também do mandado expedido, o endereço mais preciso dos agravantes. Assim, não vislumbro, ao mesmo nesta seara de cognição, a presença dos elementos que evidenciam a probabilidade do direito, devendo ser mantida a decisão agravada. ..." Assim, para derruir a afirmação do acórdão recorrido quanto à esta questão, torna-se necessário o reexame do conteúdo fático-probatório dos autos. Contudo, nos termos do art. 105, III, "a", da Constituição Federal, a competência do Superior Tribunal de Justiça cinge-se à aplicação e à uniformização da interpretação das leis federais, não sendo possível o exame de matéria fático-probatória, ex vi Súmula 7/STJ. Confira-se: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. NULIDADE DE CITAÇÃO. CARTA CITATÓRIA RECEBIDA NO ENDEREÇO PERTENCENTE A EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONÔMICO. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. SÚMULA 7 DO STJ. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Na hipótese, o Tribunal de origem, soberano no exame do acervo fático-probatório, afastou a alegação de nulidade da citação, porquanto realizada no endereço de uma das empresas que, além de compor o mesmo grupo econômico, figura no polo passivo da lide juntamente com a Gafisa S.A. Rever essa conclusão, neste caso, é impossível ante o óbice do enunciado da Súmula 7 do STJ. 2. Agravo interno desprovido. (AgInt no AREsp 1188748/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 20/03/2018, DJe 02/04/2018) AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. DECISÃO ORIUNDA DA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE SUPERIOR. RECONSIDERAÇÃO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. NULIDADE DA CITAÇÃO. TEORIA DA APARÊNCIA. REVISÃO SÚMULA 7/STJ. INEXISTÊNCIA DE PROVAS PARA INSTRUIR O PROCEDIMENTO MONITÓRIO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO NA VIA ELEITA. REVISÃO DESTA ENTENDIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 7/STJ. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. (AgInt no AREsp 1051082/PR, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 21/11/2017, DJe 01/12/2017) AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL (CPC/73). AÇÃO DE COBRANÇA. NULIDADE DA CITAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. CARTA DE CITAÇÃO ENVIADA AO ENDEREÇO DA APELANTE. RECEBIMENTO EFETUADO POR EMPREGADA. REEXAME DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO N.º 7/STJ. 1. Segundo a jurisprudência do STJ, é válida a identificação da pessoa jurídica efetivada na sede ou filial da empresa a uma pessoa que não recusa a qualidade de funcionário. 2. Some-se a isso, que, no âmbito das Turmas que compõem a Segunda Seção do STJ, firmou-se entendimento no sentido de que é



válida a citação de pessoa jurídica por via postal, quando remetida a carta citatória para o seu endereço, independentemente da assinatura no aviso de recebimento (A.R.) e do recebimento da carta terem sido efetivados por seu representante legal. 3. É vedado em recurso especial o reexame das circunstâncias fáticas da causa, ante o disposto no enunciado n. 7 da Súmula do STJ: "A pretensão de simples reexame de provas não enseja recurso especial." 4. Não apresentação pela parte agravante de argumentos novos capazes de infirmar os fundamentos que alicerçaram a decisão agravada. 5. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. (AgInt no REsp 1530013/PR, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 06/06/2017, DJe 22/06/2017) Dessa forma, não comporta admissão o recurso quanto a esta questão, pelo óbice da Súmula 7 do STJ. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018. Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1003953-79.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

SEBASTIAO ISALTINO DE SOUSA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JOSE CARLOS DE ALMEIDA OAB - DF12409 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

PAULO FERNANDO PAZ ALARCON OAB - PR37007 (ADVOGADO)

Magistrado(s):

MARILSEN ANDRADE ADDARIO

PJE REsp 1875001 no RAI 1003953-79.2017.8.11.0000 RECORRENTE: SEBASTIÃO ISALTINO DE SOUSA RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI Vistos etc. Trata-se de Recurso Especial interposto por SEBASTIÃO ISALTINO DE SOUSA com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra o acórdão assim ementado (Id nº 1728761) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – EMBARGOS À EXECUÇÃO – INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA – DECISÃO MANTIDA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS – PRETENSÃO DE ACOLHIMENTO DA PREJUDICIAL DE MÉRITO DA PRESCRIÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – CONTRATO DE MÚTUO IMOBILIÁRIO – TERMO INICIAL – DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA – PRECEDENTES DO STJ – RECURSO DESPROVIDO. A pessoa natural, com insuficiência de recursos para pagar as custas e despesas processuais tem direito à gratuidade da justiça. Existência de elementos nos autos que evidenciam a falta dos pressupostos legais para a concessão da benesse. O vencimento antecipado da dívida não altera o termo inicial do prazo prescricional, compreendido este como a data de vencimento da última parcela para o caso de contrato de mútuo imobiliário. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. (RAI nº 1003953-79.2017.8.11.0000, Des. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva Terceira Câmara de Direito Privado, julgado em 28/02/2018 (Id nº 2008288). Alegam os recorrentes que fazem jus ao benefício da justiça gratuita; e a violação aos artigos 186, 206, §5º, I, e 2028, todos do Código Civil /2002; artigo 177 do Código Civil de 1916; além de dissídio jurisprudencial. Recurso tempestivo (Id 1875610) Contrarrazões sob Id nº 1502600. É o relatório. Decido. Não aplicação da sistemática de recursos repetitivos. Não foi verificada a existência, no Superior Tribunal de Justiça, de tema que se relacione às questões discutidas neste recurso e, por consequência, não há aplicação da sistemática de recursos repetitivos, não incidindo, in casu, a previsão do art. 1.030, I, "b", II e III, do CPC/15. Passo ao exame dos demais pressupostos de admissibilidade. Do alegado direito aos benefícios da justiça gratuita Na interposição do recurso especial, é necessário que as razões recursais sejam redigidas com fundamentações precisas, identificando exatamente o suposto dispositivo legal violado, a controvérsia correspondente, bem como as circunstâncias de como teria ocorrido a afronta legal, conforme dispõe a Súmula 284 do STF. A propósito: "AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PREVIDÊNCIA PRIVADA. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 1. VIOLAÇÃO À SÚMULA 111/STJ. DESCABIMENTO. 2. CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA. ERRO. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. SÚMULA 284/STF. 3. VALORES PAGOS. NÃO COMPROVAÇÃO. ENTENDIMENTO OBTIDO DA ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. INCIDÊNCIA

DA SÚMULA 7/STJ. 4. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. (...). 2. A mera indicação dos dispositivos legais tidos por violados, sem que haja demonstração clara e objetiva de como o acórdão recorrido teria malferido a legislação federal, não enseja a abertura da via especial, de modo que deve a parte recorrente demonstrar os motivos de sua insurgência, o que não ocorreu no caso em exame. A deficiência na fundamentação recursal inviabiliza a abertura da instância especial e atrai a incidência, por analogia, do disposto no verbete sumular n. 284 do STF. (...) (AgInt no AREsp 279.217/RS, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 22/11/2016, DJe 25/11/2016). (g. n.) Entretanto, apesar de a parte recorrente alegar, nas razões recursais, que tem direito aos benefícios da gratuidade da justiça, não indica qual dispositivo legal foi violado pelo acórdão recorrido. Todavia, é de se ressaltar que a alegação da parte recorrente visa o exame da situação patrimonial, transcrevendo documentos, comprovantes de rendas, etc., os quais foram analisados pelo acórdão recorrido, que indeferiu o benefício da gratuidade da justiça. Portanto, para alterar a decisão do órgão fracionário, a fim de reconhecer que a parte recorrente faz jus ao benefício da gratuidade da justiça, é necessário o revolvimento fático probatório dos autos, o que é vedado em recurso especial ex vi Súmula 7/STJ: Confira-se: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. REVOLVIMENTO ACERCA DA CONDIÇÃO ECONÔMICA DA PARTE. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 7 DO STJ. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO (AgInt no AREsp 999.963/RJ, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 22/08/2017, DJe 06/09/2017) PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO PARA PESSOA JURÍDICA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA. MATÉRIA PROBATÓRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. (...) 3. In casu, o Tribunal local, na análise soberana dos fatos e provas, concluiu que a empresa ora recorrente não comprovou que não possui condições de arcar com as custas do processo. 4. É inviável analisar a tese defendida no Recurso Especial, a qual busca afastar as premissas fáticas estabelecidas pelo acórdão recorrido, pois inarredável a revisão do conjunto probatório dos autos. Aplica-se o óbice da Súmula 7/STJ. 5. Recurso Especial não conhecido. (REsp 1668097/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 22/08/2017, DJe 13/09/2017) Dessa forma não comporta admissão o recurso quanto a esta questão, pelo óbice da Súmula 284 do STF e Súmula 7 do STJ. Da suposta violação aos artigos 186, 206, §5º, I, e 2028, todos do Código Civil /2002; artigo 177 do Código Civil de 1916; e dissídio jurisprudencial. Súmula 83 do STJ. Ante a violação a tais dispositivos legais e o suposto dissídio pretoriano, a parte recorrente defende que o prazo prescricional deve ser aplicado em relação a cada prestação em separado, pois se trata de obrigação de trato sucessivo, devendo ser acolhida a prescrição parcial da pretensão executiva, atingindo as parcelas anteriores ao quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação. Entretanto, o órgão fracionário decidiu no sentido de que o vencimento antecipado da dívida não altera o início do prazo prescricional, que no caso é o dia do vencimento da última parcela. Confira-se: (...) Passo então à análise da prejudicial de mérito da prescrição. O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado no sentido de que, o vencimento antecipado da dívida não altera o termo inicial do prazo prescricional, prevalecendo assim, a data de vencimento da última parcela. (...)” Tal entendimento está em consonância com a orientação do Superior Tribunal de Justiça, o que faz incidir o óbice da Súmula 83/STJ à admissão do recurso. Neste sentido: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRATO DE MÚTUO. EMBARGOS DO DEVEDOR. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. ÚLTIMA PRESTAÇÃO. DATA DO VENCIMENTO. 1. O vencimento antecipado da dívida não altera o início da fluência do prazo prescricional, prevalecendo para tal fim o termo ordinariamente indicado no contrato, que, no caso (mútuo imobiliário), é o dia do vencimento da última parcela. 2. Agravo interno não provido (AgInt no AREsp 1094478/RS, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 12/12/2017, DJe 02/02/2018) AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC DE 1973. CONTRATO DE MÚTUO HABITACIONAL GARANTIDO POR HIPOTECA. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DO ACÓRDÃO DA ORIGEM, SÚMULA 283/STF. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. CLÁUSULA QUE PREVÊ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA NA HIPÓTESE DE INADIMPLEMENTO. DISPOSIÇÃO CONTRATUAL QUE NÃO ALTERA O TERMO A QUO, QUE



CONTINUA SENDO A DATA DO VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONTRATO. JUROS REMUNERATÓRIOS.RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. INEXISTÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. MULTA CONTRATUAL REDUZIDA NA ORIGEM. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 5 E 7/STJ. AGRAVO IMPROVIDO. (...) 5. A jurisprudência desta Corte de Justiça tem reiterado o entendimento de que o vencimento antecipado do contrato por inadimplemento do devedor não altera o termo inicial da prescrição, o qual deve ser contado do término da avença nos termos em que estipulado. 6. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp 1356274/MG, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 28/03/2017, DJe 06/04/2017) AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. CONTRATO DE MÚTUO. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL.ÚLTIMA PRESTAÇÃO. DATA DO VENCIMENTO. 1. O vencimento antecipado da dívida não altera o início da fluência do prazo prescricional, prevalecendo para tal fim o termo ordinariamente indicado no contrato, que, no caso (mútuo imobiliário), é o dia do vencimento da última parcela. 2. Agravo interno não provido. (AgInt nos EDcl nos EDcl no REsp 1578817/MG, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 13/09/2016, DJe 26/09/2016) AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PRESCRIÇÃO. VENCIMENTO ANTECIPADO DO TÍTULO. CONTRATO. TERMO INICIAL. DATA DO VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO. 1. "O vencimento antecipado não altera o termo inicial do prazo de prescrição para a cobrança de dívida fundada em contrato de financiamento imobiliário" (AgRg no REsp 1.369.797/DF, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, DJe 4/5/2016)". 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp 1641008/MS, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 14/03/2017, DJe 27/03/2017) Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT,24 de maio de 2018 Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1009908-91.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

HOSPITAL JARDIM CUIABA LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA OAB - MT6551A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PEDRO PADIM SILVEIRA JUNIOR (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO OAB - MT7285/O (ADVOGADO)

Outros Interessados:

IZER DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)

Magistrado(s):

MARILSEN ANDRADE ADDARIO

PJE REsp 1423599 no RAI 1009908-91.2017.8.11.0000 RECORRENTE: HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA RECORRIDA: PEDRO PADIM SILVEIRA JUNIOR E OUTROS Vistos etc. Trata-se de Recurso Especial interposto por HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra o acórdão assim ementado (Id nº 1328935): AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ALEGAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À ORDEM JUDICIAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DE NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO E DE IMPOSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DE ASTREINTE EM AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO - NOTÓRIA TENTATIVA DE REDISCUtir MATÉRIAS PRECLUSAS - MULTA COMINATÓRIA - MONTANTE JÁ REDUZIDO - EXCESSO DA NOVA QUANTIA NÃO VERIFICADO - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NESSE PONTO NÃO PROVIDO. A preclusão consumativa (art. 507 do CPC) impede a rediscussão de matérias impugnadas anteriormente, em observância ao princípio da unificabilidade das decisões. É descabida a redução da multa cominatória já minorada em Cumprimento de Sentença se não evidenciado o excesso desse montante estabelecido na primeira instância. (RAI nº 1009908-91.2017.8.11.0000, Des. Rubens de Oliveira Santos Filho, Quarta Câmara de Direito Privado, julgado em 22/11/2017). Alega-se violação aos artigos 359, 461, §4º, e 845, todos do CPC/15; artigos 17, 507 e 537, § 1º, I, todos do CPC/15; além de dissídio jurisprudencial. Recurso Tempestivo. (ID 1425197) Sem contrarrazões. (ID 1595192) É o relatório. Decido. Na análise de admissibilidade ID 1744381, foi identificado que a matéria discutida no presente recurso, já havia sido

analisada pelo STJ nos Temas 705 e 706, que assim concluiu: "Descabe a multa cominatória na exibição, incidental ou autônoma, de documento relativo a direito disponível, bem como a decisão que comina astreintes não preclui, não fazendo tampouco coisa julgada". Assim, em razão da aparente desconformidade do acórdão com o entendimento do STJ, oportunizou-se a retratação pela Câmara Julgadora. Nos termos do acórdão ID nº 2000364, a Quarta Câmara de Direito Privado reapreciou a matéria em juízo de retratação, no entanto, manteve o aresto sob o fundamento de que "Se a astreinte foi cominada antes da vigência da Súmula nº. 372 do STJ e o montante que atingiu já foi reduzido em Cumprimento de Sentença com amparo no REsp nº. 1.333.988/SP, mostra-se inviável obstar o fluxo do processo com a reiteração de argumentos devidamente enfrentados pelo juízo a quo em decisão anterior." Dessa forma, não tendo sido realizado o juízo de retratação pelo órgão fracionário, nos termos do art. 1.041, caput, do CPC/15, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018. Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 724/2018-DGTJ-PRESO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia; CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, estão dificultando o deslocamento de advogados, jurisdicionados aos Fóruns do Estado de Mato Grosso e à Secretaria do TJMT; CONSIDERANDO a Portaria n. 723/2018-DGTJ-PRES, que suspendeu o expediente no âmbito da Comarca de Cuiabá e na Secretaria do Tribunal de Justiça-MT no dia 24.05.2018, RESOLVE: Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira). Art. 2º - Suspender os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos dias 24 e 25 de maio de 2018 (quinta e sexta-feira). Art. 3º - Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente (28.05.2018), os prazos que venceram nas datas respectivas. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. P. R. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça. table

PORTARIA N. 724/2018-DGTJ-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, estão dificultando o deslocamento de advogados, jurisdicionados aos Fóruns do Estado de Mato Grosso e à Secretaria do TJMT;

CONSIDERANDO a Portaria n. 723/2018-DGTJ-PRES, que suspendeu o expediente no âmbito da Comarca de Cuiabá e na Secretaria do Tribunal de Justiça-MT no dia 24.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Suspender os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos dias 24 e 25 de maio de 2018 (quinta e sexta-feira).

Art. 3º - Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente (28.05.2018), os prazos que venceram nas datas respectivas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA N. 723/2018-DGTJ-PRESO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a informação trazida por meio do Ofício n. 1113/CMTJMT pela Coordenadoria Militar do TJMT no sentido de que a manifestação dos caminhoneiros se desloca para o Centro Político



Administrativo;CONSIDERANDO a necessidade de preservar os servidores e usuários do sistema de Justiça quanto aos transtornos à mobilidade potencialmente acarretados pela manifestação dos caminhoneiros;RESOLVE:Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Comarca de Cuiabá e na Secretaria do Tribunal de Justiça-MT neste dia 24.05.2018.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor de forma imediata.P. R. Cumpra-se.Cuiabá,24 de maio de 2018. Desembargador a MARILSEN ANDRADE ADDARIO, Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal

PORTARIA N. 723/2018-DGTJ-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação trazida por meio do Ofício n. 1113/CMTJMT pela Coordenadoria Militar do TJMT no sentido de que a manifestação dos caminhoneiros se desloca para o Centro Político Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os servidores e usuários do sistema de Justiça quanto aos transtornos à mobilidade potencialmente acarretados pela manifestação dos caminhoneiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Comarca de Cuiabá e na Secretaria do Tribunal de Justiça-MT neste dia 24.05.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor de forma imediata.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá,24 de maio de 2018.

Desembargador a MARILSEN ANDRADE ADDARIO,
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal

PORTARIA N. 725/2018-DGTJ/PRESO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, continuam dificultando e/ou impossibilitando o deslocamento de partes, advogados, testemunhas, servidores e jurisdicionados em geral às audiências e demais atos jurisdicionais; CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 724/2018-DGTJ-PRES, que suspendeu o expediente no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso no dia 25-5-2018,

RESOLVE:Art. 1º Suspender o expediente no dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira), com a consequente suspensão dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria n. 724/2018-DGTJ/PRES, para fazer constar a seguinte redação:"Art. 2º - Suspender os prazos processuais, na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, no dia 24-5-2018, e no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no dia 25-5-2018."Art. 3º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na data respectiva (28.05.2018).

Art. 4º As medidas urgentes deverão ser submetidas aos magistrados plantonistas, em Primeiro e Segundo Graus.Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data. P. R. Cumpra-se.Cuiabá, 28 de maio de 2018. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA N. 725/2018-DGTJ/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, continuam dificultando e/ou impossibilitando o deslocamento de partes, advogados, testemunhas, servidores e jurisdicionados em geral às audiências e demais atos jurisdicionais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 724/2018-DGTJ-PRES, que suspendeu o expediente no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso no dia 25-5-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira), com a consequente suspensão dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria n. 724/2018-DGTJ/PRES, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2º - Suspender os prazos processuais, na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, no dia 24-5-2018, e no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no dia 25-5-2018."

Art. 3º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que

vencerem na data respectiva (28.05.2018).

Art. 4º As medidas urgentes deverão ser submetidas aos magistrados plantonistas, em Primeiro e Segundo Graus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Coordenadoria Judiciária

Departamento Judiciário Auxiliar

Distribuição e Redistribuição

Aos 24/05/2018 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

CÂMARA: PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Apelação 43806/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. JOÃO FERREIRA FILHO

Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Protocolo: 43806/2018

Número Único: 0002333-48.2014.8.11.0002

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): J. S. C.

ADVOGADO(S): Dr(a). WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA - OAB 15080-A/MT

APELADO(S): J. D.S

ADVOGADO(S): Dr(a). SANDRA CRISTINA ALVES - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 90014123

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DRA. CHRISTIANE DA COSTA MARQUES NEVES

Apelação 43810/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Origem: COMARCA DE NOVA UBIATÁ

Protocolo: 43810/2018

Número Único: 0000283-98.2009.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): LINDAURA DE ALMEIDA ZULIM

ADVOGADO(S): Dr(a). NELSON SARAIVA DOS SANTOS - OAB 7720-B/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): EDEGAR JOSÉ BERNARDI E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. OSVALDO PEREIRA BRAGA - OAB 6013/MT

Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DR. CARLOS JOSÉ RONDON LUZ e DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI

Apelação 43811/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Origem: COMARCA DE NOVA UBIATÁ

Protocolo: 43811/2018

Número Único: 0000450-18.2009.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): LINDAURA DE ALMEIDA ZULIM

ADVOGADO(S): Dr(a). NELSON SARAIVA DOS SANTOS - OAB 7720-B/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): EDEGAR JOSÉ BERNARDI E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. OSVALDO PEREIRA BRAGA - OAB 6013/MT

Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DR. CARLOS JOSÉ RONDON LUZ e DR.



GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI

Apelação 43815/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. JOÃO FERREIRA FILHO

Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Protocolo: 43815/2018

Número Único: 0003025-90.2010.8.11.0033

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): RAFAEL DO VAL RAFFA

ADVOGADO(S): Dr. ESDRAS SIRIO VILA REAL - OAB 8364/MT

APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). FABIULA MULLER KOENIG - OAB 22819/PR

Dr(a). GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI - OAB

56918/PR

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DR. RICARDO ALEXANDRE RICCIELLI SOBRINHO e DRA. CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO

Apelação 43818/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. JOÃO FERREIRA FILHO

Origem: COMARCA DE NOVA UBIATÁ

Protocolo: 43818/2018

Número Único: 0001057-89.2013.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): OSMAR CESAR MARCON

ADVOGADO(S): Dr. JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES - OAB

8247-B/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): PAULO DREYER NETO

ADVOGADO(S): Dra. CRISTINA DREYER - OAB 9520/MT

Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DR. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU, DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI e DRA. MARINA CARLOS FRANÇA

Apelação 43826/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. JOÃO FERREIRA FILHO

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

Protocolo: 43826/2018

Número Único: 0005433-76.2014.8.11.0045

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): WELLISON SANTOS DA PAZ

ADVOGADO(S): Dr(a). ARTUR DENICOLÓ - OAB 18395/MT

Dr(a). OUTRO(S)

Dr(a). WILLIAN GONÇALVES DA SILVA - OAB 18400/MT

APELADO(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.

ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI - OAB 3056/MT

Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1º/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DR. CÁSSIO LUIS FURIM e DR. GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA

Apelação 43857/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43857/2018

Número Único: 0055708-07.2015.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO(S): Dra. ANA PAULA SIGARINI GARCIA - OAB 10133/MT

Dr. FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO - OAB

7627-A/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): TAÍS AUGUSTA DE PAULA

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr(a). VÂNIA FÁTIMA DE PAULA - OAB 10140/mt

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JOÃO FERREIRA FILHO, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DRA. TATIANE COLOMBO e DR. YALE SABO MENDES

CÂMARA: SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Apelação 43808/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Origem: COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Protocolo: 43808/2018

Número Único: 0001532-47.2004.8.11.0079

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): VALDIR RAMOS

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. RICARDO ALEXANDRE TORTORELLI - OAB 8974-A/MT

APELANTE(S): FLAVIO ALVES ANGELO

ADVOGADO(S): Dr(a). RODRIGO MACHADO FONSECA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 23205-B/MT

APELADO(S): GERALDO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). RODRIGO MACHADO FONSECA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 23205-B/MT

APELADO(S): VALDIR RAMOS

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. RICARDO ALEXANDRE TORTORELLI - OAB 8974-A/MT

APELADO(S): LUIZ GIROLETTA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). MARCOS ALVES DO NASCIMENTO - OAB 19240/O/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): ONEVITON SENA LOPES E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR - OAB 4948/MS

APELADO(S): AVELINA BAZAN DO CARMO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). JUVENAL MARCOS PACHECO - OAB 3408/MS

APELADO(S): WALDIR PALMA DE MORAES E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). MANOEL CARVALHO - OAB 2408/MS

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Magistrados impedidos: DR. ANDERSON CANDIOTTO e DR. AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI

Apelação 43809/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Origem: COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Protocolo: 43809/2018

Número Único: 0001572-29.2004.8.11.0079

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): FLAVIO ALVES ANGELO

ADVOGADO(S): Dr(a). RODRIGO MACHADO FONSECA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 23205-B/MT

APELADO(S): ESPOLIO DE ADIB ZARZUR, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MARCIO ROBERTO ZARZUR E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. PAULO CLÉCIO FERLIN - OAB 12564/MT

APELADO(S): LUIZ GIROLETTA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). MARCOS ALVES DO NASCIMENTO - OAB 19240/O/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): VALDIR RAMOS

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. RICARDO ALEXANDRE TORTORELLI - OAB 8974-A/MT

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1º/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Magistrados impedidos: DR. AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI

Apelação 43812/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Origem: COMARCA DE NOVA UBIATÁ

Protocolo: 43812/2018



Número Único: 0000025-64.2004.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): LEONALDO VILELA RIBEIRO

ADVOGADO(S): Dr. ROBSON RONDON OURIVES - OAB 4998/MT

APELADO(S): AQUILES MAFINI

ADVOGADO(S): Dr(a). LUÍS CARLOS NESPOLI JÚNIOR - OAB 19.139/MT

Dr(a). MIRIAM DE MATOS BORGES RUGINSKI - OAB 13462/MT

Dr. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS - OAB 9845/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): ELTON RENATO HOLLEMBACH ZIMPEL

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. ZILTON MARIANO DE ALMEIDA - OAB 6934-B/MT

APELADO(S): SÉRGIO RUDIMAR ZIMPEL

ADVOGADO(S): Dr. MARCELO FRAGA DE MELLO - OAB 8166-B/MT

APELADO(S): COMPANHIA VALE DO XINGU S. A. - PECUARIA AGRICULTURA E COMERCIO

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr(a). VAGNER ALESSANDRO ZANICHELHI FROZ - OAB

167843/SP

APELADO(S): MASSA FALIDA COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA

ADVOGADO(S): Dr(a). NELSON SARAIVA DOS SANTOS - OAB 7720-B/MT

APELADO(S): AIRTON FRANCISCO ZIMPEL

ADVOGADO(S): Dr(a). LUCIANO SILLES DIAS - OAB 6913-A/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): CARLOS ROBERTO ZIMPEL

APELADO(S): AGRO PECUARIA LEÕES DO STEIN LTDA.

APELADO(S): ROMEU DE ABREU CAMARGO

APELADO(S): JOSÉ BARBOSA MACHADO

APELADO(S): LUIZ VELELA

APELADO(S): JOAO FERREIRA DE LIMA

APELADO(S): AQUILES FERNANDES

APELADO(S): VALDEMAR BADALOTI

APELADO(S): CARLOS KATRAZ

APELADO(S): LUCIO ENING

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Magistrados impedidos: DRA. CHRISTIANE DA COSTA MARQUES NEVES, DR. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, DR. CARLOS JOSÉ RONDON LUZ, DR. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU, DR. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO, DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI e DRA. MARINA CARLOS FRANÇA

Apelação 43816/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo: 43816/2018

Número Único: 0007581-06.2009.8.11.0055

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): FRANCISCO AUGUSTO WELTER

ADVOGADO(S): Dr. ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS - OAB 8182/MT

Dr(a). DARVIN KRAUSPENHAR JUNIOR - OAB 9061/B/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELANTE(S): ESPÓLIO DE FRANCISCO KITAGAWA

ADVOGADO(S): Dr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JÚNIOR - OAB 7021/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): ESPÓLIO DE FRANCISCO KITAGAWA E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JÚNIOR - OAB 7021/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): FRANCISCO AUGUSTO WELTER

ADVOGADO(S): Dr. ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS - OAB 8182/MT

Dr(a). DARVIN KRAUSPENHAR JUNIOR - OAB 9061/B/MT

Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Magistrados impedidos: DRA. TATIANE COLOMBO, DR. CLÁUDIO

ROBERTO ZENI GUIMARÃES, DRA. ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS e DR. MARCOS TERCENIO AGOSTINHO PIRES

Apelação 43827/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

Protocolo: 43827/2018

Número Único: 0003515-03.2015.8.11.0045

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB 11.065-A/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): OSMELITO AVELINO DE SOUZA

ADVOGADO(S): Dr. ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES - OAB 8843/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Magistrados impedidos: DR. GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA

Apelação 43852/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43852/2018

Número Único: 0009371-67.2009.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S): Dr(a). LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ - OAB 8.506-A/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): LEUZIMAR MACEDO DE SOUZA

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. WILSON MOLINA PORTO - OAB 12790-A/MT

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Magistrados impedidos: DR. YALE SABO MENDES

Apelação 41592/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA

Protocolo: 41592/2018

Número Único: 0002550-10.2009.8.11.0021

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): ESPÓLIO DE OLÍRA RAFFAELLI, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE ROSÂNGELA RAFFAELLI

ADVOGADO(S): Dra. LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI - OAB 4456/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). AMANDA ANDRADE SOARES GUSMAO - OAB 33327/DF

Dr(a). OUTRO(S)

Dr(a). RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB

12208-A/MT

APELADO(S): CELSON JESUS GONÇALVES FALEIRO

ADVOGADO(S): Dr. CELSON JESUS GONCALVES FALEIRO - OAB 5048/MT

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

Magistrados impedidos: DR. ANDERSON GOMES JUNQUEIRA e DR. ALEXANDRE MEINBERG CERÓY

CÂMARA: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Recurso em Sentido Estrito 43773/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Protocolo: 43773/2018

Número Único: 0022173-49.2011.8.11.0002

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): VALDESON SILVA PAES DE BARROS

ADVOGADO(S): Dr(a). ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS - DEFENSORA



PÚBLICA - OAB 8135/MT

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. OTAVIO VINICIUS AFFI PEIXOTO

Apelação 43777/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Protocolo: 43777/2018

Número Único: 0000359-39.2016.8.11.0023

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): WESLEY DE OLIVEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CLÁUDIO POLICARPO - OAB 8796-B/MT
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES

Apelação 43778/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

Protocolo: 43778/2018

Número Único: 0000691-47.2010.8.11.0045

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): TIMÓTIO MARQUES DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): Dr(a). GONÇALBERT TORRES DE PAULA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 5.339/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. JÚLIO CÉSAR MOLINA MONTEIRO, DR. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA, DR. CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO e DR. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Apelação 43787/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

Protocolo: 43787/2018

Número Único: 0000352-21.2013.8.11.0098

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

APELADO(S): CELSO SANTANA JUNIOR

ADVOGADO(S): Dr(a). FRANCIS RAINE KISCHNER - OAB 20615-B/MT
Dr(a). OTÁVIO SIMPLICIO KUHN - OAB 14238/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA, DRA. EDNA EDERLI COUTINHO, DR. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR e DRA. LÍLIAN BARTOLAZZI LAURINDO

Apelação 43790/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Protocolo: 43790/2018

Número Único: 0000072-11.2012.8.11.0090

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MINISTERIO PUBLICO

APELANTE(S): DARCI JOSE DA LUZ

ADVOGADO(S): Dr(a). EBER JOSÉ DE OLIVEIRA - OAB 18013-O/MT

APELADO(S): DARCI JOSE DA LUZ

ADVOGADO(S): Dr(a). EBER JOSÉ DE OLIVEIRA - OAB 18013-O/MT

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DRA. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, DRA. GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE e DR. FERNANDO KENDI ISHIKAWA

Agravo de Execução Penal 43795/2018 Classe: 413 - CNJ

RELATOR(A) DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Origem: COMARCA DE SORRISO

Protocolo: 43795/2018

Número Único: 0003369-69.2018.8.11.0040

Assunto: EXECUÇÃO

AGRAVANTE(S): CLEBERSON VARGAS DE LIMA

ADVOGADO(S): Dr(a). LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 12.116/MT

AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. JOAO MANOEL PEREIRA GUERRA e DRA. EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO

Apelação 43797/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Origem: COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

Protocolo: 43797/2018

Número Único: 0000129-75.2012.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): BERNARDA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr. ARY FRUTO - OAB 7229-B/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI e DRA. MARINA CARLOS FRANÇA

Apelação 43798/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

Protocolo: 43798/2018

Número Único: 0001743-39.2014.8.11.0045

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): ALMINDO BRIZOLA

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PONTES - OAB 8502/MT

APELANTE(S): FLAVIO FERREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO(S): Dr(a). GONÇALBERT TORRES DE PAULA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 5.339/MT

APELANTE(S): MARCO AURÉLIO GUTIERREZ DA PAZ

ADVOGADO(S): Dr(a). GONÇALBERT TORRES DE PAULA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 5.339/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Recurso em Sentido Estrito 43799/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA

Origem: COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

Protocolo: 43799/2018

Número Único: 0000198-08.2010.8.11.0098

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): MINISTERIO PÚBLICO

RECORRIDO(S): PEDRO DE CAMPOS AGUIAR

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ DE BARROS NETO - OAB 8841-B/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO e DR. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

Apelação 43800/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA

Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo: 43800/2018

Número Único: 0014623-28.2017.8.11.0055

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES



ADVOGADO(S): Dra. ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 6659/MT

APELANTE(S): JEFFERSON FRANCISCO LOPES

ADVOGADO(S): Dr(a). HÉLIO DOS SANTOS SILVA - OAB 14878/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA, DR. ÂNGELO JUDAI JUNIOR, DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS e DRA. LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES

Apelação 43802/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo: 43802/2018

Número Único: 0022481-13.2017.8.11.0055

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): EDNEI EVANGELISTA CASTRO

ADVOGADO(S): Dra. ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 6659/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1º/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS

Apelação 43831/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43831/2018

Número Único: 0004637-02.2011.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): RENAN JORGE SCALCO

ADVOGADO(S): Dr(a). JOSÉ NAAMAN KHOURI - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 4920-O/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DRA. FLAVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS, DR. BRUNO D' OLIVEIRA MARQUES e DR. WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL

Recurso em Sentido Estrito 43841/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43841/2018

Número Único: 0019190-54.2011.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): MARCIO LEITE FERRAZ

ADVOGADO(S): Dra. ERINAN GOULART FERREIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 8190/MT

RECORRENTE(S): MAX PIEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO(S): Dra. ERINAN GOULART FERREIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 8190/MT

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DRA. MONICA CATARINA PERRI SIQUEIRA, DRA. MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO e DRA. TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA

Apelação 43842/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA DE NOVA XAVANTINA

Protocolo: 43842/2018

Número Único: 0002087-85.2015.8.11.0012

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MARCOS AURELIO ROSA DE CORDOVA

ADVOGADO(S): Dr(a). LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 18045-B/MT

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS, DRA. ANGELA MARIA JANCZESKI GOES e DR. ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA

Apelação 43848/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA

Origem: COMARCA DE MATUPÁ

Protocolo: 43848/2018

Número Único: 0003037-20.2017.8.11.0111

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): TAIRAN CASSIO SANTOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO - OAB 13563/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES e DRA. SUELEN BARIZON

Apelação 43851/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43851/2018

Número Único: 0009897-02.2007.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MINISTERIO PUBLICO

APELANTE(S): RAFAEL CARVALHO FRAGA

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. PAULO FABRINNY MEDEIROS - OAB 5940/MT

APELANTE(S): RUBENS MAURO RIBEIRO

ADVOGADO(S): Dr. REINALDO FERRAZ DE PAULA - OAB 8207/MT

Dr(a). ZACARIAS FERREIRA DIAS - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3.576-B/MT

APELANTE(S): MARCIAN JOSÉ DE CAMPOS

ADVOGADO(S): Dr(a). NADESKA CALMON FREITAS - OAB 11548/MT

Dr(a). ZACARIAS FERREIRA DIAS - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3.576-B/MT

APELANTE(S): NELINO TOLEDO

ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO SCHWAB MATTOZO - OAB 5849/MT

Dr(a). ZACARIAS FERREIRA DIAS - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3.576-B/MT

APELADO(S): RAFAEL CARVALHO FRAGA

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr. PAULO FABRINNY MEDEIROS - OAB 5940/MT

APELADO(S): NELINO TOLEDO

ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO SCHWAB MATTOZO - OAB 5849/MT

Dr(a). ZACARIAS FERREIRA DIAS - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3.576-B/MT

APELADO(S): RUBENS MAURO RIBEIRO

ADVOGADO(S): Dr. REINALDO FERRAZ DE PAULA - OAB 8207/MT

Dr(a). ZACARIAS FERREIRA DIAS - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3.576-B/MT

APELADO(S): MARCIAN JOSÉ DE CAMPOS

ADVOGADO(S): Dr(a). NADESKA CALMON FREITAS - OAB 11548/MT

Dr(a). ZACARIAS FERREIRA DIAS - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3.576-B/MT

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DES. PAULO DA CUNHA e DES. MARCOS MACHADO

Magistrados impedidos: DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO, DR. JOSÉ ARIMATÉA NEVES COSTA, DR. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Apelação 23458/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 23458/2018

Número Único: 0018406-04.2016.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO



APELANTE(S): LUIZ RICARDO DE CARVALHO
ADVOGADO(S): Dr(a). AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 3117-O/MT

APELANTE(S): TIAGO GALDINO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO(S): Dr(a). ALYNNSON CORREA FERNANDES - OAB 19481/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

Magistrados impedidos: DRA. SUZANA GUIMARAES RIBEIRO

Recurso em Sentido Estrito 39787/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA

Origem: COMARCA DE JUARA

Protocolo: 39787/2018

Número Único: 0002704-56.2017.8.11.0018

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): JOÃO NEVES

ADVOGADO(S): Dr. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER - OAB 7824-B/MT
Dr(a). OUTRO(S)

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

Magistrados impedidos: DR. PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA, DR. FABRICIO SAVIO DA VEIGA CARLOTA e DR. RICARDO NICOLINO DE CASTRO

Apelação 39807/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA DE MATUPÁ

Protocolo: 39807/2018

Número Único: 0002466-49.2017.8.11.0111

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MARCELO FIDELIS

ADVOGADO(S): Dr. RUY BARBOSA MARINHO FERREIRA KEMPER - OAB 3596-A/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

Magistrados impedidos: DRA. MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA, DR. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES e DRA. SUELEN BARIZON

CÂMARA: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Recurso em Sentido Estrito 43775/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. PEDRO SAKAMOTO

Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Protocolo: 43775/2018

Número Único: 0002740-98.2007.8.11.0002

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): DEYVID DE MIRANDA SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 8135/MT

RECORRIDO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. OTAVIO VINICIUS AFFI PEIXOTO

Apelação 43776/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Origem: COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Protocolo: 43776/2018

Número Único: 0002003-80.2017.8.11.0023

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): FRANCILÉIA VIEIRA SOUZA

ADVOGADO(S): Dr(a). ODonias França de Oliveira - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 14.324/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES

Agravo de Execução Penal 43779/2018 Classe: 413 - CNJ

RELATOR(A) DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Origem: COMARCA DE CÁCERES

Protocolo: 43779/2018

Número Único: 0005880-50.2015.8.11.0006

Assunto: EXECUÇÃO

AGRAVANTE(S): IGOR OLIVEIRA DE CAMPOS

ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO BASSI SALDANHA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 9163/MT

AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO e DR. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA

Apelação 43784/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

Protocolo: 43784/2018

Número Único: 0004225-57.2014.8.11.0045

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): LEANDRO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(S): Dr(a). GONÇALBERT TORRES DE PAULA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 5.339/MT

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Apelação 43786/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

Protocolo: 43786/2018

Número Único: 0005881-15.2015.8.11.0045

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): GIL CARLOS FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). MARCELO ALVES DE OLIVEIRA - OAB 123970/MG

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1º/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DRA. ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS e DR. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Apelação 43789/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Origem: COMARCA DE CÁCERES

Protocolo: 43789/2018

Número Único: 0006412-63.2011.8.11.0006

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): LEANDRO FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr. EDINEY DOMINGUES BARROS - OAB 14282/MT
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1º/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DRA. CHRISTIANE DA COSTA MARQUES NEVES, DRA. GRACIENE PAULINE MAZETO CORREA DA COSTA, DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO e DR. CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS

Apelação 43801/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. PEDRO SAKAMOTO

Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo: 43801/2018

Número Único: 0023701-46.2017.8.11.0055

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): FERNANDO PALMAS MASSUIA

ADVOGADO(S): Dra. ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 6659/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE



SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO
Magistrados impedidos: DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS

Apelação 43803/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. PEDRO SAKAMOTO

Origem: COMARCA DE CÁCERES

Protocolo: 43803/2018

Número Único: 0000113-60.2017.8.11.0006

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): JADIR ROSA MENDES

ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO BASSI SALDANHA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 9163/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DRA. JOSEANE CARLA RIBEIRO VIANA QUINTO, DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO e DRA. HELICIA VITTI LOURENÇO

Apelação 43838/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43838/2018

Número Único: 0018484-76.2008.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): O. S. S.

ADVOGADO(S): Dr(a). MILENA BARBOZA BORTOLOTTI - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 8043-O/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DRA. MARCEMILA MELLO REIS e DR. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JUNIOR

Recurso em Sentido Estrito 43840/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43840/2018

Número Único: 0012008-27.2005.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): PAULO MOURA NUNES

ADVOGADO(S): Dr. NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES - OAB 3847/MT

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA e DRA. MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO

Apelação 43845/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Origem: COMARCA DE NOVA XAVANTINA

Protocolo: 43845/2018

Número Único: 0002003-60.2010.8.11.0012

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

APELANTE(S): ANA LUCIA INACIO DE SOUZA

ADVOGADO(S): Dr(a). EDUARDO SILVEIRA LADEIA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 17.082-B/MT

Dr(a). LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 18045-B/MT

APELADO(S): ANA LUCIA INACIO DE SOUZA

ADVOGADO(S): Dr(a). EDUARDO SILVEIRA LADEIA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 17.082-B/MT

Dr(a). LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 18045-B/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS e DR. ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA

Apelação 43846/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Origem: COMARCA DE MATUPÁ

Protocolo: 43846/2018

Número Único: 0000156-70.2017.8.11.0111

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): S. F. X. L.

ADVOGADO(S): Dr. ANDRE LUIZ SANTOS DE ALMEIDA - OAB 9424/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES e DRA. SUELEN BARIZON

Apelação 43850/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Origem: COMARCA DE CLÁUDIA

Protocolo: 43850/2018

Número Único: 0008648-82.2016.8.11.0015

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): V. A. S.

ADVOGADO(S): Dr(a). ANDREIA DE FREITAS COLLI - OAB 16044/MT

Dr(a). EDNALDO COLLI - OAB 18247/MT

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO SAKAMOTO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Magistrados impedidos: DR. MÁRIO AUGUSTO MACHADO, DRA. THATIANA DOS SANTOS e DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA

CÂMARA: PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Apelação 43824/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Origem: COMARCA DE NOVA UBIRATÁ

Protocolo: 43824/2018

Número Único: 0000223-28.2009.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MADEIREIRA PINHALÃO S. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr(a). SILVIA RYBA DE OLIVEIRA - OAB 16134/MT

APELANTE(S): MINISTERIO PUBLICO

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

APELADO(S): MADEIREIRA PINHALÃO S. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr(a). SILVIA RYBA DE OLIVEIRA - OAB 16134/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. MÁRCIO VIDAL, DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK e DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Magistrados impedidos: DR. CARLOS JOSÉ RONDON LUZ e DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI

CÂMARA: TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Apelação 43805/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE NOVA UBIRATÁ

Protocolo: 43805/2018

Número Único: 0000428-18.2013.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): PREMIUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO(S): Dr(a). OUTRO(S)

Dr(a). WASHINGTON ALVARENGA NETO - OAB

27018/GO

APELADO(S): MARIO JUKOSKI E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dra. ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN - OAB 9344/MT

Dr(a). ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB 12.192/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): VALDIZAR PAULA DE ANDRADE

ADVOGADO(S): Dr(a). HENRIQUE DA COSTA NETO - OAB 3710/MT

Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES. DIRCEU DOS SANTOS e DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA



Magistrados impedidos: DR. JACOB SAUER, DR. TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU, DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI e DRA. MARINA CARLOS FRANÇA

Remessa Necessária 43814/2018 Classe: 199 - CNJ

RELATOR(A) DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

Protocolo: 43814/2018

Número Único: 0001016-52.2013.8.11.0098

Assunto: EXECUÇÃO

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

ADVOGADO(S): Dr(a). OTÁVIO SIMPLICIO KUHN - OAB 14238/MT

INTERESSADO(S): NILZA APARECIDA DE AZAMBUJA

ADVOGADO(S): Dra. FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA DE AMORIM - OAB 5272/MT

Dra. RENATA KARLA BATISTA E SILVA - OAB 8753/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES. DIRCEU DOS SANTOS e DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Magistrados impedidos: DR. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR e DRA. LÍLIAN BARTOLAZZI LAURINDO

Apelação 43817/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE NOVA UBIRATÁ

Protocolo: 43817/2018

Número Único: 0000412-64.2013.8.11.0107

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): PREMIUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO(S): Dr(a). WASHINGTON ALVARENGA NETO - OAB 27018/GO

APELADO(S): IVONE TEREZINHA RIBEIRO

ADVOGADO(S): Dra. ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN - OAB 9344/MT
Dr. ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB 12192/MT

APELADO(S): OLAVO DEMAR WEBBER E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). KAMILLA PAVAN - OAB 21441-A/MT

APELADO(S): AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA

ADVOGADO(S): Dr. JANONE DA SILVA PEREIRA - OAB 7055-B/MT
Dr(a). NEWTON ACUNHA ROCHA - OAB 5489/MT

APELADO(S): GERALDO ANTONIO MENDES DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES. DIRCEU DOS SANTOS e DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Magistrados impedidos: DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI e DRA. MARINA CARLOS FRANÇA

Apelação 43820/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Protocolo: 43820/2018

Número Único: 0001911-87.2008.8.11.0033

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): FRANCISCO CARLOS RIBAS MARCONDES

ADVOGADO(S): Dr. CELITO LILIANO BERNARDI - OAB 7008-A/MT
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): MASSA FALIDA DE AGRENCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr. LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI - OAB 6525/MT
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): BANCO MIZUHO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). LEONARDO LINS MORATO - OAB 163840/SP
Dr(a). LEONARDO SÜLZER PARADA - OAB 11846-B/MT
Dr(a). LUCIANA SANTOS CELIDONIO - OAB 183417/SP
Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES. DIRCEU DOS SANTOS e DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Magistrados impedidos: DRA. MELISSA DE LIMA ARAÚJO e DRA. CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO

Apelação 43853/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. DIRCEU DOS SANTOS

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43853/2018

Número Único: 0020998-92.2014.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). EDYEN VALENTE CALEPIS - OAB 15005-A/MT
Dr(a). EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB 13431-A/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): ESPÓLIO DE ALAIDE GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, REPRESENTADO POR ZITO NERIS DE ASSUNÇÃO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dra. ARVELINA NERIS DE ASSUNÇÃO - OAB 6464/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES. DIRCEU DOS SANTOS e DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Magistrados impedidos: DR. YALE SABO MENDES

CÂMARA: QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Apelação 43813/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Protocolo: 43813/2018

Número Único: 0009848-71.2013.8.11.0002

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): ENERILDO MOTTA RAMOS E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dr. NELSON PEDROSO JÚNIOR - OAB 11266-B/MT

APELANTE(S): STILO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL - OAB 11504

APELADO(S): ENERILDO MOTTA RAMOS E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dr. NELSON PEDROSO JÚNIOR - OAB 11266-B/MT

APELADO(S): STILO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL - OAB 11504

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Magistrados impedidos: DRA. ESTÉR BELÉM NUNES DIAS

Apelação 43822/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Protocolo: 43822/2018

Número Único: 0000407-36.2014.8.11.0033

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): AUTO POSTO JP LTDA

ADVOGADO(S): Dr(a). FRANCYS RICARDO MENEGON - OAB 13640-A/MT
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): OI S. A.

ADVOGADO(S): Dra. ADRIANA DE SOUZA NEVES - OAB 6027-B/MT

Dr. LUIZ FERNANDO DE SOUZA NEVES - OAB 3934/MT
Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Magistrados impedidos: DR. WALTER TOMAZ DA COSTA e DRA. CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO

Apelação 43854/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43854/2018

Número Único: 0044373-25.2014.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). NELSON FEITOSA JÚNIOR - OAB 8656/MT
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): BARCELOS CARLOS E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(S): Dr(a). FABIUS DELBONI DE ANDRADE - OAB 12573/MT
Dr(a). OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio



Magistrados participantes do sorteio: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Magistrados impedidos: DR. YALE SABO MENDES

Apelação 43855/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43855/2018

Número Único: 0002241-16.2015.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): SELMA BAZZI CARDOSO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN - OAB 8750/MT

APELANTE(S): THIAGO SILVEIRA

ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA - OAB 10742/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): THIAGO SILVEIRA

ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA - OAB 10742/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): SELMA BAZZI CARDOSO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN - OAB 8750/MT

APELADO(S): ALYRIO CARDOSO FILHO

ADVOGADO(S): Dr(a). BARBARA SAMAY DE OLIVEIRA PANIAGO - OAB 19572/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Magistrados impedidos: DR. YALE SABO MENDES

Apelação 43858/2018 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43858/2018

Número Único: 0005084-17.2016.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO(S): Dr. ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO - OAB 11876-A/MT

Dr(a). MARCO ANDRÉ HONDA FLORES - OAB

9.708-A/MT

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): AMAURY RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr(a). ELVIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA - OAB 12373/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Magistrados impedidos: DR. YALE SABO MENDES

CÂMARA: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Apelação 43780/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. GILBERTO GIRALDELLI

Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo: 43780/2018

Número Único: 0027014-15.2017.8.11.0055

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): JANDERSON VIEIRA BARBOSA

ADVOGADO(S): Dra. ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 6659/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DR. JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA e DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS

Recurso em Sentido Estrito 43781/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

Protocolo: 43781/2018

Número Único: 0001084-41.2009.8.11.0098

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): MINISTERIO PUBLICO

RECORRIDO(S): FABRICIO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ DE BARROS NETO - OAB 8841-B/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DR. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, DR. JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA e DRA. LÍLIAN BARTOLAZZI LAURINDO

Apelação 43782/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. GILBERTO GIRALDELLI

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

Protocolo: 43782/2018

Número Único: 0001010-83.2008.8.11.0045

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): JOÃO CLEBER DAS SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 19252-O/MT

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DR. JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA, DR. WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL, DR. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA e DR. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Apelação 43788/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Protocolo: 43788/2018

Número Único: 0000200-32.2017.8.11.0033

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MINISTERIO PUBLICO

APELADO(S): JEAN CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr(a). CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 6325-O/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DRA. CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO

Apelação 43791/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE CÁCERES

Protocolo: 43791/2018

Número Único: 0001042-64.2015.8.11.0006

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): FRANCISCO ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO BASSI SALDANHA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 9163/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO, DR. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA e DR. LEONISIO SALLES DE ABREU JUNIOR

Apelação 43793/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE CÁCERES

Protocolo: 43793/2018

Número Único: 0007792-14.2017.8.11.0006

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): RONES DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO BASSI SALDANHA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 9163/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI



Magistrados impedidos: DRA. GRACIENE PAULINE MAZETO CORREA DA COSTA e DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO

Recurso em Sentido Estrito 43794/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. GILBERTO GIRALDELLI

Origem: COMARCA DE SORRISO

Protocolo: 43794/2018

Número Único: 0009579-73.2017.8.11.0040

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): MINISTERIO PUBLICO

RECORRIDO(S): PAULO BORGES ROCHA

ADVOGADO(S): Dr(a). REJANE IARA SNIDARSIS MASINI - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 19287-O/MT

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DRA. EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO e DR. ANDERSON CANDIOTTO

Apelação 43796/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. GILBERTO GIRALDELLI

Origem: COMARCA DE SORRISO

Protocolo: 43796/2018

Número Único: 0010484-15.2016.8.11.0040

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MINISTERIO PUBLICO

APELANTE(S): GILBERTO DA CONCEIÇÃO ROSA

ADVOGADO(S): Dr(a). REJANE IARA SNIDARSIS MASINI - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 19287-O/MT

APELADO(S): GILBERTO DA CONCEIÇÃO ROSA

ADVOGADO(S): Dr(a). REJANE IARA SNIDARSIS MASINI - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 19287-O/MT

APELADO(S): MINISTERIO PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DRA. EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO, DR. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA, DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI e DRA. MARINA CARLOS FRANÇA

Recurso em Sentido Estrito 43835/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. GILBERTO GIRALDELLI

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43835/2018

Número Único: 0021310-02.2013.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): WILSON BENEDITO TAVARES DE CARVALHO

ADVOGADO(S): Dr. EMERSON FLÁVIO DE ANDRADE - OAB 6730/MT

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DR. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JUNIOR e DRA. MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO

Apelação 43837/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43837/2018

Número Único: 0026569-41.2014.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): C. J. A. B.

ADVOGADO(S): Dr. MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM - OAB 4656/MT
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DRA. FATIANE COLOMBO, DRA. WANDINELMA SANTOS, DR. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JUNIOR e DR. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO

Apelação 43839/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 43839/2018

Número Único: 0029512-60.2016.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): ALEXANDRE LACERDA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr. ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 4928-B/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DRA. MARCEMILA MELLO REIS, DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA e DR. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA

Apelação 43843/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE NOVA XAVANTINA

Protocolo: 43843/2018

Número Único: 0003062-10.2015.8.11.0012

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

APELANTE(S): ALEXSANDRO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 18045-B/MT

APELADO(S): ALEXSANDRO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 18045-B/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DRA. LUCIENE KELLY MARCIANO e DR. THIAGO CORDERO PIVOTTO

Apelação 43844/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE NOVA XAVANTINA

Protocolo: 43844/2018

Número Único: 0000517-64.2015.8.11.0012

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): JEFERSON CUSTÓDIO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr(a). LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 18045-B/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Artigo 80 §1º/§2 - RI

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DR. MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS, DR. THIAGO CORDERO PIVOTTO e DR. ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA

Apelação 43849/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. GILBERTO GIRALDELLI

Origem: COMARCA DE CLÁUDIA

Protocolo: 43849/2018

Número Único: 0002043-22.2017.8.11.0101

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): JOSE AUGUSTO DA SILVA LEITE DE SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): Dr(a). GUSTAVO DIAS CINTRA MAC CRACKEN - DEFENSOR PÚBLICO - OAB 90014241

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Magistrados impedidos: DR. CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA e DRA. THATIANA DOS SANTOS

Recurso em Sentido Estrito 36736/2018 Classe: 426 - CNJ

RELATOR(A) DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE SINOP

Protocolo: 36736/2018

Número Único: 0015122-40.2014.8.11.0015

Assunto: EXECUÇÃO

RECORRENTE(S): DERIKE OTAVIO DA SILVA DIAS

ADVOGADO(S): Dr(a). ALESSANDRA MARIA EZAKI - DEFENSORA



PÚBLICA - OAB 19186-B/MT

RECORRIDO(S): MINISTERIO PUBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

Magistrados impedidos: DRA. DEBORA ROBERTA PAIN CALDAS, DRA. ROSANGELA ZACARKIM DOS SANTOS e DRA. LAURA DORILEO CANDIDO

Apelação 37571/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Protocolo: 37571/2018

Número Único: 0023105-61.2016.8.11.0002

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): ANDERSON MARCELO DE CAMPOS

ADVOGADO(S): Dr(a). DANIELY MARTINS DE VASCONCELOS - OAB 21617-O/MT

Dr(a). LAURO GONÇALO DA COSTA - OAB 15304/MT

APELANTE(S): REINALDO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO ROGERIO ASSUNCAO DA COSTA STEFAN - OAB 7030/MT

APELANTE(S): MAURICIO DE CARVALHO

ADVOGADO(S): Dr(a). DANIELY MARTINS DE VASCONCELOS - OAB 21617-O/MT

Dr(a). LAURO GONÇALO DA COSTA - OAB 15304/MT

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

Magistrados impedidos: DR. MOACIR ROGÉRIO TORTATO

Para atendimento ao artigo 83 inciso II do RI - 10ª Ed. o sorteio é realizado primeiramente entre as câmaras competentes seguido do sorteio entre os magistrados que a compõem.

NIL ROSINHA QUEIROZ BRAGAGLIA

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Primeira Câmara de Direito Privado

Informação

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005789-53.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

NEY CORREA DA COSTA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM OAB - MT4717 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

W C I WORLD CENTER INFORMATICA LTDA - ME (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005789-53.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005791-23.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CARLA ANDREIA VEIGA BERTAIA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM OAB - MT4717 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

W C I WORLD CENTER INFORMATICA LTDA - ME (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005791-23.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0003161-92.2015.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

JOAO ANTONIO MARTINS (APELANTE)

MITUKO ISHIDA MARTINS (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

Rodrigo da Silva (APELADO)

Joao Antonio Martins (APELADO)

COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL EM LIQUIDACAO (APELADO)

Edson Vander (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0003161-92.2015.8.11.0007 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005820-73.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005820-73.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005827-65.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005827-65.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005828-50.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005828-50.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005830-20.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005830-20.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL



Processo Número: 0004636-78.2015.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

JOSE RENATO DE MOURA (APELANTE)

ELETRO AUDIO MUSIC LTDA - ME (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FRANCISCO ANTUNES DO CARMO OAB - MT40700 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RETIFICA UNIVERSAL LTDA - EPP (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ITAMAR DERVALHE OAB - MT21420 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0004636-78.2015.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0000206-62.2013.8.11.0006

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO SA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MAURO PAULO GALERA MARI OAB - MT30560 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JOANA MARIA IZIDORO VIEIRA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0000206-62.2013.8.11.0006 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.

Decisão do Relator

Protocolo Número/Ano: 85136 / 2016

APELAÇÃO Nº 85136/2016 - CLASSE CNJ - 198 COMARCA DE JUÍNA

APELANTE(S) - MARTA MARIA DA SILVA REIS (Advs: Dr(a). RAFAEL AUGUSTO DE BRITO - OAB 13631/mt), APELADO(S) - HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO (Advs: Dr(a). BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO - OAB 14992-A/MT)

Decisão: Pelo exposto, com fundamento nos arts. 1.011, I, e 932, V, "a", ambos do CPC/2015, provejo o recurso para afastar a prescrição e determinar a devolução dos autos à instância de origem para regular prosseguimento do feito. Cuiabá, 23 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Ass.: EXMO. SR. DES. JOÃO FERREIRA FILHO (RELATOR)

Protocolo Número/Ano: 85135 / 2016

APELAÇÃO Nº 85135/2016 - CLASSE CNJ - 198 COMARCA DE JUÍNA

APELANTE(S) - MARTA MARIA DA SILVA REIS (Advs: Dr(a). RAFAEL AUGUSTO DE BRITO - OAB 13631/mt), APELADO(S) - HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO (Advs: Dr(a). EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - OAB 24498/pr, Dr(a). LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB 7295/pr, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Pelo exposto, com fundamento nos arts. 1.011, I, e 932, IV, "a", ambos do CPC/2015, provejo parcialmente o recurso, apenas para reduzir os honorários advocatícios para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo intocada, no mais, a r. sentença apelada. Cuiabá, 23 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Ass.: EXMO. SR. DES. JOÃO FERREIRA FILHO (RELATOR)

Protocolo Número/Ano: 118009 / 2017

APELAÇÃO Nº 118009/2017 - CLASSE CNJ - 198 COMARCA DE COMODORO

APELANTE(S) - JRG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (Advs: Dr(a). RAFAELA VIALLE STROBEL - OAB 33244/PR, Dr(a). THIAGO FERRARI TURRA - OAB 58660/PR, Dr(a). OUTRO(S)), APELADO(S) - MARILZA RODRIGUES DA SILVA - ME (Advs: Dr(a). RONIE JACIR THOMAZI - OAB 9877/B/MT)

Decisão: Pelo exposto, com fundamento nos arts. 1.011, I, e 932, IV, "a", ambos do CPC/2015, desprovejo o recurso, mantendo intocada a r. sentença apelada. Considerando a regra do art. 85, §11, do CPC/2015, majoro os honorários advocatícios para 12% (doze por cento) do valor atualizado da causa. Cuiabá, 22 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Ass.: EXMO. SR. DES. JOÃO FERREIRA FILHO (RELATOR)

Intimação

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005789-53.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

NEY CORREA DA COSTA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM OAB - MT4717 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

W C I WORLD CENTER INFORMATICA LTDA - ME (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005789-53.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 22:16:45 e distribuído inicialmente para o Des(a). JOAO FERREIRA FILHO

Intimação Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Processo Número: 1011233-04.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA OAB - MT6551A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

GEOVANNA BRUNA HERANE SCHAUREN (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

THAIS OLIVEIRA KAISER SETUBAL OAB - MT12764/O (ADVOGADO)

INTIMAÇÃO AO(S) AGRAVADO(S) para apresentar(em) contrarrazões ao Agravo Interno no prazo legal, nos termos do art. 1021, §2º do CPC.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1010643-27.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BEDIN COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

VITOR SHIGUERU YAMAGUTO OAB - PR75655 (ADVOGADO)

ANDRE BEDIN PIRAJA OAB - PR75483 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PARANAITA RIBEIROZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DAVID ANTUNES DAVID OAB - MG84928 (ADVOGADO)

Decisão: Diante petição apresentada pela parte agravada (Id. 2130958) e, em obediência ao princípios da não surpresa, contraditório e da ampla defesa, intime-se a agravante para, querendo, se manifestar. Cumpra-se. Após, voltem-me conclusos. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. Sebastião Barbosa Farias Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005521-96.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ROGERIO BENEDITO JUVENAL (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

HELBERT DE PAULA RODRIGUES OAB - MG124343 (ADVOGADO)

JENNIFER COSTA DE ANDRADE OAB - MT23494/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RICARDO NEVES COSTA OAB - MT0012410A (ADVOGADO)

Decisão: Ante o exposto, concedo à Agravante o prazo de 05 (cinco dias), para que comprove que está impossibilitado de arcar com as custas e despesas processuais. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. Sebastião Barbosa Farias Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004793-55.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RODRIGO FRASSETTO GOES OAB - SC33416 (ADVOGADO)

GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB - SC0008927A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:



JOSE RICARDO ALVES (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

GASTAO BATISTA TAMBARA OAB - BA16875 (ADVOGADO)
GUILHERME DE ARRUDA CRUZ OAB - MTA0012642 (ADVOGADO)
ANDERSON CESAR FREI ALEXO OAB - MT7069/O (ADVOGADO)

Decisão: Ante o exposto, INDEFIRO a medida vindicada. Intime-se o Agravado, na forma do art. 1.019, II do NCP, para que responda no prazo legal. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018 Des. Sebastião Barbosa Farias Relator.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004180-35.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CLAUDIO BENEDITO DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

NATALIA RAMOS BEZERRA REGIS OAB - MT0012048A-O (ADVOGADO)
CLAUDIO CARDOSO FELIX OAB - MT0012004A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVADO)

Decisão: Ante todo exposto, INDEFIRO o pedido de Justiça Gratuita. Concedo ao Agravante o prazo de 05 (cinco dias), para efetuar o preparo do Recurso de Agravo de Instrumento, sob pena de seu não conhecimento. Após, voltem-me conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018. Des. Sebastião Barbosa Farias Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005355-64.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANA PAULA SIGARINI GARCIA OAB - MTA0010133 (ADVOGADO)
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO OAB - MT0007627S (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

I.C. Z. (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RENATA CINTRA RASCHEJA OAB - MT15625O (ADVOGADO)
FERNANDO TOLEDO SILVA OAB - MT0019123A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

JUCIELY DE SOUZA CINTRA ZANETTE (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Decisão: Ante o exposto, INDEFIRO a medida vindicada, ficando o quadro assim acertado até que a Turma Julgadora, melhor e mais informada pelo subsídio de outros elementos que virão aos autos, inclusive pelo contraponto que será feito pelas contrarrazões, possa decidir com certeza e segurança sobre o mérito do recurso. Intime-se a parte Agravada, na forma do art. 1.019, II do CPC, para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005599-90.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

EVANGELINA ALMEIDA DE MENEZES BORGES (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

KAREN KELLY ROSSATTO DOS SANTOS OAB - MT0019204A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. (AGRAVADO)
BANCO BMG SA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

EDUARDO CHALFIN OAB - MT0020332A (ADVOGADO)
BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO OAB - MT0014992A (ADVOGADO)

Decisão: Diante do exposto, INDEFIRO o pleito liminar. Intimem-se as Agravada para ofertar contrarrazões. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. Sebastião Barbosa Farias Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005223-07.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MOGLY ADAS COSTA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MOGLY ADAS COSTA OAB - MT18094/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DU PONT DO BRASIL S A (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA OAB - MTA5367000 (ADVOGADO)

Decisão: Ante o exposto, DEFIRO a medida vindicada, ficando o quadro assim acertado até que a Turma Julgadora, melhor e mais informada pelo subsídio de outros elementos que virão aos autos, inclusive pelo contraponto que será feito pelas contrarrazões, possa decidir com certeza e segurança sobre o mérito do recurso. Intime-se a parte Agravada, na forma do art. 1.019, II do CPC, para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004995-32.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ESCAVASUL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

PEDRO VINICIUS DOS REIS OAB - MT17942/O (ADVOGADO)
MURILO CASTRO DE MELO OAB - MT0011449A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO RODOBENS S.A. (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

JEFERSON ALEX SALVIATO OAB - SP0236655A (ADVOGADO)

Decisão: Ante o exposto, DEFIRO a medida vindicada, ficando o quadro assim acertado até que a Turma Julgadora, melhor e mais informada pelo subsídio de outros elementos que virão aos autos, inclusive pelo contraponto que será feito pelas contrarrazões, possa decidir com certeza e segurança sobre o mérito do recurso. Comuniquem-se o teor desta decisão à Magistrada "a quo". Intime-se a Agravada, na forma do art. 1.019, II do NCP, para que responda no prazo legal. Após, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, uma vez que a questão envolve recuperação judicial do Agravado. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. Sebastião Barbosa Farias Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005570-40.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

WILLIAM CARMONA MAYA OAB - SP257198 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

AUTO POSTO TREVISAN EIRELI (AGRAVADO)
CARLOS DALY DALCOL TREVISAN (AGRAVADO)

Decisão: Posto isso, INDEFIRO a medida vindicada ficando, assim acertado, até que a Turma Julgadora, melhor e mais informada pelo subsídio de outros elementos que virão aos autos, possa decidir com certeza e segurança sobre o mérito do recurso. Intime-se a parte Agravada, na forma do art. 1.019, II do NCP, para que responda no prazo legal. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. Sebastião Barbosa Farias Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005605-97.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

JANDIR WIECHOREK (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FREDERICO MACHADO ALVES OAB - MG134649 (ADVOGADO)
LUCIANA DE PAULA ALMEIDA OAB - MT22220/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ITAU UNIBANCO S.A. (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB - SP0192649A (ADVOGADO)

Decisão: Ante o exposto, DEFIRO a medida vindicada determinando que o Agravado proceda à imediata devolução do bem, em 48 horas, livre de



ônus, nos termos §2º., do artigo 3º. Do Decreto Lei 911/1969, com redação dada pela Lei 10.931 de 2004, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), limitada ao valor da dívida. Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe informações. Intime-se a parte Agravada, na forma do art. 1.019, II do NCP, para que responda no prazo legal. Quanto a informação de Justiça Gratuita contida no Agravo de Instrumento, intime-se o agravante para comprovar a hipossuficiência declarada, tendo em vista a ausência de elementos mínimos para verificação, sob pena de indeferimento. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. Sebastião Barbosa Farias Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1002316-59.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FABIO OLIVEIRA DUTRA OAB - SP292207 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ANTONIO PEDRO FELIPE (AGRAVADO)

INTIMAÇÃO ao(s) patrono(s) do(s) AGRAVANTE(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento do preparo recursal, sob pena de anotação de salvo devedor e das implicações dela decorrentes.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004749-70.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

JUSSARAI MARTA DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARCIA KAROLINE FERRUCI MARQUES TOLEDO OAB - MT1981200A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DANIELLE GOMES DE ARAUJO (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RONALDO DE ARAUJO JUNIOR OAB - MT1534100A (ADVOGADO)

INTIMAÇÃO ao(s) patrono(s) do(s) AGRAVANTE(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento do preparo recursal, sob pena de anotação de salvo devedor e das implicações dela decorrentes.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1010404-23.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ALBERTO MAGNO COSTA (AGRAVANTE)

CELMO MARCOS DA SILVA (AGRAVANTE)

MARCOS FERRAZ GOLART (AGRAVANTE)

MARIA DE FATIMA SANTIAGO DO AMARAL ASSIS (AGRAVANTE)

GERVASIO MADAL DE ASSIS (AGRAVANTE)

DARCY BENEDITO CORREA DA CRUZ (AGRAVANTE)

FRANCISCA CAETANO DOS SANTOS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPE SOUZA GALVAO OAB - RS7382500A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (AGRAVADO)

BRADERCO SEGUROS S/A (AGRAVADO)

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (AGRAVADO)

CAIXA SEGURADORA S/A (AGRAVADO)

ITAU SEGUROS S/A (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB - MT8184A (ADVOGADO)

JOSE ARMANDO DA GLORIA BATISTA OAB - SP41775 (ADVOGADO)

DANIELA CRISTINA VAZ PATINI OAB - MT0011660A (ADVOGADO)

MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA OAB - PE0023748A (ADVOGADO)

INTIMAÇÃO ao(s) patrono(s) do(s) AGRAVANTE(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento do preparo recursal, sob pena de anotação de salvo devedor e das implicações dela decorrentes.

Intimação Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Processo Número: 1001715-53.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

LYDIA SCHMITT ERSCHING (AGRAVANTE)

ANTONIO SCHMITT (AGRAVANTE)

JOANA BENG SCHMITT (AGRAVANTE)

SUCESORES DE WALDEMAR SCHMITT (AGRAVANTE)

SUCESORES DE JOSÉ ADÃO SCHMITT (AGRAVANTE)

MARIA SCHMITT GASCHO (AGRAVANTE)

SUCESORES DE ZELIA SCHMITT HAFFERMANN (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

NATASCHA VERIDIANE SCHMITT OAB - PR45446 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

NAIDE DA SILVA (AGRAVADO)

MAURI XAVIER LOPES (AGRAVADO)

THAIZ PALEARE BALDISSERA (AGRAVADO)

ELOIR CESAR PALEARE (AGRAVADO)

SHEILLA FARIAS PALEARE (AGRAVADO)

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (AGRAVADO)

LUCIANO BALDISSERA (AGRAVADO)

FLAVIO CESAR PALEARE (AGRAVADO)

JOSÉ ROBERTO ALVIM (AGRAVADO)

NEULA MAURA PEREIRA DA SILVA (AGRAVADO)

ELOIR HENRIQUE PALEARE (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

JOSE ROBERTO ALVIM OAB - MT3285/O (ADVOGADO)

WILSON ROBERTO MACIEL OAB - MTA0005983 (ADVOGADO)

INTIMAÇÃO AO(S) AGRAVADO(S) para apresentar(em) contrarrazões ao Agravo Interno no prazo legal, nos termos do art. 1021, §2º do CPC.

Intimação Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Processo Número: 1003930-36.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES OAB - MT120090 (ADVOGADO)

JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO OAB - MT0009172A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SELMA OLIVEIRA NOGUEIRA GOMES (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MAITE CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO OAB - MT174610 (ADVOGADO)

INTIMAÇÃO AO(S) AGRAVADO(S) para apresentar(em) contrarrazões ao Agravo Interno no prazo legal, nos termos do art. 1021, §2º do CPC.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1001870-90.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CAMILA ALEXANDRA UBIALLI OAB - MT13401/O (ADVOGADO)

ANDERSON LUIS ALVES OAB - MT7432/O (ADVOGADO)

EDUARDO BASSO OAB - MT21542/O (ADVOGADO)

SERGIO HENRIQUE STANISZEWSKI OAB - PR42800 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JULIANO DANIELLI (AGRAVADO)

CLAUDIMAR MARTINS PINTO (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

PAULO CESAR DE TOLEDO RIBEIRO OAB - MT2311/O (ADVOGADO)

PRISCILLA RODRIGUES DE TOLEDO RIBEIRO CASTRO OAB - MT14293/O (ADVOGADO)

INTIMAÇÃO ao(s) patrono(s) do(s) AGRAVANTE(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Guia de pagamento das custas processuais ou efetuar(em) o pagamento do preparo recursal, sob pena de anotação de salvo devedor e das implicações dela decorrentes, tendo em vista que a Guia juntada não se encontra recolhida, conforme consulta ao Sistema Financeiro deste Tribunal.

Decisão

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1009559-88.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ADRIANA DA COSTA SOUSA & CIA LTDA - ME (AGRAVANTE)

ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA (AGRAVANTE)



ADRIANA DA COSTA SOUSA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARCELO SILVA MOURA OAB - MTA0012307 (ADVOGADO)
JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES OAB - MT3432/O (ADVOGADO)
LUCIANO SALLES CHIAPPA OAB - MT11883/B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JACINTO CRISOSTOMO DE ALMEIDA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA OAB - MT0016241A (ADVOGADO)

Decisão: Diante do exposto, com fundamento com no art. 932, IV, "a", do CPC, nego provimento ao recurso, mantendo inalterada a sentença objurgada. Custas pela apelante. Intimem-se. Cumpram-se. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1010868-47.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ROBERTO OLIVEIRA DE PAULA E SILVA OAB - DF45075 (ADVOGADO)
ALESSANDRO DE BRITO CUNHA OAB - GO32559 (ADVOGADO)
FRANCIELE BALBINOTTI OAB - PR56364 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MAXENERGIA GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

WILLIAM KHALIL OAB - MT6487000A (ADVOGADO)

Decisão: Portanto, julgo prejudicado o recurso em razão da manifesta perda do objeto. Adotadas as providências de estilo, archive-se. Intimem-se. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1008165-46.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR OAB - PR0042277A (ADVOGADO)
LUIZ RODRIGUES WAMBIER OAB - PR0729500A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DAYANE DOS ANJOS MONTEIRO (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA OAB - MT20108/B (ADVOGADO)
GETULIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR OAB - MT2090600A (ADVOGADO)

Decisão: Pelo exposto, nego provimento ao recurso. Custas pelo Banco/agravante. Intimem-se, e, cumpra-se, expedindo o necessário. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Decisão Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1003894-65.2017.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

GERALDINO DOS SANTOS CAPELLI DE JESUS (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALBERTO PELISSARI CATANANTE OAB - MT0017531A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB - MT8184A (ADVOGADO)
FAGNER DA SILVA BOTOF OAB - MT0012903A (ADVOGADO)

Decisão: Pelo exposto, com fulcro no art. 932, IV, "b", do CPC/2015, nego provimento ao apelo. Custas pelo apelante, observado o art. 98, §3º, do CPC/2015. Intimem-se. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004123-51.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

TRR NAKAMURA DIESEL LTDA - EPP (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALBINO RAMOS OAB - MT3559/B (ADVOGADO)
PAULA CRISTINA CARREIRA DE SOUZA RAMOS OAB - MT9989/O (ADVOGADO)
SAMIR DARTANHAN RAMOS OAB - MT0008391A (ADVOGADO)
PATRICIA ALINE RAMOS FERREIRA OAB - MT7203/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

NILVA MALTEZO (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MONICA LARISSA ALVES ARAUJO OAB - MT141300 (ADVOGADO)
ALINE SIMONY STELLA OAB - MT16673/O-O (ADVOGADO)
ALDOREMA TEREZINHA VIANA REGINATO OAB - MT3500/B (ADVOGADO)

Decisão: Com essas considerações, nego provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão agravada. Custas pela agravante. Cuiabá-MT, 25 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1010758-48.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

UNIMED NORTE MATO GROSSO COOPERATIVA TRABALHO MEDICO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANA ELISA DEL PADRE DA SILVA OAB - MT0015318A (ADVOGADO)
JOSE OSVALDO LEITE PEREIRA OAB - MTA0003418 (ADVOGADO)
CLAUDIO ALVES PEREIRA OAB - MT0003277A (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO BRESSAN ARANDA OAB - MT0012089A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CLAIR FATIMA DA SILVA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ADEMILCON DE ALMEIDA GILARDE OAB - MT0007440A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

CLESSIR MARIA FACHIN (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 932, IV, "a", do CPC, dou provimento ao recurso, para reformar a decisão a agravada, a fim de reconhecer a ausência de obrigação da agravante no fornecimento de tratamento médico na modalidade pleiteada (home care). Custas pela agravada. Intimem-se. Cumpram-se. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2018. Des. JOÃO FERREIRA FILHO Relator

Segunda Câmara de Direito Privado

Informação

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005782-61.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARIZETE FERREIRA TEIXEIRA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO OAB - MT11997/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RUBENS AVANZI BARBOSA (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005782-61.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005783-46.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

TERESINHA COSTA KNEBEL (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FIDELIS ITAMAR DE QUEIROS OAB - MT12145/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

FAC IMOVEIS LTDA - ME (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005783-46.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador



GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0009225-71.2015.8.11.0055

Parte(s) Polo Ativo:

OI S.A. (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

MISCELANEA - BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA - EPP (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0009225-71.2015.8.11.0055 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0001545-88.2015.8.11.0005

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO DO BRASIL SA (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (APELADO)

ANDRE LUIZ PEREIRA DA COSTA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001545-88.2015.8.11.0005 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0002286-02.2013.8.11.0005

Parte(s) Polo Ativo:

WETEC SOLUCOES AGRO. COM. E REP. LTDA - ME (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

F.H. KROLING - ME (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0002286-02.2013.8.11.0005 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0000830-89.2010.8.11.0015

Parte(s) Polo Ativo:

WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ROMUALDO JOSE ZALEVSKI OAB - MT122920 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

COMERCIAL SCHENATTO LTDA (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO OAB - MT3530A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0000830-89.2010.8.11.0015 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005819-88.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005819-88.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005821-58.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005821-58.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005822-43.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005822-43.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0017177-12.2016.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

MAURICIO PEREIRA PAIVA (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0017177-12.2016.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005841-49.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ERIKA CAMPOS DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUCIANA MARTINS RIBAS OAB - MT5974/B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME (AGRAVADO)

MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA (AGRAVADO)

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (AGRAVADO)

BRF S.A. (AGRAVADO)

COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS BOM SENHOR LTDA (AGRAVADO)

INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LUCIANA LTDA - EPP (AGRAVADO)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SANTO ANDRE LTDA (AGRAVADO)

MINISTERIO DA FAZENDA (AGRAVADO)

BANCO DO BRASIL SA (AGRAVADO)

COMERCIAL DE ALIMENTOS JPM EIRELI - EPP (AGRAVADO)

ATACADAO S.A. (AGRAVADO)

OLIVEIRA & LORENZZON DE OLIVEIRA LTDA - ME (AGRAVADO)

HORTIFRUTIGRANJEIROS SAO ROQUE LTDA - ME (AGRAVADO)

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZEIRO LTDA (AGRAVADO)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AGRAVADO)

BANCO TRIANGULO S/A (AGRAVADO)

SERTANEJO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (AGRAVADO)

IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA (AGRAVADO)

CARPELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (AGRAVADO)

BANCO BRADESCO SA (AGRAVADO)

FANECA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - EPP (AGRAVADO)

DIBOX-DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BROKER LTDA (AGRAVADO)

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (AGRAVADO)

CETAP DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (AGRAVADO)



GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA. (AGRAVADO)
 CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA (AGRAVADO)
 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO
 SUDOESTE DE MATO GROSSO - SICREDI SUDOESTE MT (AGRAVADO)
 FABIO ARCHANJO DAMA (AGRAVADO)
 VALE FORMOSO DISTRIBUICAO LTDA (AGRAVADO)
 ARABICA DISTRIBUIDORA DE CAFE LTDA (AGRAVADO)
 TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005841-49.2018.8.11.0000 – Classe:
 AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no
 sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador
 GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL
 Processo Número: 0004809-82.2016.8.11.0004

Parte(s) Polo Ativo:

D. V. D. O. (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA OAB - GO344870 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

G. L. D. O. (APELADO)

D. D. S. L. (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

GNOTA MARIA OLIVEIRA ALVES OAB - MT181200 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0004809-82.2016.8.11.0004 – Classe:
 APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE,
 nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA
 DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL
 Processo Número: 0000774-26.2014.8.11.0109

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO SA (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

EDILSON FIDELES DE DEUS (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0000774-26.2014.8.11.0109 – Classe:
 APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE,
 nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO
 DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO.

Acórdão

Acórdão Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL
 Processo Número: 1007998-29.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO (AGRAVANTE)

RENIEL DE MAGALHAES TAQUES (AGRAVANTE)

ZENIR MIDON ROA (AGRAVANTE)

ANTONIO FERREIRA DA SILVA (AGRAVANTE)

BENJAMIN ROA (AGRAVANTE)

MARIA RODRIGUES DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPE SOUZA GALVAO OAB - RS7382500A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIELA CRISTINA VAZ PATINI OAB - MT0011660A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

CAIXA SEGURADORA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)

ITAU SEGUROS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (TERCEIRO
 INTERESSADO)

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)

DANIELA CRISTINA VAZ PATINI OAB - MT0011660A (ADVOGADO)

MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA OAB - PE0023748A (ADVOGADO)

JULIANA DE ALMEIDA E SILVA OAB - PE21098 (ADVOGADO)

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a
 SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do
 Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). SEBASTIÃO DE
 MORAES FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte

decisão: À UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO. EMENTA: RECURSO
 DE AGRAVO REGIMENTAL – AÇÃO DE RESPONSABILIDADE
 OBRIGACIONAL – AGRAVO DE INSTRUMENTO – INVERSÃO DO ÔNUS DA
 PROVA – IMPOSSIBILIDADE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO
 DESPROVIDO. O STJ consolidou a posição de que os contratos com
 cobertura do FCVS, por sofrerem afetação pelo direito público decorrente
 da natureza de fundo público, estão fora do alcance do Código de Defesa
 do Consumidor, bem como suas garantias contratuais. Imperioso
 reconhecer a não incidência do Código de Defesa do Consumidor ao caso
 em exame, não só pela garantia por meio do FCVS, mas também por terem
 sido assinados antes da entrada em vigor do CDC. Se a parte não traz
 argumentos novos capazes de convencer o julgador da necessidade de
 reforma da decisão que indeferiu a inversão do ônus da prova, impõe-se a
 sua manutenção.

Acórdão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1002270-70.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CELIO BRUGNOLO (AGRAVANTE)

JOSE OLIVIO PORTELA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUIZ PEDRO FRANZ OAB - MT0014594A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

OSMAR LANCE (AGRAVADO)

MARIA DIAS LANCE (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA OAB - MT6593/O (ADVOGADO)

ALDOREMA TEREZINHA VIANA REGINATO OAB - MT3500/B
 (ADVOGADO)

Outros Interessados:

ROSMERY DE FATIMA BARZOTTO LABREA FERREIRA (TERCEIRO
 INTERESSADO)

ADAO LUIZ PORTELA (TERCEIRO INTERESSADO)

BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)

PAULO ANTÔNIO PORTELA (TERCEIRO INTERESSADO)

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a
 SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do
 Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). SEBASTIÃO DE
 MORAES FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte
 decisão: À UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO. EMENTA: AGRAVO
 DE INSTRUMENTO – EMBARGOS DE TERCEIROS – ILEGITIMIDADE ATIVA
 MANTIDA – EMBARGANTE QUE NÃO DEMONSTRA SER POSSUIDOR DO
 IMÓVEL – LIMINAR INDEFERIDA – PROVA DO EXERCÍCIO DA POSSE –
 PEDIDO DE MANUTENÇÃO REJEITADO – RECURSO DESPROVIDO. 1- A
 finalidade dos Embargos de Terceiro é livrar o bem ou direito de posse ou
 propriedade da constrição judicial que lhe foi injustamente imposta em
 processo de que o terceiro não faz parte. Na hipótese, embora o
 Recorrente detenha a condição de terceiro, porque não figurou no polo
 passivo da Ação de Anulação de Ato Jurídico, não comprovou que exerce
 posse sobre o imóvel, estando claro, portanto, que não está legitimado
 para o ajuizamento dos Embargos. 2- Não há como acolher pedido de
 manutenção de posse se há informações de que o
 Requerente/Embargante não exerce posse sobre o imóvel.

Acórdão Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Processo Número: 1007928-12.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

RENATA FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS (AGRAVANTE)

THAISCIANE DOS SANTOS OLIVEIRA TAROCO (AGRAVANTE)

IVAN FIRMINO VIEIRA (AGRAVANTE)

MARIA APARECIDA DA CONCEICAO RIBEIRO (AGRAVANTE)

GABRIEL JOSE DE SOUZA (AGRAVANTE)

ISAC DE CASTRO SANTOS (AGRAVANTE)

DALVA FERREIRA DA COSTA ALVES (AGRAVANTE)

ANTONIA NORONHA GONÇALVES (AGRAVANTE)

ALESSANDRO MARTINS TAROCO (AGRAVANTE)

EDNEI DA SILVA TITO (AGRAVANTE)

JURACY BORGES OFUGI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPE SOUZA GALVAO OAB - RS7382500A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:



DANIELA CRISTINA VAZ PATINI OAB - MT0011660A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

BRADESCO SEGUROS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)
CAIXA SEGURADORA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)
ITAU SEGUROS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)
MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA OAB - PE0023748A (ADVOGADO)
JULIANA DE ALMEIDA E SILVA OAB - PE21098 (ADVOGADO)

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL – AÇÃO DE RESPONSABILIDADE OBRIGACIONAL – AGRAVO DE INSTRUMENTO – INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – IMPOSSIBILIDADE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. O STJ consolidou a posição de que os contratos com cobertura do FCVS, por sofrerem afetação pelo direito público decorrente da natureza de fundo público, estão fora do alcance do Código de Defesa do Consumidor, bem como suas garantias contratuais. Imperioso reconhecer a não incidência do Código de Defesa do Consumidor ao caso em exame, não só pela garantia por meio do FCVS, mas também por terem sido assinados antes da entrada em vigor do CDC. Se a parte não traz argumentos novos capazes de convencer o julgador da necessidade de reforma da decisão que indeferiu a inversão do ônus da prova, impõe-se a sua manutenção.

Acórdão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1011951-98.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

IZONILDES PIO DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

THIAGO VICTOR SOUSA PIO OAB - MT22670/O (ADVOGADO)
FABIULA LETICIA VANI DE OLIVEIRA OAB - MT10887/O (ADVOGADO)
IZONILDES PIO DA SILVA OAB - MT6486/B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

HILTON GIOVANI NEVES (AGRAVADO)
CESAR APARECIDO PERINI (AGRAVADO)
MARCUS VINICIUS ARAUJO FRANCA (AGRAVADO)
LUIZ RENATO DE BARROS BAMBIRRA (AGRAVADO)
REGINA DELIBERAI TREVISAN (AGRAVADO)
VERA LUCIA SOARES GOMES (AGRAVADO)
ZAIRA DE MELO PEREIRA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIEL FRANCISCO FELIX OAB - MT11158/B (ADVOGADO)

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). SEBASTIAO DE MORAES FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVEU O RECURSO. EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECLAMAÇÃO C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS – CONCESSÃO DE MEDIDA IN LIMINE QUE AFASTOU O AGRAVANTE DO CARGO DE SÍNDICO – AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA LIMINAR – RECURSO PROVIDO – DECISÃO REVOGADA. 1- O art. 300 do CPC/2015 condiciona a concessão da tutela provisória de urgência à presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Na hipótese, a liminar que destituiu o Agravante do cargo de síndico foi deferida sob a tese de que foi realizada Assembleia Extraordinária que elegeu nova gestão para o condomínio; entretanto, antes do ajuizamento da Reclamatória pelos Agravados, o Recorrente manejou feito em que impugna a assembleia que o destituiu do cargo, o que põe em dúvida a probabilidade do direito, nesta quadra processual. 2- Se a legalidade da assembleia condominial, na qual o Recorrente foi destituído do cargo de síndico está sub judice, o deferimento da medida in limine pelo Juiz singular mostra-se temerária. 3- Para justificar o deferimento do pleito liminar não basta a aparente situação de prejuízo, é imprescindível a comprovação do perigo de que este prejuízo se torne irreversível ou de improvável recomposição caso a medida seja concedida apenas na fase de julgamento do mérito da demanda, o que efetivamente é o caso dos autos. A modificação do status

quo da gestão do condomínio em decisão provisória implica risco de prejuízo ao Recorrente, em especial porque não há qualquer prova de invalidade de sua eleição, dependendo a questão de ampla dilação probatória.

Intimação

Despacho Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005589-46.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ELY ESTEVES CAPISTRANO MARTINS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RODRIGO GOMES BRESSANE OAB - MTA0008616 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

FERNANDO EMILIO DA SILVA BARDI (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

FERNANDA LUCIA PEREIRA MACIEL SERRA OAB - MT7648/O (ADVOGADO)

MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES OAB - MTA4626000 (ADVOGADO)

HELIODORIO SANTOS NERY OAB - MT4630/O (ADVOGADO)

GELISON NUNES DE SOUZA OAB - MT9833/A (ADVOGADO)

Magistrado(s):

SEBASTIAO DE MORAES FILHO

Vistos etc. I – O Agravante não cumpriu o prazo estipulado no Provimento nº 22/2016-CGJMT, interpondo o presente recurso sem comprovar o recolhimento do preparo. II – Sendo assim, determino a intimação da parte Agravante a fim de que, no prazo de 05 dias e querendo, demonstre o recolhimento na forma do art. 1007, §4º, do CPC, sob pena de inadmissibilidade. III - Decorrido o prazo, certifique-se o necessário, voltando-me conclusos para deliberação. Cumpra-se. Cuiabá – MT, 24 de maio de 2018. Desembargador Sebastião de Moraes Filho = r e l a t o r =

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005782-61.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARIZETE FERREIRA TEIXEIRA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO OAB - MT11997/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RUBENS AVANZI BARBOSA (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005782-61.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 19:21:36 e distribuído inicialmente para o Des(a). MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005783-46.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

TERESINHA COSTA KNEBEL (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FIDELIS ITAMAR DE QUEIROS OAB - MT12145/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

FAC IMOVEIS LTDA - ME (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005783-46.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 20:05:11 e distribuído inicialmente para o Des(a). SEBASTIAO DE MORAES FILHO

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005787-83.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DJALMA VIEIRA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

THIAGO DIAS BRENTINI OAB - SP376390 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BMG SA (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005787-83.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 21:10:33 e distribuído inicialmente para o Des(a). CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Decisão



Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005061-12.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO DO BRASIL SA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

HELENA PATRICIA FREITAS OAB - MG79760 (ADVOGADO)

SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB - MT142580 (ADVOGADO)

JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB - MT190810 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BLAIR MENEHINI (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

NEMIAS BATISTA PEREIRA OAB - MT0004544A (ADVOGADO)

WOLCER FREITAS MAIA OAB - MT5778/O (ADVOGADO)

Magistrado(s):

SEBASTIAO DE MORAES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA – RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CÁLCULO APRESENTADO PELA PERÍCIA - INÉRCIA DO DEVEDOR – DECURSO DO PRAZO – QUESTÃO PRECLUSA - ART. 505 E ART. 507, AMBOS DO CPC – RECURSO NÃO CONHECIDO. Impõe-se o reconhecimento da preclusão temporal quanto à faculdade do agravante impugnar os esclarecimentos prestados pelo perito (laudo pericial), tendo em vista que lhe foi dada tal oportunidade previamente à homologação do cálculo, quedando-se inerte no prazo concedido pelo Juízo a quo, sendo-lhe ilícito promover a rediscussão da matéria, de modo que não há que se falar em cerceamento de defesa, violação dos princípios do devido processo legal e do contraditório. Vistos etc. Fustiga a agravante decisão interlocutória proferida nos autos do cumprimento de sentença nº 727-64.2010.811.0021 (Código: 31727), em trâmite perante a Segunda Vara da Comarca de Água Boa/MT, que assim se manifestou: “Em análise dos autos, nota-se que o exequente manifestou concordância com o valor encontrado no laudo pericial acostado às fls. 368/390, como se verifica através da manifestação encartada às fls. 425/427. Por sua vez, o executado não apresentou formalmente impugnação ao laudo pericial, mesmo após este Juízo ter concedido prazo nos termos da decisão à fl. 434. Portanto, não tendo havido impugnação aos cálculos apresentados pelo perito judicial, reputa-se a ocorrência de preclusão temporal. 1– Sendo assim, este Juízo HOMOLOGA os cálculos apresentados pelo perito judicial às fls. 368/360 com a correção descrita às fls. 421/422. 2– Com fundamento no princípio do contraditório, INTIME-SE o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca apenas da evolução do débito descrito na planilha acostada às fls. 428/430, sob pena de preclusão. 3– Após, REMETAM-SE os autos conclusos. 4– CUMPRA-SE.” Em síntese, alega o agravante (i) necessidade de sobrestamento do feito, por tratar-se de Ação Civil Pública face ao Banco do Brasil, ajuizada por devedor não residente em Brasília e (ii) cerceamento de defesa, porquanto não houve oportunidade de manifestação acerca do laudo pericial. Desta maneira, pugna pelo provimento do agravo ora interposto, declarando o equívoco da decisão proferida pelo juízo de 1ª instância e determinando que seja oportunizado ao Agravante se manifestar/ impugnar o laudo pericial homologado. Síntese necessária. O art. 932, III, do CPC/15 permite que o relator não conheça do recurso quando constatar sua manifesta inadmissibilidade esteja o seu exame prejudicado ou a parte recorrente não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão objurgada. Tal observação tem relevância porque a pretensão de conhecimento deste agravo encontra óbice no instituto da preclusão, nos termos do art. 505 e art. 507, ambos do CPC. Em consulta virtual ao processo de origem, é possível observar que o Magistrado de piso intimou o executado, ora agravante, para manifestar acerca dos esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 421/422, sob pena de preclusão temporal, decisão publicada no DJE nº 10190, em 01/02/2018, ‘in verbis’: “Em análise à manifestação do executado à fl. 432, entendo que razão lhe assiste, isso porque a decisão que determinou a intimação das partes para manifestar acerca dos esclarecimentos do perito foi publicada no dia 29/09/2017 no DJE 10111. O prazo consignado na decisão à fl. 411 foi de 05 (cinco) dias, iniciando-se no dia 02/10/2017 e terminando em 06/10/2017. Pelo que se observa, tratou-se de prazo comum às partes. Todavia, em 06/10/2017, isto é, no último dia do prazo em curso, o advogado do exequente requereu carga dos autos o que, de forma equivocada, foi deferida pela Secretaria do Juízo. Ocorre que houve o transcurso de 04 (quatro) dias do prazo para que as partes manifestassem, porém, o executado somente buscou as

informações contidas nos autos no último dia para o seu vencimento. Sendo assim, merece parcial acolhida o argumento do devedor, de mo que deve ser restituído o último dia para que o referido possa manifestar acerca dos esclarecimentos do perito às fls. 421/422. Dessa maneira, em atenção ao princípio da isonomia processual, intime-se o executado para que, no prazo de 01 (um) dia, manifeste acerca dos esclarecimentos do perito às fls 421/422, sob pena de preclusão temporal. Em seguida, remetam-se os autos conclusos para demais deliberações quanto aos cálculos elaborados no laudo pericial. Cumpra-se. Intime-se.” Verifica-se que a parte recorrente concordou tacitamente com o cálculo apresentado, permaneceu silente, mesmo intimado, tanto é que a MM Juiz de primeiro grau homologou o citado laudo, proferindo a decisão agravada. A desídia anterior – não impugnação da decisão pelo meio recursal apropriado – não serve de fundamento para se ferir o ato jurídico perfeito, a segurança jurídica, a previsibilidade das decisões judiciais e o tratamento igualitário das partes, restando patente a preclusão para impugnação do laudo pericial. Nada obstante as alegações do agravante, a questão levantada não se trata de matéria de ordem pública, de modo que se o agravante entendesse existir nulidade, deveria se valer dos meios e momento adequado para tanto, sob pena de preclusão. Isso porque é defeso à parte discutir e ao julgador analisar, no curso do processo, as questões já decididas, a cujo respeito se operou a preclusão, conforme a disposição do art. 507 do CPC, que dispõe: “Art. 507. É vedado à parte discutir no curso do processo as questões já decididas a cujo respeito se operou a preclusão.” Nesse sentido encontram-se os julgamentos deste egrégio Tribunal de Justiça, que: “RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA DPVAT – ACIDENTE NÃO COBERTO PELO SEGURO – PRECLUSÃO TEMPORAL – OCORRÊNCIA – ART. 507 CPC/15 - PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO – DESNECESSIDADE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Impõe-se o reconhecimento da preclusão temporal quanto à faculdade do recorrente impugnar fato extintivo, modificativo de seu direito, tendo em vista que lhe foi dada tal oportunidade previamente, quedando-se inerte no prazo concedido pelo Juízo singular, nos termos do art. 507 CPC/15. É desnecessário o chamado prequestionamento explícito, sendo suficiente que o Julgador exponha, de forma clara e precisa, os argumentos de sua convicção com incidência das normas legais ou jurisprudência em que baseia sua decisão.” (TJMT – 5ª Câmara Cível Relatora Desa. Cleuci Teresinha Chagas Pereira da Silva – j. 17/05/2017) “AGRAVO REGIMENTAL – DECISÃO MONOCRÁTICA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – DEFERIMENTO DE ALIMENTOS – CONTESTAÇÃO COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – MANUTENÇÃO DO ENTENDIMENTO – DECURSO DO PRAZO – QUESTÃO PRECLUSA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. O colendo Superior Tribunal de Justiça, sufragou entendimento de que o pedido de reconsideração não interrompe nem suspende o prazo para a interposição de recurso cabível. 2. Sem fatos novos, a decisão agravada que apenas mantém entendimento anterior, se já decorrido o prazo legal de impugnação da primeira decisão, não é passível de agravo em vista da preclusão. 3. Decisão monocrática mantida.” (Ag 180494/2015, DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 27/01/2016, Publicado no DJE 01/02/2016) “AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO C/C INDENIZAÇÃO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - AGRAVO DE DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DECISÃO ANTERIOR NÃO AGRAVADA - INTERRUÇÃO OU SUSPENSÃO DO PRAZO DECENDIAL - INOCORRÊNCIA - PRECLUSÃO CONFIGURADA - RECURSO NÃO CONHECIDO - AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO - DECISÃO MANTIDA. Se a decisão que, em tese, causou prejuízo não foi objeto de recurso próprio, opera-se a preclusão, e padece do vício da intempestividade a interposição de Agravo de Instrumento contra decisão posterior, que indeferiu pedido de reconsideração, que, aliás, não tem o condão de suspender, interromper ou reabrir o prazo de recurso.” (AgR 147320/2015, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES, SEXTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 28/10/2015, Publicado no DJE 03/11/2015) “AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECURSO QUE ATACA A DECISÃO QUE SE PRETENDIA RECONSIDERAR - PRECLUSÃO TEMPORAL - AUSÊNCIA DE PURGAÇÃO DA MORA - INOVAÇÃO RECURSAL - REGIMENTAL PARCIALMENTE CONHECIDO E NESSE PONTO NÃO PROVIDO. A contagem do prazo recursal se dá a partir da intimação da primeira decisão, e não daquela que indeferiu o pedido de reconsideração. E o agravo de instrumento não deve ser admitido se não observado o prazo de dez dias,



em virtude da incidência da preclusão temporal. Não se pode examinar matéria questionada no recurso mas não suscitada anteriormente, pois representa inovação, o que é vedado.” (AgR 124777/2015, DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, SEXTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 16/09/2015, Publicado no DJE 21/09/2015) Não tendo o executado apresentado discordância acerca do laudo pericial, opera-se a preclusão, sendo-lhe ilícito promover a rediscussão da matéria, de modo que não há que se falar em cerceamento de defesa, violação dos princípios do devido processo legal e do contraditório, mormente porque a parte interessada deixou transcorrer in albis o prazo para se manifestar sobre a perícia. Aliás, não merece prosperar o pedido de sobrestamento do feito levando-se em conta a decisão proferida no REsp nº 1.319.232-DF, haja vista que as questões ali debatidas afetam, parcialmente, apenas as ações pendentes de discussão, situação diversa dos autos em que se operou a preclusão da matéria (arts. 505 e 507, ambos do CPC). Com tais fundamentos, deixo de levar os autos ao Plenário e, em decisão monocrática, forte no art. 932, III, do CPC, NÃO CONHEÇO do agravo de instrumento porque manifestamente inadmissível. Por fim, adverte-se que a reiteração da pretensão, seja por meio de agravo interno, seja por embargos declaratórios, implicará na incidência das respectivas multas. Notifique-se o juízo singular. Intimem-se as partes e, transcorrido o prazo recursal sem qualquer irrisignação, realizem-se as anotações e baixa de estilo para arquivamento destes autos. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Desembargador Sebastião de Moraes Filho = r e l a t o r =

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005505-45.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ALVARO VALENTE FUGA PIRES (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ADRIANO VALENTE FUGA PIRES OAB - MT0007679A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CRISTIANO PEREIRA ALVES (AGRAVADO)

Magistrado(s):

SEBASTIAO DE MORAES FILHO

Vistos etc. Fustiga o agravante ALVARO VALENTE FUGA PIRES decisão interlocutória proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorriso/MT que, nos autos da ação ordinária PJE nº 1001604-46.2018.8.11.0040, movida em desfavor de CRISTIANO PEREIRA ALVES indeferiu a antecipação da tutela de urgência. Alega o agravante que (i) firmou com o agravado contrato de compra e venda da caminhonete S10 placa FKO-5542, no valor de R\$ 100.000,00; (ii) cabia ao Agravado apresentar o veículo livre de dívidas até 30/03/17, mediante o que o Agravante pagaria a última parcela e quando então seria transferido o domínio ao Comprador; (iii) a obrigação de quitar a última parcela do contrato só surge para o Agravante no momento após o Vendedor/Agravado demonstrar a inexistência de dívidas sobre o bem (quitação do veículo junto ao consórcio Sicredi); (iii) o Agravado não pode exigir esse pagamento sem cumprir primeiramente sua obrigação de apresentar veículo isento de dívidas (art. 476, CC); (iv) a consignação em pagamento visa a extinção da obrigação (art. 335, V, do CC); (v) a expedição de ofício ao Detran para averbar a existência da ação é medida acautelatória e, (vi) que está na posse do veículo podendo ser determinado a expedição de certificado de licenciamento do bem. Pugna pela concessão de efeito ativo para deferir os pedidos formulados a título de tutela de urgência perante o juízo de primeiro grau. Pelo exposto nos autos entendo ter o agravante logrado êxito em demonstrar os requisitos elencados nos artigos 1.015, inciso I, e artigo 1.017, inciso I, ambos do Novo Código de Processo Civil que, a princípio, estão configurados com toda documentação e exposição contida na peça de interposição, suficientes para o conhecimento do agravo em sua forma instrumental. Extraí-se dos autos que o agravante celebrou contrato de compra e venda de veículo consorciado junto ao Sicredi, na qual acordaram que o Vendedor (agravado) entregaria o veículo “livre de quaisquer ônus e dívidas judiciais e extrajudiciais até a data de 30/03/17 momento em que ocorrerá a quitação do saldo devedor e devida transferência do bem ao comprador” (cláusula primeira), bem ainda, que “até a quitação total dos referido pagamentos a caminhonete S10 ficará em nome do vendedor e somente após realizadas as obrigações será transferida ao Comprador” (cláusula segunda). Com efeito, dentro de uma análise sumária, tem-se que não se encontra presente a relevância da argumentação, considerando que não há comprovação de que tenha efetuado o

pagamento das parcelas, como pactuado e de que o agravado tenha se recusado a receber o valor que se pretende consignar. Por outro lado, inviável a expedição de ofício ao Detran para determinar a autorização de expedição de licenciamento e ofício ao Sicredi para informar o saldo remanescente do consórcio do bem, haja vista que o contrato firmado entre as partes, em tese, não se mostra válido perante a instituição financeira (consórcio Sicredi), pois, não tem notícias nos autos de que referia instituição tenha anuído com a transferência do bem. Nesse contexto, mostra-se temerário o deferimento da tutela antecipada pretendida, indispensável, no caso, a angularização da relação jurídico-processual, com o estabelecimento do contraditório, após o que, ai sim, ter-se-á melhores condições de avaliar o caso sub judice em juízo de cognição exauriente. Com essas considerações, INDEFIRO a liminar vindicada. Intimem-se a parte agravada, por intermédio do respectivo patrono, para, querendo e no prazo legal, apresentar contrarrazões (art. 1019, II, do CPC). Às providências de estilo, autorizando a Senhora Secretária da Segunda Câmara Cível a assinar os expedientes necessários. Cumpra-se. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 24 de maio de 2018. Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO - Relator -

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005577-32.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO OAB - MT0007627S (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MARIA DA CONCEICAO SILVA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

CREA MARCIA FERREIRA DE SOUZA OAB - MT19291/O (ADVOGADO)

Magistrado(s):

SEBASTIAO DE MORAES FILHO

Vistos etc. Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de liminar, interposto por UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO contra a decisão proferida na Ação de Obrigação de Fazer c/c Tutela Antecipada PJE nº 1010853-18.2018.8.11.0041, movida por MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, perante a 6ª Vara Cível da Capital, que deferiu a tutela de urgência nos seguintes moldes: “Diante do exposto, presentes os requisitos exigidos no artigo 300 do Código de Processo Civil, defiro a tutela de urgência reivindicada para determinar que a Requerida custeie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a internação e o tratamento emergencial indicado à Requerente, bem como as despesas com honorários médicos e demais procedimentos necessários.” Em resumo, verbera que (i) o prazo de carência não foi implementado; (ii) necessidade de observância da resolução nº 13/98 do CONSU (Conselho de Saúde Suplementar) e, (iii) que não existem elementos mínimos que evidenciem a probabilidade do direito da Agravada e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Nessas condições, a pretensão encontra permissivo no art. 1015, I, do CPC, viabilizando o curso deste agravo na forma instrumental, bem como, pelos documentos juntados, foram preenchidos os requisitos disposto no art. 1017, I, do mesmo Código. De outro lado, num exame sumário e não exauriente do conjunto fático-probatório destes autos virtuais entende-se que não restou devidamente caracterizada a probabilidade do direito invocado pela Agravante, conforme exigido pelo art. 300 do CPC. Apesar de a consumidora Agravada encontrar-se em período de carência, o colendo Superior Tribunal Justiça orienta que “A cláusula contratual que prevê prazo de carência para utilização dos serviços prestados pelo plano de saúde não é considerada abusiva, desde que não obste a cobertura do segurado em casos de emergência ou urgência.” (AgInt no AREsp 912.662/SP, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 06/09/2016, DJe 21/09/2016) Na hipótese em comento, o atestado emitido pelo médico que prestou atendimento ambulatorial classificou a situação como urgente (ID 12875456), tanto que determinou a imediata internação e ministração de medicamentos para controlar o estado de saúde da Agravada, diagnosticada com infecção urinária grave, com quadro clínico com disúria e secreção vaginal purulenta. O quadro clínico da Agravada releva, ao menos neste instante, a existência da situação de excepcional de urgência/emergência inserta no art. 12, V, ‘c’ da Lei 9656/98, sendo que a conduta de limitar atendimentos emergenciais às 12 primeiras horas,



com base no art. 2º e art. 3º, ambos da Resolução nº 13/98 do Conselho de Saúde Suplementar, revela-se ilegal. Além exorbitar a competência regulamentadora atribuída ao Conselho de Saúde Suplementar (art. 35-A, I, e art. 35-C, par. ún., da Lei 9656/98), a limitação do tempo de internação ou procedimento esvaziaria por completo o conteúdo da garantia posta no art. 35-C, I e II, da Lei 9656/98, que assim prescreve: “Art. 35-C. É obrigatória a cobertura do atendimento nos casos: I - de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente; II - de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional;” Adotar entendimento diverso seria anuir que o art. 2º e art. 3º, ambos da Resolução 13/98, teriam o condão de derogar o disposto no art. 35-C, I e II da Lei 9656/98, o que não lhe é dado fazer pelo art. 5º, II, da CF/88 (princípio da legalidade). Se não bastasse, este egrégio Tribunal de Justiça firmou posicionamento contrário à tese sufragada pela Agravante nas razões recursais, destacando-se os seguintes julgados: “AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - PLANO DE SAÚDE – APLICABILIDADE LEI Nº 9.656/98 SOBRE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DESCOLHIMENTO – NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE CARÊNCIA – DESCABIMENTO – EMERGÊNCIA TRATAMENTO CIRÚRGICO CONFIGURADO - MENOR – LIMITAÇÃO DA INTERNAÇÃO AS PRIMEIRAS 12 HORAS – IMPOSSIBILIDADE – SÚMULA 302 DO STJ – RECURSO DESPROVIDO. Havendo indicação de necessidade de procedimento cirúrgico de paciente principalmente no caso menor, impõe-se a liberação de carência de plano de saúde, cujas cláusulas contratuais, concernentes à cobertura, devem ser interpretadas de maneira mais favorável ao paciente, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana e do direito constitucional à saúde. Comprovada a necessidade de procedimento cirúrgico de paciente menor, impõe-se a liberação de carência de plano de saúde, mormente se previsto o atendimento de urgência/emergência na cláusula objeto do contrato de prestação de serviços médicos, consoante artigo 35-C da Lei Federal nº 9.656/98. Ainda do disposto pela Súmula 302 do STJ, descabe alegação no sentido de que nas situações de urgência/emergência o período de internação estaria limitado às 12 (doze) primeiras horas.” (AI 48201/2015, DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 13/10/2015, Publicado no DJE 19/10/2015) “AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ORDINÁRIA - PLANO DE SAÚDE - COBERTURA - INTERNAÇÃO DE URGÊNCIA – PRAZO DE CARÊNCIA DE 24 HORAS - TEOR DA LEI N.º 9.596/98 – DEVER DE COBERTURA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO – DECISÃO REFORMADA. É obrigatória a cobertura plena das internações hospitalares em caráter de urgência e/ou emergência pelos planos de saúde, mesmo que ocorridas durante o período de carência contratual. O prazo de carência para os atendimentos de urgência é de 24 horas, a teor do disposto nos arts. 12, inciso V, e 35-C, da Lei n.º 9.596/98, modificada pela Medida Provisória n.º 1.976, de 30/07/00, inaplicáveis na hipótese as limitações contidas na Resolução n.º 13/98 do Consu.” (AI 61145/2015, DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 19/08/2015, Publicado no DJE 27/08/2015) “AGRAVO DE INSTRUMENTO – PLANO DE SAÚDE – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – PRAZO DE CARÊNCIA DE 24 HORAS – ATENDIMENTO AMPLO E IRRESTRITO – LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA RESOLUÇÃO 13/98 CONSU – INAPLICABILIDADE – ATO NORMATIVO SECUNDÁRIO EM CONTRARIEDADE COM A PRÓPRIA LEI 9656/98 A QUE ESTÁ SUBORDINADO - EXIGENCIA DE CAUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE – RECURSO DESPROVIDO. 1) Quando o quadro clínico da paciente indicar situação de emergência devidamente comprovada, o prazo carencial será de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prescreve o artigo 12, V, 'c' da Lei 9656/98 e cláusula 17.1 “b” do contrato firmado entre as partes. 2) Os artigos 2º e 3º da Resolução 13/98 do CONSU, ao excluírem qualquer cobertura sobre internação ou procedimento que demande atendimento de mais de doze horas, esvaziam por completo o conteúdo da garantia posta no artigo 35-C, I e II da Lei 9656/98. 3) Não pode uma Resolução do Conselho Nacional de Saúde Suplementar, na qualidade de ato normativo secundário proveniente do Poder Executivo, contrariar a própria lei a que esteja subordinada, sob pena de violação ao princípio constitucional da legalidade, já que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” (artigo 5º, II, CF). 4) Atento à importância do bem jurídico tutelado no caso concreto, é impossível condicionar a eficácia da decisão antecipatória à prestação de caução, uma vez que a Constituição Federal assegura a proteção ampla e

irrestrita à vida e à saúde humana.” (AI 39948/2015, DES. ADILSON POLEGATO DE FREITAS, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 02/06/2015, Publicado no DJE 10/06/2015) Por fim, a Agravante não se desincumbiu de demonstrar que a situação de emergência da Agravante, reconhecida pelo profissional especialista que a atendeu, permite a limitação da prestação de serviço, consoante disciplina na Súmula nº 469 do colendo Superior Tribunal de Justiça. Com essas considerações, INDEFIRO a liminar vindicada. Intimem-se a parte Agravada para, querendo e no prazo legal, apresentar contrarrazões (art. 1019, II, do CPC). Às providências de estilo, autorizando a Senhora Secretária da Segunda Câmara Cível a assinar os expedientes necessários. Cumpra-se. Cuiabá – MT, 24 de maio de 2018. Desembargador Sebastião de Moraes Filho = r e l a t o r =

Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo

Informação

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005784-31.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANA MARIA CATUNDA SABOIA AMORIM OAB - MT23531/A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RONALDO COELHO DE OLIVEIRA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ULISSES DUARTE JUNIOR OAB - MT7459A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 1005784-31.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005793-90.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILLIPPI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DANIELA DE OLIVEIRA OAB - MT17793/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito Vara única Pedra Preta (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005793-90.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0003649-42.2015.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ORIVALDO ARAUJO SILVA FILHO (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0003649-42.2015.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0028595-54.2010.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

MARCOS DOS SANTOS DA SILVA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0028595-54.2010.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0054572-09.2014.8.11.0041

**Parte(s) Polo Ativo:**

ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
(APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

PAULO CEZAR LUCION (APELADO)
FRIGORIFICO NUTRIBRAS LTDA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0054572-09.2014.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005795-60.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
(AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005795-60.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0026783-35.2014.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ROSA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0026783-35.2014.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005796-45.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB - MT0013241S (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 1005796-45.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005799-97.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

TRANSPORTADORA GIACCHERO LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANTONIO MARIOSA MARTINS OAB - MG72269 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005799-97.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005800-82.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

Adão Mendes da Silva (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005800-82.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no

sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005801-67.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICÍPIO DE SORRISO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUCAS COLDEBELLA OAB - MT2196900A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MPEMT - SORRISO (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005801-67.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-51 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0000513-57.2017.8.11.0044

Parte(s) Polo Ativo:

Ministerio Publico Estadual (JUÍZO RECORRENTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (RECORRIDO)

Outros Interessados:

OLIVO CRACO (TERCEIRO INTERESSADO)

Certifico que o Processo nº 0000513-57.2017.8.11.0044 – Classe: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0009704-24.2014.8.11.0015

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICIPIO DE SINOP (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELADO)

PEDRO ORLANDO RAMOS (APELADO)

PEDRO AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0009704-24.2014.8.11.0015 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0003074-10.2013.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JOSE FRANCISCO PEIXOTO PINHEIRO (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA OAB - MT16241O (ADVOGADO)

Outros Interessados:

DETRAN - MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

Certifico que o Processo nº 0003074-10.2013.8.11.0007 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0001312-03.2017.8.11.0044

Parte(s) Polo Ativo:

APARECIDA DAVID DE OLIVEIRA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

KEVIN MICHEL SOUZA TONDORF OAB - MT23335O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIEL SCHILO OAB - MT9954O (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0001312-03.2017.8.11.0044 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA



DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0002701-23.2017.8.11.0044

Parte(s) Polo Ativo:

CLEMERSON RODOLFO FURTADO DA SILVA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

KEVIN MICHEL SOUZA TONDORF OAB - MT233350 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIEL SCHILO OAB - MT99540 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0002701-23.2017.8.11.0044 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0001320-77.2017.8.11.0044

Parte(s) Polo Ativo:

CRISTIANNY DOS PASSOS BITTENCOURT (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

KEVIN MICHEL SOUZA TONDORF OAB - MT233350 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIEL SCHILO OAB - MT99540 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0001320-77.2017.8.11.0044 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0047930-20.2014.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

CARLOS ROBERTO BENEDITO CONCEICAO DA SILVA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

VICTOR HUGO VIDOTTI OAB - MT114390 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0047930-20.2014.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0004604-09.2016.8.11.0051

Parte(s) Polo Ativo:

M. P. D. E. D. M. G. (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

E. D. M. G. (APELADO)

Outros Interessados:

M. A. M. J. (TERCEIRO INTERESSADO)

Certifico que o Processo nº 0004604-09.2016.8.11.0051 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0008832-45.2014.8.11.0003

Parte(s) Polo Ativo:

ANA MARCOS (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELADO)

MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0008832-45.2014.8.11.0003 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0000828-35.2014.8.11.0030

Parte(s) Polo Ativo:

LUCIANA ANTONIA DE ALMEIDA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ADILIO HENRIQUE DA COSTA OAB - MT10327B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE NOBRES (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0000828-35.2014.8.11.0030 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0010186-76.2012.8.11.0003

Parte(s) Polo Ativo:

L C BARCELOS - ME (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ISABEL MAGGI HACK (APELADO)

ALCEU RIBEIRO (APELADO)

ARI NELSON HACK (APELADO)

MONTAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (APELADO)

SILVANA CRISTINA HACK (APELADO)

EDSON ARI HACK (APELADO)

JAMES NELSON HACK (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

BRUNO SERAFIM SILVA OAB - MT192320 (ADVOGADO)

RAUL ASTUTTI DELGADO OAB - MT6682B (ADVOGADO)

LEIDAMAR CANDIDA SILVA FERRARI OAB - MT9697O (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0010186-76.2012.8.11.0003 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0003004-57.2013.8.11.0018

Parte(s) Polo Ativo:

JANDIRA LOPES SAVOINE (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JORGE BALBINO DA SILVA OAB - MT3063A (ADVOGADO)

LINDAMIR MACEDO DE PAIVA OAB - MT161640 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0003004-57.2013.8.11.0018 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0002102-70.2014.8.11.0018

Parte(s) Polo Ativo:

Ministerio Publico Estadual (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

LUCINEI DA SILVA 57150222153 (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RODRIGO CARLOS BERGO OAB - MT84350 (ADVOGADO)

GHYSLEN ROBSON LEHNEN OAB - MT153120 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0002102-70.2014.8.11.0018 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0001892-28.2009.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

Ministerio Publico do Estado de Mato Grosso (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

SENA Prod. E Agenc. De Propaganda S/C (APELADO)

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT (APELADO)



Certifico que o Processo nº 0001892-28.2009.8.11.0007 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0001891-06.2016.8.11.0037

Parte(s) Polo Ativo:

DAYANE CARDOSO DOS SANTOS (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

VINICIUS EMIDIO CEZAR OAB - MT164260 (ADVOGADO)

EVERTON SCHULTZ DE BARROS OAB - MT224320 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001891-06.2016.8.11.0037 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Intimação

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005784-31.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANA MARIA CATUNDA SABOIA AMORIM OAB - MT23531/A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RONALDO COELHO DE OLIVEIRA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ULISSES DUARTE JUNIOR OAB - MT7459A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 1005784-31.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005793-90.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILLIPPI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DANIELA DE OLIVEIRA OAB - MT17793/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito Vara única Pedra Preta (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005793-90.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. MÁRCIO VIDAL.

Intimação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 1001606-81.2016.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JOEL RODRIGUES (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARCIA NIEDERLE OAB - MT1045800A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

INTIMAÇÃO ao(s) patrono(s) do(s) RECORRIDO(S) JOEL RODRIGUES para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) contrarrazões ao recurso interposto, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005795-60.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

(AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005795-60.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 09:06:44 e distribuído inicialmente para o Des(a). MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005796-45.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB - MT0013241S (ADVOGADO)

Certifico, que o processo de n. 1005796-45.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 09:21:47 e distribuído inicialmente para o Des(a). HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005799-97.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

TRANSPORTADORA GIACCHERO LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANTONIO MARIOSA MARTINS OAB - MG72269 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005799-97.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 10:11:25 e distribuído inicialmente para o Des(a). MARCIO VIDAL

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005800-82.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

Adão Mendes da Silva (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005800-82.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 10:11:50 e distribuído inicialmente para o Des(a). MARCIO VIDAL

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005801-67.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICÍPIO DE SORRISO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUCAS COLDEBELLA OAB - MT2196900A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MPEMT - SORRISO (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005801-67.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 10:21:38 e distribuído inicialmente para o Des(a). MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo

Informação

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005790-38.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DURCILENE DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ITAIANA APIO OAB - MT16103/O (ADVOGADO)

DAYSE GUIMARAES FERNANDES OAB - MT1358700A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005790-38.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.



Informação Classe: CNJ-51 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0047766-89.2013.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (JUÍZO RECORRENTE)

Parte(s) Polo Passivo:

MARINA ROSA DE OLIVEIRA (RECORRIDO)

Certifico que o Processo nº 0047766-89.2013.8.11.0041 – Classe: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Informação Classe: CNJ-51 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0050882-06.2013.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO (JUÍZO RECORRENTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ELIAS RIBEIRO DA SILVA (RECORRIDO)

JOEL PEREIRA DE MAGALHAES (RECORRIDO)

JOELCIO DAMACENO DA SILVA (RECORRIDO)

SIMONEI VIEIRA DE ARAUJO (RECORRIDO)

BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO (RECORRIDO)

CLAUDENOR ALVES DOS SANTOS (RECORRIDO)

VAMIL DE LUQUI NUNES (RECORRIDO)

Certifico que o Processo nº 0050882-06.2013.8.11.0041 – Classe: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0051797-84.2015.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

DEIVISON ARAUJO FREIRE (APELADO)

CLEBERSON BENEDITO CEZARIO DE ARRUDA (APELADO)

JORGE LUIS PEREIRA LEITE DA SILVA (APELADO)

JOSE FELIX GOMES PEDROSO SILVA (APELADO)

FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA (APELADO)

ALEX DA SILVA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0051797-84.2015.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 1001680-24.2017.8.11.0002

Parte(s) Polo Ativo:

ELENICE PATRICIO BEZERRA TOPANOTI (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FERNANDA CAMILA PICOLLI OAB - MT0019716A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (APELADO)

Certifico que o Processo nº 1001680-24.2017.8.11.0002 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 1004197-36.2016.8.11.0002

Parte(s) Polo Ativo:

CELSON ZANESCO (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS OAB - MT0014517A-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELADO)

Certifico que o Processo nº 1004197-36.2016.8.11.0002 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ,

ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 1001209-08.2017.8.11.0002

Parte(s) Polo Ativo:

EDSON FRANCISCO CURVO (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FERNANDA CAMILA PICOLLI OAB - MT0019716A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (APELADO)

Certifico que o Processo nº 1001209-08.2017.8.11.0002 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0050834-13.2014.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ANA PAULA MEDEIROS DESTRO (APELADO)

ADALGISA GONCALVES FORTES (APELADO)

ELZA LIDIA DE OLIVEIRA CASTELLI (APELADO)

ZENILSON ALVES DOS SANTOS (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0050834-13.2014.8.11.0041 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0002154-14.2014.8.11.0003

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO (APELADO)

SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS (APELADO)

DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL (APELADO)

MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE (APELADO)

ELIANA APARECIDA NOGUEIRA (APELADO)

EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0002154-14.2014.8.11.0003 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005808-59.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL 03.533.064/0001-46 (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

EVALDO FRANCISCO MARIN (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005808-59.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0001575-29.2013.8.11.0059

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

FATIMA BERNARDES CAVALCANTE (APELADO)

F. B. CAVALCANTE - ME (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001575-29.2013.8.11.0059 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL



Processo Número: 0001756-50.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

DANIELE PEREIRA DE ALMEIDA (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT (APELADO)

HENRY EMANOEL ALVES (APELADO)

Outros Interessados:

ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

Certifico que o Processo nº 0001756-50.2017.8.11.0007 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0002720-29.2017.8.11.0044

Parte(s) Polo Ativo:

PAULA JESSICA DA ROCHA ROSA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALEX SANDRO VALANDRO OAB - MT227490 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIEL SCHILO OAB - MT99540 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0002720-29.2017.8.11.0044 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0001203-64.2011.8.11.0087

Parte(s) Polo Ativo:

DARIO DE OLIVEIRA DA SILVA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARISA TERESINHA VESZ OAB - MT49870 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ESTADO DE MATO GROSSO (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001203-64.2011.8.11.0087 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0001293-05.2013.8.11.0022

Parte(s) Polo Ativo:

DANILO DOS REIS PALMA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUIZA MENDES DA SILVA OAB - MT3691B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001293-05.2013.8.11.0022 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0000191-80.1997.8.11.0030

Parte(s) Polo Ativo:

HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

PAULINA DIAS DA SILVA & CIA LTDA - ME (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0000191-80.1997.8.11.0030 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0012443-03.2014.8.11.0004

Parte(s) Polo Ativo:

SUELI GONCALVES MOREIRA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CRISTIANO ALVES VALIM BRITO COSTA OAB - MT161310 (ADVOGADO)

SIMONE DOS SANTOS MOREIRA FERREIRA OAB - MT193500 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Estado de Mato Grosso (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0012443-03.2014.8.11.0004 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Informação Classe: CNJ-84 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Processo Número: 0001726-05.2014.8.11.0012

Parte(s) Polo Ativo:

ARCILENE ROSA COELHO (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ADRIANO DE AZEVEDO ARAUJO OAB - MT13179B-B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001726-05.2014.8.11.0012 – Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (1728) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ CARLOS DA COSTA.

Acórdão

Acórdão Classe: CNJ-61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1002850-62.2016.8.11.0003

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (EMBARGANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA (EMBARGADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ANDREIA CRISTINA NOITE IZABEL OAB - MT0017566A-O (ADVOGADO)

MICHELLI LIMA DOS SANTOS FERRARI OAB - MT1326600A (ADVOGADO)

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO Número Único: 1002850-62.2016.8.11.0003 Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689) Assunto: [Índice de 11,98%] Relator: Des(a). ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES Turma Julgadora: [DES(A). HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, DES(A). LUIZ CARLOS DA COSTA, DES(A). ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES] Parte(s): [DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA - CPF: 794.907.781-68 (EMBARGADO), MICHELLI LIMA DOS SANTOS FERRARI - CPF: 31068423854 (ADVOGADO), ANDREIA CRISTINA NOITE IZABEL - CPF: 83101160120 (ADVOGADO), ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03507415000225 (EMBARGANTE), ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0003-06 (EMBARGANTE)] A C Ó R D ã O Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). LUIZ CARLOS DA COSTA, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. E M E N T A EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO DE APELAÇÃO – URV - OMISSÃO - NÃO CONSTATADA - ARTIGO 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - NÃO APLICAÇÃO - DIFERENÇA REMUNERATÓRIA - CONVERSÃO DE CRUZEIROS REAIS EM UNIDADE REAL DE VALOR - EXISTÊNCIA DE EFETIVA DEFASAGEM NA REMUNERAÇÃO - PREQUESTIONAMENTO - EXAME DA MATÉRIA - EMBARGOS REJEITADOS. A existência de efetiva defasagem na remuneração decorrente do método de conversão de cruzeiros reais em unidade real de valor – URV, bem como do eventual índice devido, somente será verificada mediante liquidação de sentença, por arbitramento, impedindo qualquer possibilidade de recebimento em dobro ou recebimento de percentual indevido. Data da sessão: Cuiabá-MT, 15/05/2018

Acórdão Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1016079-72.2016.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

ADNEI DA SILVA SEIXAS (APELANTE)

DJAN JOSE CAMPOS SOUZA (APELANTE)



PATRICIA RIBEIRO DE ARRUDA (APELANTE)
 LUCENIL LEMES DE SOUZA (APELANTE)
 ODNEY BENEDITO BARROS TAQUES (APELANTE)
 SEBASTIANA MIRAMAR MARCIANA (APELANTE)
 CLEIDIMAR NUNES DE ALMEIDA (APELANTE)
 MARINES DE FATIMA DA SILVA (APELANTE)
 SUELI ROSA BENICIO (APELANTE)
 IRACEMA DE OLIVEIRA MATSUOKA (APELANTE)
 SILVINA TEREZA DO NASCIMENTO MAGALHAES (APELANTE)
 JOELTON CLEISON ARRUDA DO NASCIMENTO (APELANTE)
 GIZELDA MARIA DE CARVALHO LEITAO (APELANTE)
Advogado(s) Polo Ativo:
 CLAUDIO CARDOSO FELIX OAB - MT0012004A (ADVOGADO)
 NATALIA RAMOS BEZERRA REGIS OAB - MT0012048A-O (ADVOGADO)
Parte(s) Polo Passivo:
 MUNICIPIO DE CUIABÁ (APELADO)
Advogado(s) Polo Passivo:
 BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO OAB - MT9192/O (ADVOGADO)

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO Número Único: 1016079-72.2016.8.11.0041 Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) Assunto: [Descontos Indevidos, Índice da URV Lei 8.880/1994] Relator: Des(a). ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES Turma Julgadora: [DES(A). HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, DES(A). LUIZ CARLOS DA COSTA, DES(A). ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES] Parte(s): [IRACEMA DE OLIVEIRA MATSUOKA - CPF: 156.741.261-00 (APELANTE), CLAUDIO CARDOSO FELIX - CPF: 38819333104 (ADVOGADO), NATALIA RAMOS BEZERRA REGIS - CPF: 01025983122 (ADVOGADO), GIZELDA MARIA DE CARVALHO LEITAO - CPF: 109.302.481-04 (APELANTE), SILVINA TEREZA DO NASCIMENTO MAGALHAES - CPF: 396.153.751-87 (APELANTE), JOELTON CLEISON ARRUDA DO NASCIMENTO - CPF: 931.654.471-87 (APELANTE), PATRICIA RIBEIRO DE ARRUDA - CPF: 630.243.571-49 (APELANTE), LUCENIL LEMES DE SOUZA - CPF: 622.453.681-34 (APELANTE), ADNEI DA SILVA SEIXAS - CPF: 719.293.471-20 (APELANTE), DJAN JOSE CAMPOS SOUZA - CPF: 688.306.961-53 (APELANTE), CLEIDIMAR NUNES DE ALMEIDA - CPF: 571.897.901-44 (APELANTE), ODNEY BENEDITO BARROS TAQUES - CPF: 318.410.581-49 (APELANTE), SEBASTIANA MIRAMAR MARCIANA - CPF: 241.064.531-34 (APELANTE), MARINES DE FATIMA DA SILVA - CPF: 006.672.689-10 (APELANTE), SUELI ROSA BENICIO - CPF: 241.298.521-91 (APELANTE), MUNICIPIO DE CUIABÁ - CNPJ: 03533064000146 (APELANTE), MUNICIPIO DE CUIABÁ - CNPJ: 03533064000146 (REPRESENTANTE), BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO - CPF: 921.937.061-15 (ADVOGADO)] A C Ó R D ã O Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). LUIZ CARLOS DA COSTA, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVEU PARCIALMENTE O RECURSO. E M E N T A APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA – URV – SENTENÇA EXTINTIVA – URV – PRESCRIÇÃO – NÃO OCORRÊNCIA – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ – APURAÇÃO DO PERCENTUAL – MODALIDADE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA – ARBITRAMENTO – REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA – OBSERVÂNCIA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS QUANDO LIQUIDADADO O JULGADO – ARTIGO 85, §4º, II DO CPC – JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA – TEMA 905 DO STJ – RECURSO parcialmente PROVIDO. 1 – Nas demandas em que se manifesta o reconhecimento de diferenças salariais decorrentes de errônea conversão de moeda, a prescrição alcança apenas as parcelas vencidas no quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, de acordo com a Súmula 85 do STJ. 2 – Como nem todo servidor sofreu defasagem salarial, e até aqueles que sofreram, o percentual é variável, sendo necessária a liquidação de sentença para apuração do montante devido. 3 – “Para a fixação do índice decorrente da conversão de Cruzeiro Real para Unidade Real de Valor, deve ser considerada a reestruturação financeira da carreira, acaso ocorrida, consoante decidiu o Supremo Tribunal Federal: STF, Tribunal Pleno, RE 561836/RN, relator Ministro Luiz Fux, DJe 10/2/2014” (Apelação/Remessa Necessária 85268/2016, Rel. Des. Luiz Carlos da Costa, 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo, julgado em 19.07.2016). 4 – Não sendo líquida a sentença, a fixação do percentual dos honorários advocatícios somente ocorrerá quando liquidado o julgado, nos termos do artigo 85, §4º, inciso II do Código de Processo Civil/2015. Data da sessão: Cuiabá-MT, 15/05/2018

Intimação

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo Número: 1005790-38.2018.8.11.0000
Parte(s) Polo Ativo:
 DURCILENE DA SILVA (AGRAVANTE)
Advogado(s) Polo Ativo:
 ITAIANA APIO OAB - MT16103/O (ADVOGADO)
 DAYSE GUIMARAES FERNANDES OAB - MT1358700A (ADVOGADO)
Parte(s) Polo Passivo:
 MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005790-38.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 22:33:56 e distribuído inicialmente para o Des(a). ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES

Intimação Classe: CNJ-61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Processo Número: 1004589-11.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:
 ADELAR CAPPELLARI (EMBARGANTE)
Advogado(s) Polo Ativo:
 ADRIANA VANDERLEI POMMER SENN OAB - MT148100 (ADVOGADO)
Parte(s) Polo Passivo:
 Superintendente de Normas/Procedimentos e Autos de Infração da Sec. Estadual Meio Ambiente - SEMA-MT (EMBARGADO)
 ESTADO DE MATO GROSSO (EMBARGADO)
Outros Interessados:
 ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)
 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Intimação ao(s) Embargado(s) para se manifestar(em) nos Embargos de Declaração no prazo legal, nos termos do § 2º do art. 1023 CPC.

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo Número: 1005808-59.2018.8.11.0000
Parte(s) Polo Ativo:
 CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL 03.533.064/0001-46 (AGRAVANTE)
Parte(s) Polo Passivo:
 EVALDO FRANCISCO MARIN (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005808-59.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 11:25:33 e distribuído inicialmente para o Des(a). JOSE ZUQUIM NOGUEIRA

Terceira Câmara de Direito Privado

Informação

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL
Processo Número: 0012554-57.2016.8.11.0055
Parte(s) Polo Ativo:
 JAIME DALCOL DE SOUZA (APELANTE)
Parte(s) Polo Passivo:
 UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0012554-57.2016.8.11.0055 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. DIRCEU DOS SANTOS.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo Número: 1005802-52.2018.8.11.0000
Parte(s) Polo Ativo:
 UNIMED NORTE MATO GROSSO COOPERATIVA TRABALHO MEDICO (AGRAVANTE)
Advogado(s) Polo Ativo:
 ANA ELISA DEL PADRE DA SILVA OAB - MT0015318A (ADVOGADO)
 LUIZ FERNANDO BRESSAN ARANDA OAB - MT0012089A (ADVOGADO)
 JOSE OSVALDO LEITE PEREIRA OAB - MTA0003418 (ADVOGADO)
 CLAUDIO ALVES PEREIRA OAB - MT0003277A (ADVOGADO)
Parte(s) Polo Passivo:
 TAKEO WATANABE (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005802-52.2018.8.11.0000 – Classe:



AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005811-14.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

WILLIAM CARMONA MAYA OAB - SP257198 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

TRANSELERI TRANSPORTES LTDA (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005811-14.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005829-35.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ITAUSEG SEGURADORA S.A. (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005829-35.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005831-05.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FIRMINO TORYKAKIRI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPPE BENDER TAQUES OAB - MT18590/O-O (ADVOGADO)

LEONARDO ALMEIDA EDELBLUTH OAB - MT23177/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO VOTORANTIM S.A. (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005831-05.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0008199-96.2017.8.11.0013

Parte(s) Polo Ativo:

P. R. S. (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

L. P. D. S. (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0008199-96.2017.8.11.0013 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. DIRCEU DOS SANTOS.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0001273-89.2014.8.11.0018

Parte(s) Polo Ativo:

R. D. O. (APELANTE)

G. O. D. L. (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARCIA DE CAMPOS LUNA OAB - MT124180 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

A. R. D. L. (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001273-89.2014.8.11.0018 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA.

Decisão do Relator

Protocolo Número/Ano: 10179 / 2018

REC. AGRAVO INTERNO Nº 10179/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 143521/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S) - COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA (Advs: Dr(a). SÉRGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA FILHO - OAB 352103/sp, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A. (Advs: Dr(a). BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO - OAB OAB/MT 14.992-A, Dr(a). EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB 13431-a/mt, Dr. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - OAB 8194-a/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Ante o exposto, não conheço ao Agravo Interno por ser manifestamente inadmissível. Publique-se. Cumpra-se.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Intimação

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005802-52.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

UNIMED NORTE MATO GROSSO COOPERATIVA TRABALHO MEDICO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANA ELISA DEL PADRE DA SILVA OAB - MT0015318A (ADVOGADO)

LUIZ FERNANDO BRESSAN ARANDA OAB - MT0012089A (ADVOGADO)

JOSE OSVALDO LEITE PEREIRA OAB - MTA0003418 (ADVOGADO)

CLAUDIO ALVES PEREIRA OAB - MT0003277A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

TAKEO WATANABE (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005802-52.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 10:23:19 e distribuído inicialmente para o Des(a). CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005806-89.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ANTONIO DA GRACA DA COSTA JUNIOR (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ELLEN ALMEIDA FREITAS DE MORAIS OAB - MT20281/O (ADVOGADO)

MARA YANE BARROS SAMANIEGO OAB - MT17883/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DANIELA DE OLIVEIRA MORELLI DA COSTA (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005806-89.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 11:07:01 e distribuído inicialmente para o Des(a). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005811-14.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

WILLIAM CARMONA MAYA OAB - SP257198 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

TRANSELERI TRANSPORTES LTDA (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005811-14.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 13:20:18 e distribuído inicialmente para o Des(a). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Quarta Câmara de Direito Privado

Informação

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005786-98.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FUNDAÇÃO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LILIANE ANDREA DO AMARAL DE PAULA OAB - MT11543/B (ADVOGADO)



RODRIGO DE FREITAS SARTORI OAB - MT15884/O (ADVOGADO)

RAFAEL BARION DE PAULA OAB - MT110630-B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CETER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005786-98.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005807-74.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MONSANTO DO BRASIL LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MAXIMILIANO AMARAL DE SOUZA ARRUDA OAB - RJ169790 (ADVOGADO)

MARCELO ANGELO DE MACEDO OAB - MT0006811A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ANGONESE & CIA LTDA (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005807-74.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005812-96.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

WILLIAM CARMONA MAYA OAB - SP257198 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RODRIGO TREVISAN (AGRAVADO)

CATRE TRANSPORTES LTDA - ME (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005812-96.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005818-06.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

AJAC ANTONIO SOUTO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS OAB - MT146630 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO DO BRASIL SA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB - 72996161904 (PROCURADOR)

FABIULA MULLER OAB - 96536543904 (PROCURADOR)

Certifico que o Processo nº 1005818-06.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005835-42.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

AFONSO DECANINI NETO OAB - MT0009123A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

USINAS ITAMARATI S/A (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RICARDO MARTINS FIRMINO OAB - 225.643.588-10 (PROCURADOR)

Certifico que o Processo nº 1005835-42.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0001402-74.2009.8.11.0049

Parte(s) Polo Ativo:

C. V. S. C. (APELANTE)

M. S. S. (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

E. V. D. C. (APELADO)

Certifico que o Processo nº 0001402-74.2009.8.11.0049 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0000878-61.2014.8.11.0030

Parte(s) Polo Ativo:

CELSON SOARES BANDEIRA (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DONIZEU NASCIMENTO NASSARDEN OAB - MT113380 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO SA (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MAURO PAULO GALERA MARI OAB - MT30560 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0000878-61.2014.8.11.0030 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES.

Informação Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 0007764-22.2012.8.11.0006

Parte(s) Polo Ativo:

RAQUEL DE SOUZA COSTA (APELANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ADEVAIR CEVADA DE MORAIS (APELADO)

ELISANGELA MIGUEL DE OLIVEIRA (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

FABIO MAGALHAES DE OLIVEIRA OAB - MT95640 (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 0007764-22.2012.8.11.0006 – Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005844-04.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

LUAN HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

OTAVIO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA DA SILVA OAB - MT21556/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005844-04.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. GUIOMAR TEODORO BORGES.

Pauta de Julgamento

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia da QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, que será realizada em 13/06/2018 (quarta-feira) às 08h30min, no Plenário 03. Visando facilitar o trabalho dos advogados, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO disponibiliza o e-mail: quarta.secretariadireitoprivado@tjmt.jus.br para recebimento de memoriais, pedido de preferência e sustentação oral que deverá ser feito em até 24 horas de antecedência da sessão de julgamento. As solicitações de preferência e sustentação oral feitas por e-mail dispensa o preenchimento de cadastro na sessão.

Apelação 2746/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano: 2746 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES



APELANTE(S): K. K. S. S. A.

ADVOGADO(S): Dr. MARCELO ANDRIGO BAIA EDUARDO

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): R. R. A. S.

ADVOGADO(S): Dr(a). EVERTON NEVES DOS SANTOS

Apelação 18793/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE JUÍNA.

Protocolo Número/Ano: 18793 / 2018

RELATOR: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

APELANTE(S): CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO(S): Dr(a). RICARDO TURBINO NEVES

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): L V R COMÉRCIO E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA

ADVOGADO(S): Dr(a). DIEGO LUIZ DA SILVA

Apelação 22943/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano: 22943 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): EDUARDO ALVES ZULLI

ADVOGADO(S): Dr(a). CASSIO DE ALMEIDA FERREIRA

APELADO(S): MASSA FALIDA DE ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA

ADVOGADO(S): Dr. BRUNO MEDEIROS PACHECO

APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). DARIEL ELIAS DE SOUZA

Dr(a). OUTRO(S)

Apelação 27318/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano: 27318 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): RODERVAN FERREIRA FROTAS

ADVOGADO(S): Dr. CLAUDISON RODRIGUES

Dr(a). OUTRO(S)

APELANTE(S): CLARO S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): CLARO S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): RODERVAN FERREIRA FROTAS

ADVOGADO(S): Dr. CLAUDISON RODRIGUES

Dr(a). OUTRO(S)

Apelação 28357/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 28357 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): BV FINANCEIRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(S): Dr(a). GIULIO ALVARENGA REALE

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): RINALDO LUIZ SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO(S): Dra. JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE

Apelação 29125/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.

Protocolo Número/Ano: 29125 / 2018

RELATOR: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

APELANTE(S): K. B. C. R. O. S., REPRESENTADA POR SEU PAI IRANY DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). MAYARA JENNIFFER MESANINI DE SOUZA

Dr(a). SILVONEY BATISTA ANZOLIN

Apelação 29744/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 29744 / 2018

RELATOR: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS

Dr(a). CAROLINA PEREIRA TOMÉ WICHOSKI

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): JOSÉ EDELCLIO VANZELLA

Apelação 30282/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE ALTO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano: 30282 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS

ADVOGADO(S): Dr(a). LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): LUIZ CARLOS DOS SANTOS VASCO

ADVOGADO(S): Dr(a). FABRÍCIO CASTRO ALVES DE MELO

Apelação 35029/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

Protocolo Número/Ano: 35029 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): JOACIR RENAN DE AZEVEDO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr(a). FERNANDO DORIVAL DE MATTOS

Dr. ARNALDO RAUEN DELPIZZO

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT

ADVOGADO(S): Dr. LUIS FELIPE LAMMEL

Dr(a). OUTRO(S)

Apelação 35581/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 35581 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S): Dr. FAGNER DA SILVA BOTOF

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): IEDA MARIA GUEDES DE SANTANA

ADVOGADO(S): Dr(a). MURILO FERREIRA BLANCO

Apelação 37127/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE DIAMANTINO.

Protocolo Número/Ano: 37127 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

ADVOGADO(S): Dr(a). VERNONICA WEGERMANN

Dr. CARLOS ARAÚZ FILHO

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): GENTIL JOSÉ TOMÉ

ADVOGADO(S): Dra. ALDOREMA TEREZINHA VIANA REGINATO

Dr(a). RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA

Apelação 37615/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 37615 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): O. F. WALTRICK BRANCO EPP

ADVOGADO(S): Dr. RENATO DE PERBOYRE BONILHA

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

ADVOGADO(S): Dr. MARCELO AUGUSTO BORGES

Dr(a). OUTRO(S)

Apelação 37684/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 37684 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): TIM CELULAR S. A.

ADVOGADO(S): Dr. VINÍCIUS MAURÍCIO ALMEIDA

Dr(a). LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): LIDIANE NASCIMENTO NEVES

ADVOGADO(S): Dr(a). LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

Apelação 38290/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 38290 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

APELANTE(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S): Dr. FAGNER DA SILVA BOTOF

Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): JOSÉ PAULO TORRES

ADVOGADO(S): Dr(a). RAFAEL KRUEGER

Dr(a). OUTRO(S)

Apelação 39507/2018 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 39507 / 2018

RELATOR: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

APELANTE(S): OI S. A.

ADVOGADO(S): Dra. ANDRESSA CAROLINE TRECHAUD



Dr(a). ELADIO MIRANDA LIMA
Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): MANOEL DE ANDRADE TORRILHAS
ADVOGADO(S): Dr(a). TADEU CESÁRIO DA ROSA

Embargos de Declaração - Classe: CNJ-1689 TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Opostos nos autos do(a) Apelação 95748/2017 - Classe: CNJ-198)

Protocolo Número/Ano: 38625 / 2018

RELATOR: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

EMBARGANTE: LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO(S): Dr. AGNALDO KAWASAKI

Dr(a). OUTRO(S)

EMBARGADO: LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO E SUA ESPOSA

ADVOGADO(S): Dr(a). ANGELICA LUCI SCHULLER

Dr. LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO

Dr(a). OUTRO(S)

Embargos de Declaração - Classe: CNJ-1689 COMARCA CAPITAL. (Opostos nos autos do(a) Apelação 25640/2018 - Classe: CNJ-198)

Protocolo Número/Ano: 38975 / 2018

RELATOR: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

EMBARGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S. A.

ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO CÉSAR ZANDONADI

Dr(a). OUTRO(S)

EMBARGADO: TIAGO LORENZO DE QUEIROZ

ADVOGADO(S): Dr. JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO JÚNIOR

Embargos de Declaração - Classe: CNJ-1689 TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Opostos nos autos do(a) Apelação 24027/2018 - Classe: CNJ-198)

Protocolo Número/Ano: 40346 / 2018

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

EMBARGANTE: ENIO BORTOLUZZI

ADVOGADO(S): Dr(a). GILBERTO PEREIRA RIBEIRO

Dr(a). OUTRO(S)

EMBARGADO: CARGILL AGRÍCOLA S. A.

ADVOGADO(S): Dr. GERSON LUÍS WERNER

Dr(a). OUTRO(S)

SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Maio de 2018.

Acórdão

Acórdão Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Processo Número: 1003604-42.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARCO ANDRE HONDA FLORES OAB - MT0009708A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

FRANCISCO WENCESLAU DE ALMEIDA (AGRAVADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1003604-42.2018.8.11.0000 AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT AGRAVADO: FRANCISCO WENCESLAU DE ALMEIDA DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO EMENTA AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DA PETIÇÃO RECURSAL - VÍCIO ESTRITAMENTE FORMAL NÃO CONFIGURADO - FALHA INSANÁVEL - INAPLICABILIDADE DO ART. 932, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC - RECURSO NÃO PROVIDO. Nos recursos tempestivos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016), somente será concedido o prazo previsto no art. 932, parágrafo único, c/c o art. 1.029, § 3º, do novo CPC para que a parte sane vício estritamente formal. (Enunciado nº 6 STJ e ARES nº ARE 953.221 e ARE 956.666 do STJ). A ausência da petição contendo as razões recursais constitui vício insanável e impede a aplicação do art. 932, parágrafo único, do CPC/2015 para a sua regularização.

Acórdão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1003433-85.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

WILLIAM CARMONA MAYA OAB - SP257198 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

NELSON GASPARELO E JACKSON SOUZA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

JACKSON MARIO DE SOUZA OAB - MT0004635A (ADVOGADO)

NELSON JOSE GASPARELO OAB - MT2693/B (ADVOGADO)

Outros Interessados:

SUPERMERCADO MODELO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1003433-85.2018.8.11.0000 AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGRAVADO: NELSON GASPARELO E JACKSON SOUZA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO EMENTA AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - CÁLCULOS ELABORADOS EM DESACORDO COM OS PAGAMENTOS INDICADOS PELO AUTOR NA INICIAL - HOMOLOGAÇÃO INDEVIDA - DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE NOVO LAUDO - JUROS MORATÓRIOS INCLuíDOS NA LIQUIDAÇÃO - POSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA - PRECEDENTES DO STJ - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Havendo indicação expressa pelo próprio autor dos pagamentos realizados por ele no contrato, dos quais não discordou o requerido, descabia ao perito judicial, ao elaborar o laudo, considerar como efetivamente pagas prestações distintas daquelas. Ao proceder dessa forma, extrapolou os limites da lide, o que é defeso, devendo ser anulada a perícia efetuada, bem como a decisão que a homologou, realizando-se nova, a qual deverá ater-se aos fatos existentes nos autos. Conforme a jurisprudência do STJ, a inclusão dos juros de mora no valor da liquidação independe de pedido expresso e de determinação contida na sentença, porquanto incluídos implicitamente no título executivo judicial tais encargos, não havendo que se cogitar em ofensa à coisa julgada ((EDcl no AgRg no AREsp 850.537/MG).

Acórdão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1003291-81.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ESPÓLIO DE JORGE WANOVICH ESTEVÃO (AGRAVANTE)

LIDIA MIGUEL (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA OAB - MS7313 (ADVOGADO)

EDUARDO POSSIEDE ARAUJO OAB - MS17701 (ADVOGADO)

EDIVALDO CANDIDO FEITOSA OAB - MS12819 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

VANDERLEI CHILANTE OAB - 140.235.479-72 (PROCURADOR)

Outros Interessados:

LUIZ CARLOS MIGUEL WANOVICH ESTEVAO (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1003291-81.2018.8.11.0000 AGRAVANTE: LIDIA MIGUEL, ESPÓLIO DE JORGE WANOVICH ESTEVÃO AGRAVADO: BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA PROCURADOR: VANDERLEI CHILANTE DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À EXECUÇÃO - GARANTIA DO JUÍZO NÃO APERFEIÇOADA - SUSPENSÃO DESCABIDA - ART. 919, §1º, DO CPC - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - COMINAÇÃO DA MULTA DO ARTIGO 1.026, §2º, DO CPC - CARÁTER PROTETÓRIO NÃO IDENTIFICADO - PENALIDADE EXCLUÍDA - DECISÃO REFORMADA EM PARTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. De acordo com o artigo 919, §1º, do CPC, O juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando verificados os requisitos para a concessão da tutela provisória e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. Não verificada a presença de todos esses requisitos, a suspensão pretendida não comporta acolhimento. Não identificado o caráter protetório dos Embargos de Declaração, a multa prevista no artigo 1.026, §2º, do CPC



deve ser excluída.

Acórdão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1013917-96.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO HONDA S/A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ OAB - SP2063390A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DAIANA DE JESUS ANDRADE (AGRAVADO)

Posto isso, não se conhece do agravo de instrumento, nos termos do artigo 932, inciso III, do CPC/2015, porquanto inadmissível. Intime-se. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão do Relator

Protocolo Número/Ano: 38193 / 2018

APELAÇÃO Nº 38193/2018 - CLASSE CNJ - 198 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

APELANTE(S) - BANCO DA AMAZÔNIA S. A. (Advs: Dr(a). NILTON MASSAHARU MURAI - OAB 16783-O/MT, Dr(a). OUTRO(S)), APELADO(S) - HOTEL E CHURRASCARIA GAÚCHA LTDA E OUTRO(S) (Advs: Dr. FELIPE BEDIN BIASOTTO - OAB 9183/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Posto isso, por aplicação da regrado art. 932, III, do Novo CPC, não se conhece desta Apelação, por se revelar como recurso inadmissível. Cumpridas as formalidades, devolva-se a origem. Intime-se. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Ass.: EXMO. SR. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (RELATOR)

Intimação

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005528-88.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FGR TRANSPORTES EIRELI - ME (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ADRIANO COUTINHO DE AQUINO OAB - MT10176/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO SA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO OAB - MT0005308A (ADVOGADO)

MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB - MT1544500A (ADVOGADO)

ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB - MT12560/O (ADVOGADO)

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 1005528-88.2018.8.11.0000 AGRAVANTE: FGR TRANSPORTES EIRELI - ME AGRAVADO: BANCO BRADESCO SA Processo na origem: Ação de Busca e Apreensão de Veículo numeração do PJE de origem: 1002115-75.2017.811.0041 Decisão do Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá. Agravo interposto pela requerida FGR Transportes contra decisão proferida pelo juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá. AÇÃO: Busca e Apreensão de Veículo, numeração única do PJE de origem 1002115-75.2017.811.0041, proposta por Banco Bradesco S.A. em face de FGR Transportes Eirelli-ME, aqui agravante. DECISÃO AGRAVADA: deferiu liminar de busca e apreensão do veículo objeto da lide. AGRAVO: neste seu recurso, a requerida agravante, FGR Transportes Eirelli-ME, pede o deferimento de justiça gratuita para este Agravo e defende a reforma da decisão agravada, porquanto alega já ter pago 80% do valor do contrato de Financiamento do Veículo objeto da lide - I/FORD FOCUS HC FLEX(Importado); Placa OAX 2469; Cor Branca; Ano/Mod. 2012/2013; Combs. Álcool/Gasol.; Chassi 8AFUZZFHCDJ040428; Renavan 486824250- firmado em 14.9.2012, no valor de R\$52.000,00, representado por Cédula de Crédito Bancária, a ser paga em 60 prestações de R\$1.317,61, com data de vencimento da primeira parcela prevista para 14.11.2012. Diz já ter pago 46 das 60 parcelas, bem assim que somente 14 ainda estão pendentes, o que revela, no seu entender, a desproporcionalidade da liminar deferida na origem. Após defender o adimplemento substancial, pugna pelo deferimento de efeito "ativo" ao recurso, a fim de cessar a lesão que diz sofrer. É o

relatório. Decido. A requerida, aqui agravante, pessoa jurídica, pede o deferimento de gratuidade da justiça para este recurso. Para tanto, traz apenas o pedido consignado nas razões do agravo. A regra do §2º, do art. 99, do Novo CPC, consigna que o juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos necessários à concessão da gratuidade, caso contrário, determinará à parte que comprove o preenchimento dos referidos pressupostos. A última parte da referida determinação, vale dizer, que oportuniza a comprovação dos pressupostos da necessidade do benefício, diz respeito à pessoa natural, porquanto milita a favor desta a presunção de que trata o §3º do art. 99, do Novo CPC. No que diz respeito à pessoa jurídica, no entanto, a orientação é de que o pleito de gratuidade da justiça já seja calcado em prova documental. De modo que, se o pedido vier desacompanhado de qualquer elemento de prova, o caso é de indeferimento do pedido sem a necessidade de conceder oportunidade de produção de prova, porquanto, ao contrário da situação da pessoa natural, não milita em favor da pessoa jurídica, a mencionada presunção do §3º do art. 99 do Novo CPC. Neste sentido, veja o comentário ao art. 99 do Novo CPC, na obra Breves Comentários ao Novo CPC, Coordenadores Teresa Arruda Alvim Wambier, Fredie Didier Jr., Eduardo Talamani e Bruno Dantas, Ed. Revista dos Tribunais, pág. 373: "Se, contudo, o requerente for pessoa natural, o magistrado não pode indeferir ou modular o benefício sem antes lhe dar oportunidade de comprovar a sua situação de hipossuficiência (art. 99, § 2º). Essa oportunidade de que fala o § 2º do art. 99 somente valerá quando o requerente é pessoa natural, porque, militando a seu favor a presunção do § 3º, é compreensível que o seu pedido venha, inicialmente, desacompanhado de qualquer elemento probatório. Justamente por isso que se lhe deve abrir a oportunidade de produzi-las. O mesmo não se pode dizer do requerente pessoa jurídica ou que detém personalidade judiciária, porque dele se espera que o requerimento venha calcado em prova documental, ou, ao menos, em pedido de produção de prova. Se o requerimento, nesses casos, vier desacompanhado de qualquer elemento de prova, e não militando em seu favor a presunção do § 3º, o caso é de inobservância do ônus probatório e, pois, de indeferimento direto do pedido - sem necessidade de conceder nova oportunidade de produção de prova." (grifei). Assim, por se tratar de pessoa jurídica, não se verifica ser caso de se determinar a produção de prova quanto ao pedido de assistência judiciária vindicado pela requerida agravante, porquanto referida prova já teria que ser feita junto com o pedido, o que não ocorreu. E não há comprovação de que a requerida recorrente, pessoa jurídica, seja necessitada do benefício postulado. Dessa forma, indefere-se o pedido de gratuidade da justiça e determina-se à requerida agravante, FGR Transportes Eirelli-ME, que faça, em cinco dias, o preparo simples do seu recurso, sob pena de deserção, conforme prescreve a regra do art. 99, §7º, do Novo CPC. Cumpra-se.

Intimação Classe: CNJ-61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1004000-53.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

RUBENS PACOLA (EMBARGANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

PAULO MORELI OAB - PR13052 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JOSE PEDRO DE OLIVEIRA (EMBARGADO)

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA (EMBARGADO)

MARLEIS DA SILVA OLIVEIRA (EMBARGADO)

NEIDE MARIA EUSÉBIO DE OLIVEIRA (EMBARGADO)

ROBERTO DE OLIVEIRA (EMBARGADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

JOSE DOS SANTOS NETO OAB - SP63477 (ADVOGADO)

Outros Interessados:

MARIA LÚCIA DA CRUZ PACOLA (TERCEIRO INTERESSADO)

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689) Nº 1004000-53.2017.8.11.0000 EMBARGANTE: RUBENS PACOLA EMBARGADO: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, NEIDE MARIA EUSÉBIO DE OLIVEIRA, MARLEIS DA SILVA OLIVEIRA, ROBERTO DE OLIVEIRA Intimem-se os embargados para apresentar contrarrazões, no prazo.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005523-66.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:



VIVIANE RIBEIRO DE MATOS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

THIAGO MOREIRA RODRIGUES OAB - MT0021494A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DANIEL DE JESUS (AGRAVADO)

Outros Interessados:

D. M. J. (TERCEIRO INTERESSADO)

G. M. D. J. (TERCEIRO INTERESSADO)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 1005523-66.2018.8.11.0000 AGRAVANTE: VIVIANE RIBEIRO DE MATOS AGRAVADO: DANIEL DE JESUS Processo na origem nº 2176-42.2014.811.0013 Comarca de Pontes e Lacerda - MT Recurso de Agravo de Instrumento interposto por Viviane Ribeiro de Matos de decisão que na Ação de Guarda que move em desfavor de Daniel de Jesus, indeferiu o pedido de manutenção do benefício da justiça gratuita, ao fundamento de que a sentença que condenou a autora ao pagamento das custas processuais transitou em julgado, de modo que o pedido é juridicamente impossível (fl. 22 - ID 2218279). Não há pedido de concessão de liminar. Intime-se a Defensoria Pública para apresentar contraminuta, no prazo. Após, colha-se parecer da D. Procuradoria Geral de Justiça. Desa. Serly Marcordens Alves Relatora em Substituição Legal

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005776-54.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

NELIO GAKLIK JUNIOR (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ELIAS BERNARDO SOUZA OAB - MT0003898A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO - SICREDI SUDOESTE MT (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005776-54.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 17:35:29 e distribuído inicialmente para o Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005786-98.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITARIA DE SINOP (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LILIANE ANDREA DO AMARAL DE PAULA OAB - MT11543/B (ADVOGADO)

RODRIGO DE FREITAS SARTORI OAB - MT15884/O (ADVOGADO)

RAFAEL BARION DE PAULA OAB - MT110630-B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CETER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005786-98.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 20:32:03 e distribuído inicialmente para o Des(a). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005280-25.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

OI S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB - MT0013245S (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CLEMENTINO SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

LAELCO CAVALCANTI JUNIOR OAB - MTA1495400 (ADVOGADO)

Posto isso, nega-se o efeito suspensivo pretendido. Intime-se a parte agravada para apresentar contraminuta, no prazo.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005539-20.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARILCE QUERINA DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUCIDIO ROQUE DA COSTA OAB - MT17044/O (ADVOGADO)

ISAQUE ROCHA NUNES OAB - MTA8125000 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POCONÉ (AGRAVADO)

UNIAO DOS LAVRADORES DE POCONÉ (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

WILLIAN NASCIMENTO FONSECA OAB - MT17827/O (ADVOGADO)

Outros Interessados:

FATIMA DE AQUINO (TERCEIRO INTERESSADO)

IVANICE MARQUES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)

RENATO AUGUSTO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)

Posto isso, defere-se a liminar a fim de conceder manutenção de posse em favor da autora agravante em relação a área do imóvel de 7.556,60 m², descrito na ação de usucapião. Comunique-se ao Juízo singular. Intimem-se os agravados para apresentar contraminuta.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005611-07.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARLON ROBERTO HERNANDES (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CRISTIANE CASAGRANDE OAB - MT0021925A (ADVOGADO)

RINALDO SERGIO DOS SANTOS OAB - MT22154/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ADRIANA CAROLINE FONSECA (AGRAVADO)

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 1005611-07.2018.8.11.0000 AGRAVANTE: MARLON ROBERTO HERNANDES AGRAVADO: ADRIANA CAROLINE FONSECA Processo na origem: Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, numeração única 1001900-46.2018.811.0015 Decisão da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop. Agravo interposto por Marlon Roberto Hernandez contra a decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Sinop. AÇÃO: Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, numeração única 1001900-46.2018.811.0015, proposta por Marlon Roberto Hernandez, aqui agravante, em face de Adriana Caroline Fonseca. DECISÃO AGRAVADA: Deferiu liminar para desocupação do imóvel objeto da lide, condicionada a consignação, pelo autor, do valor de R\$3.900,00 correspondente a três meses de aluguel. O autor agravante defende a substituição da caução em dinheiro pelos aluguéis em atraso ou pelo próprio imóvel objeto da locação. Verifica-se a falta de pedido e de fundamentação de efeito nas razões do Agravo. Apenas no final do recurso é que se consignou que se pede o provimento do recurso com efeito suspensivo. Desse modo, intime-se a agravada para, no prazo, contraminutar o recurso, caso queira.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005432-73.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

SILVIO FACCI (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUIS FELIPE LAMMEL OAB - MT71330 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ANNE RODRIGUES DE MENEZES (AGRAVADO)

Outros Interessados:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Não há pedido de liminar. Intime-se a parte agravada para apresentar contraminuta, no prazo (art. 1.019, II, CPC). Na sequência, ouça-se a douta Procuradoria-Geral de Justiça.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005572-10.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO SA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MAURO PAULO GALERA MARI OAB - MT0003056A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SIMIAO PREUSS (AGRAVADO)

OLGA AYRES MARANHÃO ANTUNES (AGRAVADO)

RITO BORTOLINI (AGRAVADO)



SELVINO XAVARIZ CARRARO (AGRAVADO)
ALDINO KISSEL (AGRAVADO)
JAIR KISSEL (AGRAVADO)
JESUS DE MORAIS LEAL (AGRAVADO)
JOAO MARIA DE OLIVEIRA (AGRAVADO)
VILSON DOMINGOS BORTOLINI (AGRAVADO)
ANILDO NUNES DE MORAIS (AGRAVADO)
ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA (AGRAVADO)
CELSE JOSE MINOZZO (AGRAVADO)
HERMINIA PAGLIARI LATREILLE (AGRAVADO)
JOSE PEREIRA MARQUES ROSA (AGRAVADO)
JOSE VICENTE FILHO (AGRAVADO)
JOSE CARLOS DOS SANTOS (AGRAVADO)
JOSE GONCALVES DE MORAES (AGRAVADO)
MARINO FLAVIO ZORTEA (AGRAVADO)
LEONICIO DOS REIS SALES (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ANTONIO CAMARGO JUNIOR OAB - MT13992/A (ADVOGADO)
LEONARDO FRANCA ARAUJO OAB - MT12621/O (ADVOGADO)

Posto isso, nega-se o efeito suspensivo vindicado. Intimem-se os agravados para oferecimento das contraminutas, no prazo.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004710-39.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

LAURIANE RODRIGUES ALCANTARA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

PERSIO OLIVEIRA LANDIM OAB - MT0012295A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

COOPERATIVA DE CREDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB EMPRESARIAL MT (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO OAB - RO3249000A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

HEVELCIO EZEQUIAS RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)
GRANJA FIGUEIRA LIMITADA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)
MIRNA DE CLEIDE MORENO RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)

Assim, defiro o efeito suspensivo nos termos requeridos, para que seja modificada a restrição via RENAJUD, alterando a proibição de circulação, para proibição de transferência, mantendo a penhora. Comunique-se à juíza da causa e intime-se a parte adversa para oferecer resposta em quinze dias. Cuiabá, 23 de maio de 2018. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1004756-28.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO SA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

PAULO EDUARDO PRADO OAB - MT0016940A (ADVOGADO)
JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO OAB - MTS1360400 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MANOEL TEREZINO RODRIGUES DE OLIVEIRA (AGRAVADO)
MARIA GERALDA DOS SANTOS (AGRAVADO)
ORISTALINA MOREIRA DOS SANTOS (AGRAVADO)
CLAUDIVAM MIGUEL DE OLIVEIRA (AGRAVADO)
VALDENI ROCHA DE MELO (AGRAVADO)
BOLIVAR MESSIAS DA SILVA (AGRAVADO)
WILSON CUNHA DE OLIVEIRA (AGRAVADO)
HIROSHI TAKAGI (AGRAVADO)
ELIA MARIA RODRIGUES (AGRAVADO)
GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

LEONARDO FRANCA ARAUJO OAB - MT12621/O (ADVOGADO)
ANTONIO CAMARGO JUNIOR OAB - MT13992/A (ADVOGADO)

Por esse motivo, defiro por ora o efeito suspensivo, até que com a contraminuta essa questão seja esclarecida. Comunique-se à juíza da causa e intime-se a parte adversa para oferecer resposta em quinze dias. Cuiabá, 23 de maio de 2018. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005502-90.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FROTA MAX DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DEISE DE GOES AMARAL OAB - MT14951/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

D. J. TRANSPORTES LTDA - ME (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

ALBANO DENICOLO OAB - MT13.516-B (ADVOGADO)
ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES OAB - MT0008843A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

SIGNOR & SIGNOR LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)

Por essas razões, nega-se o pedido de suspensão dos efeitos da decisão na parte em que determinou o recolhimento da primeira parcela referente às custas no prazo de 15 dias. Intime-se a agravada para apresentar contraminuta, no prazo legal. Ouça-se a interessada JS DIESEL MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA EPP – SIGNOR & SIGNOR LTDA EPP.

Intimação Classe: CNJ-61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1005249-05.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MOHAMAD KHALIL ZAHER (EMBARGANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

SEBASTIAO PAULA DO CANTO JUNIOR OAB - MT7129-B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ESPÓLIO DE CLÁUDIO RENATO RICK REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE ANA AMÉLIA DE SOUZA MEDEIROS (EMBARGADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIELA CAETANO DE BRITO OAB - MT9880/O (ADVOGADO)

Outros Interessados:

LUIZ CARLOS ALVES DO AMARAL (TERCEIRO INTERESSADO)
JORGE LUIZ MEDEIROS RICK (TERCEIRO INTERESSADO)

Intimação ao(s) Embargado(s) para se manifestar(em) nos Embargos de Declaração no prazo legal, nos termos do § 2º do art. 1023 CPC.

Intimação Classe: CNJ-233 HABEAS CORPUS CÍVEL

Processo Número: 1005601-60.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

J. B. C. D. S. (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

J. D. V. Ú. D. C. D. D. A. (IMPETRADO)

Outros Interessados:

M. P. D. E. D. M. G. (TERCEIRO INTERESSADO)
F. A. T. (PACIENTE)
N. J. S. T. (TERCEIRO INTERESSADO)
JOAO BATISTA CAMARGO DA SILVA OAB - MT19307/O (ADVOGADO)

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO HABEAS CORPUS CÍVEL (1269) Nº 1005601-60.2018.8.11.0000 HABEAS CORPUS 1005601-60.2018.8.11.0000 IMPETRANTE: JOÃO BATISTA CAMARGO DA SILVA IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM AQUINO PACIENTE: FABIO ARLINDO TONELLO Processo origem: Execução de Alimentos nº 480-10.2011.811.0034 – Código 12806 - 1ª Vara Única da Comarca de Dom Aquino. Habeas Corpus com pedido liminar impetrado por João Batista Camargo da Silva em favor do paciente Fabio Arlindo Tonello contra decisão que, em tese, decretou a prisão civil do paciente pelo prazo de 60 dias, sem justa causa. Aduz que o paciente não foi intimado pessoalmente na Ação Executiva, de modo que teve a sua defesa prejudicada, ante a impossibilidade de se justificar. Informa que o paciente está inadimplente no que se refere às parcelas relativas aos anos 2015, 2016, 2017 e 2018, o que resultou no valor executado de R\$30.676,24. Defende o afastamento da decretação da prisão, porquanto constam no débito parcelas estranhas a obrigação alimentar. Explica que a inadimplência atual do paciente no pagamento do débito alimentar justifica-se por conta da situação de desemprego e que realizou depósitos na conta da genitora dos alimentandos, situação que enseja redução significativa do débito. Sustenta o constrangimento ilegal do paciente e, ao final, requer seja concedida a ordem em favor do paciente para suspender



a ordem de prisão. É o relatório. Decido. O habeas corpus, principalmente quando há pedido liminar, exige que a parte produza prova pré-constituída do direito alegado, ou seja, à parte incumbe demonstrar, de maneira inequívoca, por meio de documentos, que o paciente esteja sofrendo constrangimento ilegal. No caso, não se faz possível examinar as circunstâncias em que a prisão civil do paciente foi decretada, porquanto o remédio constitucional não foi instruído com nenhuma das peças necessárias a análise. Aqui se tem apenas a petição do habeas corpus e mais nada. Não há, nem mesmo, a cópia da decisão combatida, decreto de prisão, pedidos do executado, pareceres ministeriais, etc. Desse modo, não se afigura possível verificar as circunstâncias que permearam a prisão civil do paciente, porque nenhum documento acompanhou a petição do habeas corpus. Posto isso, nega-se o pedido liminar.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1001466-05.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

INFINITY LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH OAB - MT84280 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JEFERSON JOSE LOURENCO (AGRAVADO)

Intimação ao agravante para efetuar o pagamento do preparo, no valor de R\$ 155,88, no prazo de 5 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa ou protesto.

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1000213-79.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

LEONILDES FERREIRA LIMA (AGRAVANTE)

RAIMUNDO FERREIRA LIMA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALESSANDRA FERREIRA OAB - MT0007402A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ESPÓLIO DE PAULO CARDOSO DOS SANTOS (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

SEBASTIAO CARLOS TOLEDO OAB - MT0013217A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

MANOEL CARDOSO DOS SANTOS (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)

CAETANO CARDOSO DOS SANTOS (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)

Intimação ao agravante para efetuar o pagamento do preparo, no valor de R\$ 155,88, no prazo de 5 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa ou protesto.

Intimação de pauta Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1001416-76.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

NORBERTO MANICA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RICARDO NIGRO OAB - MT8414/O (ADVOGADO)

DIOGO GALVAN OAB - MT80560-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

NILSON MULLER (AGRAVADO)

FILENON SOARES LIMA (AGRAVADO)

ILOIDE AUGUSTA MULLER (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

CESAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO OAB - MT5341/O (ADVOGADO)

JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES OAB - SP37953 (ADVOGADO)

DANIELA CAETANO DE BRITO OAB - MT9880/O (ADVOGADO)

MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES OAB - MT7443/O (ADVOGADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO Julgamento designado para a Sessão Ordinária que será realizada em 13 de Junho de 2018 às 08:30 horas, no Plenário 3. Pedido de sustentação oral/preferência e Memoriais podem ser encaminhados para o email quarta.secretariadireitoprivado@tjmt.jus.br até 24 horas de antecedência, dispensando-se o preenchimento de cadastro na sessão.

Intimação de pauta Classe: CNJ-61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1011974-44.2017.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ILOIDE AUGUSTA MULLER (EMBARGANTE)

FILENON SOARES LIMA (EMBARGANTE)

NILSON MULLER (EMBARGANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CESAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO OAB - MT5341/O (ADVOGADO)

JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES OAB - SP37953 (ADVOGADO)

DANIELA CAETANO DE BRITO OAB - MT9880/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

NORBERTO MANICA (EMBARGADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DIOGO GALVAN OAB - MT80560-O (ADVOGADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO Julgamento designado para a Sessão Ordinária que será realizada em 13 de Junho de 2018 às 08:30 horas, no Plenário 3. Pedido de sustentação oral/preferência e Memoriais podem ser encaminhados para o email quarta.secretariadireitoprivado@tjmt.jus.br até 24 horas de antecedência, dispensando-se o preenchimento de cadastro na sessão.

Intimação de pauta Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Processo Número: 1002553-93.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

XAVIER LEONIDAS DALLAGNOL (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID OAB - MT6078/O (ADVOGADO)

FRANCIELI BRITZIUS OAB - MT191380 (ADVOGADO)

XAVIER LEONIDAS DALLAGNOL OAB - MT9786/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

EDILSON VITAL DOS SANTOS (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARCIO CASTILHO DE MORAES OAB - MT24310/A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

HUGO SERGIO NIERI (TERCEIRO INTERESSADO)

MARCUS RODRIGUES COSTA LIMOEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO (TERCEIRO INTERESSADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO Julgamento designado para a Sessão Ordinária que será realizada em 13 de Junho de 2018 às 08:30 horas, no Plenário 3. Pedido de sustentação oral/preferência e Memoriais podem ser encaminhados para o email quarta.secretariadireitoprivado@tjmt.jus.br até 24 horas de antecedência, dispensando-se o preenchimento de cadastro na sessão.

Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005807-74.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MONSANTO DO BRASIL LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MAXIMILIANO AMARAL DE SOUZA ARRUDA OAB - RJ169790

(ADVOGADO)

MARCELO ANGELO DE MACEDO OAB - MT0006811A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ANGONESE & CIA LTDA (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005807-74.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 11:18:40 e distribuído inicialmente para o Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Certidão Classe: CNJ-233 HABEAS CORPUS CÍVEL

Processo Número: 1005792-08.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

OSEIAS LUIZ FERREIRA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

OSEIAS LUIZ FERREIRA OAB - MT1286000A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS (IMPETRADO)

MM JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA - CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005792-08.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 22:47:48 e distribuído inicialmente para o Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES



Certidão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005812-96.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

WILLIAM CARMONA MAYA OAB - SP257198 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RODRIGO TREVISAN (AGRAVADO)

CATRE TRANSPORTES LTDA - ME (AGRAVADO)

Certifico, que o processo de n. 1005812-96.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 13:36:00 e distribuído inicialmente para o Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1002797-22.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

GERDAU ACOS LONGOS S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARIO PEDROSO OAB - GO10220 (ADVOGADO)

HENRIQUE ROCHA NETO OAB - GO17139 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CONSTRUTORA PRO-SILO EIRELI - EPP (AGRAVADO)

ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 1002797-22.2018.8.11.0000 AGRAVANTE: GERDAU ACOS LONGOS S.A. AGRAVADO: CONSTRUTORA PRO-SILO EIRELI - EPP Processo na origem nº 991-18.2015.811.0050 Comarca de Campo Novo do Parecis -MT Por meio de petição, a recorrente postula a intimação da agravada para apresentar contraminuta no endereço declinado (id 2233149). Ocorre que o aludido endereço é o mesmo constante no Ofício Código de Rastreabilidade nº 18031514224345700000001771081, encaminhado pela Secretaria da Quarta Turma e devolvido pelos Correios pelo motivo "não procurado" (ID 2124030), de modo que não há razão jurídica plausível para repetir o ato no mesmo endereço, razão porquê vai indeferido o pedido. Intime-se a agravante para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias. Desa. Serly Marcondes Alves Relatora m Substituição Legal

Intimação de pauta Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1003852-08.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

R. D. S. F. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

EDUARDO CARVALHO GONCALVES OAB - MT19989/O (ADVOGADO)

LUCAS BRAGA MARIN OAB - MT0016300A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

L. P. F. (AGRAVADO)

C. A. D. S. (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARIA ROSELEIDE MARTINELLI DE MENDONCA OAB - MT8380000A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

M. P. D. E. D. M. G. (CUSTOS LEGIS)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO Julgamento designado para a Sessão Ordinária que será realizada em 13 de Junho de 2018 às 08:30 horas, no Plenário 3. Pedido de sustentação oral/preferência e Memoriais podem ser encaminhados para o email quarta.secretariadireitoprivado@tjmt.jus.br até 24 horas de antecedência, dispensando-se o preenchimento de cadastro na sessão.

Intimação de pauta Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1003820-03.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

RESIDENCIAL CAMPO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FRANCISCO DE SOUZA RANGEL OAB - RO2464 (ADVOGADO)

LAYANE BARCELOS DE SOUZA AMORIM OAB - DF43973 (ADVOGADO)

EVERALDO BRAUN OAB - RO6266000A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

VLAODEMIR MARTELLO (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

GUSTAVO SOARES BONIFACIO OAB - MT0016001A (ADVOGADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO Julgamento designado para a Sessão Ordinária que será realizada em 13 de Junho de 2018 às 08:30 horas, no Plenário 3. Pedido de sustentação oral/preferência e Memoriais podem ser encaminhados para o email quarta.secretariadireitoprivado@tjmt.jus.br até 24 horas de antecedência, dispensando-se o preenchimento de cadastro na sessão.

Decisão

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005492-46.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ODEZIO LEITE DOS SANTOS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

VANESSA PAULA COSTA OAB - MT10.952 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JAIR FRANCISCO DE ALMEIDA (AGRAVADO)

Magistrado(s):

SERLY MARCONDES ALVES

Visto. Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento, interposto por ODEZIO LEITE DOS SANTOS, com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer de nº 18683-09.2017.811.0002, proposta por JAIR FRANCISCO DE ALMEIDA, indeferiu o pedido de tutela de urgência com que pretendia obter 1/8 da renda obtida com a locação de um imóvel, o qual se encontra sob administração do agravado. Para tanto, aduz o agravante que conviveu maritalmente com a pessoa de nome PAULINA FRANCISCA DE ALMEIDA, sob regime de união estável, durante 26 (vinte e seis) anos, até o dia 23.08.2010, quando veio a óbito. Narra que, diante da recusa dos herdeiros em reconhecer a união estável e, por consequência, a partilha dos bens, propôs Ação Declaratória de União Estável, oportunidade em que foi entabulado acordo quanto à partilha dos bens. Alega que, apesar do acordo firmado perante o Juízo, o agravado vem causando embaraços à venda do bem, além do que, não permite o ingresso de corretores e compradores no imóvel, negando o cumprimento do acordo judicial. Assevera que, além do agravado estar na posse do imóvel, também auferir lucro com a sua locação, onde também funciona um clube denominado "D'PAULA CLUB". Assevera o agravante que os requisitos ensejadores da tutela de urgência requerida, na origem, foram satisfatoriamente demonstrados, sobretudo em razão do direito reconhecido a ele, por todos os herdeiros, sobre o referido bem, sendo, portanto, exigível do agravado o pagamento da quantia equivalente a 1/8 do valor obtido com a locação do espaço. Pugna pela concessão da liminar de efeito ativo. Sem que nada mais seja necessário relatar, sigo aos fundamentos e ao final decido: Ao revés do efeito suspensivo, a atribuição de efeito ativo ao Recurso de Agravo de Instrumento varia tanto quanto variem os pressupostos da tutela jurisdicional perseguida. Como já dizia Luiz Guilherme Marinoni: (...) Os requisitos para concessão da tutela antecipatória variam de acordo com o contexto litigioso em que se insere o recorrente. Dependem, em suma, da espécie de tutela do direito que se quer antecipada. (Código de processo civil comentado artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, P. 542). A rigor do artigo 300 do Código de Processo Civil, a obtenção da tutela de urgência, antecipada ou não, depende do grau de probabilidade do direito invocado e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Assim, da análise da questão posta, não decorre fundamento bastante para convencer da concessão da liminar recursal pretendida. É que, ao menos em sede de Juízo sumário de cognição, não há argumento suficiente que indique a necessidade de medida urgente e que reclame o deferimento do efeito ativo, sobretudo, porque os eventos ocorridos no Club D'Paula, conforme imagens colacionadas à id nº 2210099, ocorreram entre os anos de 2015 e 2016, sem que se tenha qualquer notícia de que, em período recente, o agravado ainda esteja locando o espaço ou auferindo qualquer renda. Ademais, importa destacar que o agravante também é autor de outra ação (obrigação de fazer), em face do agravado, em que foi deferida a tutela de urgência, sob pena de multa, para o que demandado não crie em embaraços concernentes à venda do bem imóvel, de modo que, o imbróglio acerca do bem, ao que tudo indica, se encontra próximo de ser resolvido. Assim, como cediço, não há por onde atender a súplica do



recorrente, pois não atendidos a contento, ao menos um dos pressupostos da tutela jurisdicional pretendida, razão pela qual deve ser indeferida a liminar recursal. Ante o exposto, NÃO ATRIBUO efeito ativo ao recurso. Publique-se e intime-se, advertindo-se o agravado do prazo de 15 (quinze) dias de que dispõe para a apresentação de resposta. Cumpra-se.

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005147-80.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ELZIRA PIRES ATALA (AGRAVANTE)

IBRAIM ATALA (AGRAVANTE)

JARBAS DE SOUZA PIRES (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DANILO PIRES ATALA OAB - MT0006062A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO DO BRASIL SA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB - SC0008927A (ADVOGADO)

FABIULA MULLER OAB - MT2216500A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

JARBAS DE SOUZA PIRES (TERCEIRO INTERESSADO)

SOFT ART INFORMATICA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)

Magistrado(s):

SERLY MARCONDES ALVES

Visto. Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento, interposto por IBRAIM ATALA, ELZIRA PIRES ATALA e JARBAS DE SOUZA PIRES, com o fito de suspender a decisão que, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, manejado pelo BANCO DO BRASIL S.A., ordenou o bloqueio judicial de 30% do vencimento do Agravante/Jarbas e 30% das aposentadorias dos Agravantes Ibraim e Elzira, bem como, facultou ao credor "a averbação de penhora junto à folha de pagamento do devedor, no limite de 30% de seus rendimentos para retenção direta na fonte pagadora, nos autos supramencionados. Para tanto, alegam os agravantes que, a penhora se deu sobre créditos de natureza salarial/alimentar e em proventos de aposentadoria, sobre os quais incide a regra da impenhorabilidade absoluta, sendo medida de rigor, a suspensão do levantamento dos valores em favor da instituição financeira agravada. Sem que nada mais seja necessário relatar, sigo aos fundamentos e ao final decido: Ao revés do efeito ativo, a atribuição de efeito suspensivo ao Recurso de Agravo de Instrumento se sujeita aos pressupostos que lhe são próprios, nem sempre consentâneos com aqueles que, por outro lado, tocam à decisão combatida. Em outras palavras, a obtenção de efeito suspensivo depende do grau de probabilidade do direito invocado e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Como já dizia Nelson Nery Júnior: Atuação do relator. O relator do agravo deve analisar a situação concreta, podendo ou não conceder o efeito suspensivo ao recurso. Se verificar que a execução da decisão agravada pode trazer perigo de dano irreparável (*periculum in mora*) e se for relevante o fundamento do recurso (*fumus boni iuris*), deve dar efeito suspensivo ao agravo. (Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, P. 819). Na espécie, em cognição sumária, milita em favor dos agravantes a aparência do direito invocado, bem como a urgência alegada no que diz respeito à decisão que determinou a penhora sobre verba de natureza salarial. Acerca da impenhorabilidade, o inciso IV, artigo 833, do Código de processo civil, dispõe que: Art. 833. São impenhoráveis: (...) IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º; Assim, verificada a plausibilidade do direito invocado, observa-se também, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que o juízo a quo determinou o levantamento da quantia penhorada em conta bancária, dos recorrentes. Portanto, até o exame exauriente do presente recurso, convém suspender os efeitos da decisão de base, a fim de evitar prejuízos irreversíveis. Ante o exposto, CONCEDO a liminar para suspender os efeitos da decisão de base, que determinou o levantamento dos valores provenientes dos proventos de salário e aposentadoria, respectivamente, dos agravantes,

ora executados. Publique-se e intime-se, advertindo-se a agravada do prazo de 15 (quinze) dias de que dispõe para a apresentação de resposta. Cumpra-se.

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005473-40.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FELIX REIS GONCALVES (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARIA JULIA TROMBINI PADOVANI OAB - SP356776 (ADVOGADO)

SUELEN KAZUCO NISHIMUTA OAB - SP339787 (ADVOGADO)

ARMANDO REIS FILHO OAB - SP379837 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

R. P. DOS SANTOS IMOVEIS EIRELI - ME (AGRAVADO)

Magistrado(s):

SERLY MARCONDES ALVES

Visto. Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento, interposto por FELIX REIS GONÇALVES, com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Ação de Rescisão Contratual e Devolução de Quantias Pagas de nº 1001322-08.2018.811.0040, manejado por R. P. DOS SANTOS IMÓVEIS EIRELLI ME, indeferiu o pedido de tutela de urgência antecipada com que objetivava a rescisão contratual, com a imediata restituição das parcelas pagas e a suspensão da exigibilidade das cobranças das parcelas contratuais. Para tanto, sustenta o agravante que os requisitos ensejadores da tutela de urgência requerida, na origem, foram satisfatoriamente demonstrados, sobretudo em razão das obrigações desarrazoadas estabelecidas no contrato, as quais resultaram em elevado desequilíbrio financeiro e, por consequência, tornaram impossível a quitação das parcelas contratadas. Alega o agravante que, por imposição da parte agravada, foi obrigado a anuir com um contrato de adesão, com cláusulas passíveis de anulação, as quais não preveem a devolução das parcelas pagas e ainda impõem a irrevogabilidade e a irretroatividade, sendo inequívoca a violação ao direito consumerista. Pugna pela concessão da liminar de efeito ativo. Sem que nada mais seja necessário relatar, sigo aos fundamentos e ao final decido: Ao revés do efeito suspensivo, a atribuição de efeito ativo ao Recurso de Agravo de Instrumento varia tanto quanto variem os pressupostos da tutela jurisdicional perseguida. Como já dizia Luiz Guilherme Marinoni: (...) Os requisitos para concessão da tutela antecipatória variam de acordo com o contexto litigioso em que se insere o recorrente. Dependem, em suma, da espécie de tutela do direito que se quer antecipada. (Código de processo civil comentado artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, P. 542). A rigor do artigo 300 do Código de Processo Civil, a obtenção da tutela de urgência, antecipada ou não, depende do grau de probabilidade do direito invocado e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Apesar do esforço do agravante, por ora, não há nada que convença da liminar pleiteada. É que, em análise sumária, não se vislumbra qualquer desacerto na decisão combatida, pois não estão presentes os requisitos autorizadores da tutela jurisdicional, com destaque à probabilidade do direito invocado. Mais especificamente, infere-se dos autos, que a parte autora, ora agravante busca e rescisão da avença sob a alegação de que o contrato possui encargos e juros abusivos e, também, porque não possui condições de quitar as obrigações assumidas perante a empresa agravada. Assim, em princípio, verifica-se que o intuito da parte é revisar as cláusulas do contrato, ao mesmo tempo em que procura se livrar das obrigações assumidas. Ocorre que, o Superior Tribunal de Justiça, estabeleceu por meio da Súmula 380 que, a simples propositura da ação de revisão de contrato não inibe a caracterização da mora do autor. Sob esse prisma, não é suficiente que o devedor simplesmente ajuíze ação de cumprimento para obter a imediata isenção das obrigações que teria como consequência de seu inadimplemento. Além disso, relembre-se que, conforme dicção expressa dos §2º e 3º, do artigo 330 do Código de Processo Civil, as obrigações resultantes de empréstimo ou financiamento deverão continuar a ser pagas no tempo e modo contratados, não havendo, portanto, outra forma do agravado ver afastados os efeitos da mora. Inclusive é esse o entendimento consolidado na Egrégia Sexta Câmara Cível deste Sodalício: REGIMENTAL - DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO REVISIONAL - DEPÓSITO JUDICIAL - NÃO DEMONSTRAÇÃO DA APARÊNCIA DO BOM DIREITO NEM DE JURISPRUDÊNCIA SÓLIDA DO STF OU STJ - MATÉRIA JÁ CONSOLIDADA EM RECURSO REPETITIVO PELO STJ - MORA NÃO AFASTADA - ART.



557, CAPUT, DO CPC - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - APRESENTAÇÃO DEPOIS DE JULGADO O RECURSO - IMPOSSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO - RECURSO NÃO PROVIDO. Para afastar a inscrição efetivada nos cadastros de inadimplentes e evitar ação de busca e apreensão, o devedor terá de manter o contrato em dia, com o pagamento do valor integral das parcelas, acrescido dos encargos moratórios se vencido, diretamente ao agravante, conforme a orientação do STJ no incidente de recurso repetitivo Resp. 1061530/RS e o parágrafo único do art. 285-B do CPC. O incidente de uniformização de jurisprudência deve ser suscitado antes do julgamento do recurso (art. 476 do CPC). (AgR 70976/2015, DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, SEXTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 03/06/2015, Publicado no DJE 10/06/2015) Ainda: AGRAVO REGIMENTAL - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO (ART. 557, CAPUT, DO CPC) - AÇÃO REVISIONAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALEGAÇÃO DE ABUSIVIDADE - INSCRIÇÃO NOS CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - MANUTENÇÃO NA POSSE DO BEM E DEPÓSITO JUDICIAL - INVIABILIDADE - ARTIGO 285 - B - § 1º CPC - PAGAMENTO DIRETO AO CREDOR - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO - IMPOSSIBILIDADE - REGIMENTAL DESPROVIDO - DECISÃO MANTIDA. A discussão judicial da dívida não tem o condão de autorizar a consignação dos valores, nem mesmo inibir a retomada do bem ou, ainda, impedir a inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, especialmente se não há elementos outros que indiquem a verossimilhança do direito invocado a título de descaracterizar a mora. Com o advento do artigo 285-B, § 1º, do CPC, compete ao devedor satisfazer sua obrigação no tempo e modo contratado, diretamente ao credor. O incidente de uniformização, nos termos dos arts. 176 e seguintes do RITJMT, deve ser suscitado nas razões recursais ou em petição avulsa, antes do julgamento do recurso (art. 476 do CPC). (AgR 49128/2015, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES, SEXTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 29/04/2015, Publicado no DJE 05/05/2015) Assim, ao menos nesse instante, impõe-se o indeferimento da liminar pleiteada. Ante o exposto, NÃO ATRIBUO efeito ativo ao recurso. Publique-se e intime-se, advertindo-se a agravada do prazo de 15 (quinze) dias de que dispõe para a apresentação de resposta. Cumpra-se.

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005389-39.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO SA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO OAB - MT0014992A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

TEREZA JESUS DA COSTA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH OAB - MT84280 (ADVOGADO)

Magistrado(s):

SERLY MARCONDES ALVES

Visto. Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento, interposto pelo BANCO BRADESCO S/A, com o fito de suspender a decisão que, nos Autos da Ação de Indenização por Danos Morais de nº 1007688-17.2017.811.0002, manejada por TEREZA JESUS DA COSTA, deferiu o pedido de tutela de urgência e determinou que a instituição financeira agravante, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), suspenda os descontos de empréstimo da agravada, concernente ao contrato de nº 6108369. Para tanto, aduz o agravante que os requisitos inerentes à tutela judicial pretendida não foram suficientemente demonstrados, razão pela qual não pode ser penalizado e sofrer prejuízo pela suspensão da cobrança das parcelas de empréstimo comprovadamente contratado pela parte agravada. Pugna pela concessão da liminar de efeito suspensivo. Sem que nada mais seja necessário relatar, sigo aos fundamentos e ao final decido: Ao revés do efeito ativo, a atribuição de efeito suspensivo ao Recurso de Agravo de Instrumento se sujeita aos pressupostos que lhe são próprios, nem sempre consentâneos com aqueles que, por outro lado, tocam à decisão combatida. Em outras palavras, a obtenção de efeito suspensivo depende do grau de probabilidade do direito invocado e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Como já dizia Nelson Nery Júnior: Atuação do relator. O relator do agravo deve analisar a situação concreta, podendo ou

não conceder o efeito suspensivo ao recurso. Se verificar que a execução da decisão agravada pode trazer perigo de dano irreparável (periculum in mora) e se for relevante o fundamento do recurso (fumus boni iuris), deve dar efeito suspensivo ao agravo. (Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, P. 819). Da análise da questão posta, não decorre fundamento bastante para convencer da concessão da liminar recursal pretendida. No caso, a decisão recorrida bem observou os requisitos da antecipação de tutela, ao menos diante das provas e elementos que constavam nos autos no instante em que concedida. De acordo com a decisão recorrida, revela-se controvertido o empréstimo bancário contratado pela agravada, posto que, evitado de possível fraude, refletindo grande prejuízo na esfera patrimonial da autora. Assim, ao menos nesse instante, deve ser indeferida a liminar. Ante o exposto, NÃO ATRIBUO efeito suspensivo ao recurso. Publique-se e intime-se, advertindo-se a parte agravada do prazo de 15 (quinze) dias de que dispõe para a apresentação de resposta. Cumpra-se.

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005565-18.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ROBERTO VENESIA OAB - MG103541 (ADVOGADO)

JOAO VICENTE MONTANO SCARAVELLI OAB - MT3933/O (ADVOGADO)

GUILHERME VILELA DE PAULA OAB - MG69306 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JOSÉ CARLOS DA SILVA (AGRAVADO)

ROSENILDA (AGRAVADO)

Magistrado(s):

SERLY MARCONDES ALVES

Visto. Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento, interposto pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE, com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Ação de Reintegração de Posse de nº 1005891-03.2017.811.0003, ajuizada em face de JOSÉ CARLOS DA SILVA e ROSENILDA, deferiu o pedido liminar para que os agravados cessem a edificação, com a remoção e destruição da obra construída sobre o terreno localizado na Rua da Saudade, Lote nº 17, Quadra nº 38, loteamento Jardim Iguassú, zona suburbana de Rondonópolis-MT. Para tanto, aduz o agravante que, na área onde os agravados praticam esbulho desde janeiro de 2017, foram implantadas torres e cabos de condutores de energia elétrica de alta tensão, sendo flagrante o risco de pane elétrica e danos à integridade física dos agravados e de terceiros. Assevera que, as linhas de transmissão que cortam o imóvel fazem parte do Sistema Interligado Nacional – SIN, de modo que, eventual blackout, ensejará a interrupção de energia no Estado de Mato Grosso e em outras Unidades da Federação, o que evidencia a urgência para a retirada dos agravados da faixa de servidão administrativa. Pugna pela concessão da liminar de efeito ativo. Sem que nada mais seja necessário relatar, sigo aos fundamentos e ao final decido: Ao revés do efeito suspensivo, a atribuição de efeito ativo ao Recurso de Agravo de Instrumento varia tanto quanto variem os pressupostos da tutela jurisdicional perseguida. Como já dizia Luiz Guilherme Marinoni: (...) Os requisitos para concessão da tutela antecipatória variam de acordo com o contexto litigioso em que se insere o recorrente. Dependem, em suma, da espécie de tutela do direito que se quer antecipada. (Código de processo civil comentado artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, P. 542). A rigor do artigo 300 do Código de Processo Civil, a obtenção da tutela de urgência, antecipada ou não, depende do grau de probabilidade do direito invocado e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. A propósito: Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Apesar do esforço da agravante, por ora, não há nada que convença da liminar pleiteada. É que, à luz dos requisitos inerentes à tutela jurisdicional pretendida, não se verifica, em princípio, urgência capaz de ensejar o deferimento do efeito ativo, sobretudo porque não há nos Autos, prova técnica contundente que ateste o risco iminente de dano ou pane na rede elétrica nas proporções azeitadas pela agravante, em decorrência da edificação construída no terreno ou na fração da área de servidão administrativa. Consoante se infere da imagem colacionada na própria



petição do agravo à id nº 9597597 – Pág. 3, foi construído um pequeno comércio em alvenaria, para atividade comercial dos agravados, que por sua vez está no limite do marco do início da faixa de servidão e, com certa margem de distância das torres de transmissão. Soma-se a essa constatação, o fato de que da ordem de demolição in limine da obra decorreria a inevitável irreversibilidade dos efeitos da decisão, sendo este, portanto, um limitador objetivo para o deferimento da tutela judicial ora almejada (art. 300, §3º, do CPC). Assim, com base nessas considerações, impõe-se o indeferimento da liminar pleiteada. Ante o exposto, NÃO ATRIBUO efeito ativo ao recurso. Publique-se e intime-se, advertindo-se a agravada do prazo de 15 (quinze) dias de que dispõe para a apresentação de resposta. Cumpra-se.

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1001336-15.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MAURO FELIX ZANETTI (AGRAVANTE)

M. M. ZANETTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RUI PAULO MARTINS ABRACOS OAB - MT11755/O (ADVOGADO)

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARA OAB - MT3290/O (ADVOGADO)

MARCELO FERNANDES FRANCISCO OAB - MT11996/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (AGRAVADO)

BANCO FIBRA SA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

LUCIANE CARDOSO CITADELLA OAB - SP336668 (ADVOGADO)

JOSE PEDRO DOMEZI OAB - SP28827 (ADVOGADO)

REALSI ROBERTO CITADELLA OAB - SP47925 (ADVOGADO)

Posto isso, em conformidade com a regra do art. 932, III, não se conhece deste Agravo, porquanto inadmissível. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1001580-41.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO SA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB - MT0011877A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RODRIGO CESAR CAMPOS VICTOR DA SILVA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

CAIO SCHUCK OAB - PR59437 (ADVOGADO)

Posto isso, não se conhece deste Agravo, por falta de interesse de recorrer. Proceda as anotações necessárias. Intime-se. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1003268-38.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CAIXA SEGURADORA S/A (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB - MT8184A (ADVOGADO)

DANIELA CRISTINA VAZ PATINI OAB - MT0011660A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JOAO CANDIDO DE CARVALHO (AGRAVADO)

EDY MARQUES SANTOS (AGRAVADO)

JESUINA DUARTE DE JESUS (AGRAVADO)

VITIM CORREA (AGRAVADO)

IVANY BARBOSA DA CRUZ (AGRAVADO)

JOACIL DA SILVA BARBOSA (AGRAVADO)

NERCY MARIA LOPES BARBOSA (AGRAVADO)

REINILDE PEREIRA DE ARAUJO CARVALHO (AGRAVADO)

JOSE GILMAR DE ALMEIDA CORREIA (AGRAVADO)

MARIA APARECIDA DELFINO DE ANDRADE (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

FELIPE SOUZA GALVAO OAB - RS7382500A (ADVOGADO)

Outros Interessados:

DANIELA CRISTINA VAZ PATINI OAB - MT0011660A (ADVOGADO)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB - MT8184A (ADVOGADO)

Posto isso, em conformidade com a regra do art. 932, III, não se conhece deste Agravo, porquanto inadmissível. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1002108-75.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

IRTON DEPPNER (EMBARGANTE)

EUNICE DE COSTA (EMBARGANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CECILIA NOBRE TORRES OAB - MT17453/O (ADVOGADO)

DAYANE CASTRO BOTELHO DE CARVALHO OAB - MT19437/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

INSOL DO BRASIL ARMAZENS GERAIS E CEREALISTA LTDA (EMBARGADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

FERNANDO MUNIZ SANTOS OAB - PR22384 (ADVOGADO)

MARCELO CLEMENTE BASTOS OAB - SP143488 (ADVOGADO)

ATILA SAUNER POSSE OAB - PR35249 (ADVOGADO)

RODRIGO MUNIZ SANTOS OAB - PR22918 (ADVOGADO)

Desse modo, a irrisignação quanto à decisão, ou se está contrária as pretensões do embargante, é matéria que foge à análise pela via eleita. Desta feita, inclusive porque ausente elementos novos capazes de modificar a decisão monocrática atacada, nega-se provimento aos embargos de declaração e mantém-se a decisão monocrática proferida no agravo nº 1002108-75. Intimem-se. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1002005-68.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

LOTARIO GRAEFF (AGRAVANTE)

TRANSPORTES GRAEFF LTDA - ME (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JOAO ACASSIO MUNIZ JUNIOR OAB - MT0008872A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BRADESCO SA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA OAB - MT0005134A (ADVOGADO)

Posto isso, nos termos do art. 932, III do CPC/2015, não se conhece do recurso. Intimem-se. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1003546-39.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DIANARU DA SILVA PAIXAO OAB - MT0010105A (ADVOGADO)

ELISIA HELENA DE MELO MARTINI OAB - RN1853000A (ADVOGADO)

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO OAB - SP0221386A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RAUL FERREIRA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

DANIEL DA COSTA GARCIA OAB - MT0009478A (ADVOGADO)

Posto isso, não se conhece, em conformidade com a regra do art. 932, III, do Novo CPC, não se conhece deste Agravo, em razão da intempestividade verificada. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1001492-03.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CLEUVECIO CAVALCANTE RIBEIRO (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

NILSON NOVAES PORTO OAB - MT2048700A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME



(AGRAVADO)

Pelo exposto, dá-se provimento ao agravo para deferir o benefício da gratuidade da justiça e, assim, determinar o prosseguimento do feito no juízo de origem. Intimem-se. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1002437-49.2016.8.11.0003

Parte(s) Polo Ativo:

OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

PLUMA NATIVA TEIXEIRA PINTO DE OLIVEIRA MATOS OAB - SP2650230A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

GILVANETE VERICIMO DE SOUZA (APELADO)

Posto isso, com fundamento no art. 932, V, "b", do CPC, dá-se provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar o regular processamento da ação. Intimem-se. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Decisão Classe: CNJ-50 APELAÇÃO CÍVEL

Processo Número: 1011684-03.2017.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

JANAINA DE FIGUEIREDO (APELANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

GUILHERME DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO OAB - MT0011099A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

GIOVANA CESAR SCHERNER (APELADO)

DARIO CESAR SCHERNER (APELADO)

CARMEN LUCIA CESAR SCHERNER (APELADO)

Advogado(s) Polo Passivo:

KHAREN DA COSTA LUCHTENBERG OAB - MT15621/O-O (ADVOGADO)

GIOVANA CESAR SCHERNER OAB - MT18093/O (ADVOGADO)

Com estas considerações, com fundamento no art. 932, III, do Novo CPC, não se conhece da Apelação, pela falta de preparo. Intimem-se. Cuiabá, 25 de maio de 2018. Des. Guiomar Teodoro Borges Relator

Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado

Informação

Informação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1005817-21.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FABIANNE COLLA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JIANCARLO LEOBET OAB - MT10718/O (ADVOGADO)

DARI LEOBET JUNIOR OAB - MT21919 (ADVOGADO)

ALCIR FERNANDO CESA OAB - MT17596/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005817-21.2018.8.11.0000 – Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS.

Intimação

Certidão Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1005817-21.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

FABIANNE COLLA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JIANCARLO LEOBET OAB - MT10718/O (ADVOGADO)

DARI LEOBET JUNIOR OAB - MT21919 (ADVOGADO)

ALCIR FERNANDO CESA OAB - MT17596/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005817-21.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 14:55:22 e distribuído inicialmente para o Des(a). SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado

Decisão

Decisão Classe: CNJ-152 AÇÃO RESCISÓRIA

Processo Número: 1005483-84.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CAIO HENRIQUE DE MELLO (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

LISIANE DE FATIMA ZORZO OAB - MT8114/B (ADVOGADO)

CARLOS EDUARDO DE CAMPOS BORGES OAB - MT11199/O (ADVOGADO)

CAROLINA ATALA CASTILHO OAB - MT10769 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ADAO APARECIDO JACQUES DOS SANTOS (RÉU)

Assim, indefiro a antecipação de tutela, posto que não se fazem presentes os requisitos inerentes a sua concessão. Cite-se o réu para responder aos termos da ação, no prazo de quinze (15) dias, constando as advertências preconizadas no CPC. P. I. Cuiabá, 24 de maio de 2018. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA-Relator em substituição

Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo

Informação

Informação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1005837-12.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

BRUNO GADOTTI (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RICARDO AMBROSIO CURVO FILHO OAB - MT0022120A (ADVOGADO)

PABLO PIZZATTO GAMEIRO OAB - MT2232300A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES-MT (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005837-12.2018.8.11.0000 – Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK.

Intimação

Intimação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1004399-48.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

HAMILTON LOBO MENDES FILHO OAB - MT0010791A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Outros Interessados:

ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

Decisão: "[...] Por tais considerações, CONCEDO a liminar pleiteada, para determinar à autoridade coatora que promova a nomeação da Impetrante no CEFAPRO, de Cáceres, até decisão final do writ. Colham-se as informações da Autoridade coatora apontada na inicial e, a seguir, ouça-se a Procuradoria-Geral de Justiça. Cumpra-se a providência do inciso II do art. 7o da Lei n. 12.016/2009. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 23 de maio de 2018. Des. Márcio VIDAL, Relator."

Intimação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1005433-58.2018.8.11.0000

**Parte(s) Polo Ativo:**

TORNEARIA E MECANICA NORTAO LTDA - ME (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARLUCE NUBIA BALDO DOS SANTOS MACULAN OAB - MT0020027A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO (IMPETRADO)**Outros Interessados:**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Decisão: "[...] Essas, as razões por que, com fundamento nos artigos 6º, § 5º, e 10 da Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e nos artigos 51, XIV, e 161, § 1º, do RITJ/MT, indefiro a segurança. Procedam-se às retificações necessárias para constar como impetrado, ao invés do Estado de Mato Grosso, o Governador do Estado de Mato Grosso. Intimem-se. Às providências. Cuiabá, 24 de maio de 2018. Des. Luiz Carlos da Costa, Relator."

Intimação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1005481-17.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ OAB - MT0007355A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SECRETÁRIO DE GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Outros Interessados:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

Decisão: "[...] Com essas considerações, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade Impetrada para prestar as informações necessárias, no prazo legal (art. 7º, I, da Lei nº 12.016/09), encaminhando-se cópia desta decisão. Dê-se ciência à Procuradoria-Geral do Estado (art. 7º, II, da Lei nº 12.016/09). Após, vista à Procuradoria-Geral de Justiça. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de maio de 2018. Des. Helena Maria Bezerra Ramos, Relatora."

Primeira Câmara Criminal

Informação

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005803-37.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCELANDIA-MT (IMPETRADO)

Outros Interessados:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Certifico que o Processo nº 1005803-37.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PAULO DA CUNHA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005824-13.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DILMAR MACIEL (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

GILBERTO CRISTOFOLINI OAB - MT0015882A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005824-13.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PAULO DA CUNHA.

Decisão do Relator

APELAÇÃO Nº 16730/2018 - CLASSE CNJ - 417 COMARCA CAPITAL APELANTE(S) - LUCIANO DA SILVA (Adv: Dr(a). ROSANA ESTEVES MONTEIRO - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 9015-O/MT), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO - D E C I S Ã O M O N O C R Á T I C A - (...) Com essas considerações, **DECLARA-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE** de LUCIANO DA SILVA, por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa em relação ao fato imputado nesta ação penal (Código 328649). Publique-se e intimem-se. Transitada em julgado esta decisão, devolvam-se os autos à origem para arquivamento. DES. MARCOS MACHADO (RELATOR)

Intimação

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005779-09.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

JACQUELINE DA COSTA MACHADO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FABIANO DALLOCA DE PAULA OAB - MT0020075A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Juiz de Direito (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005779-09.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 18:25:32 e distribuído inicialmente para o Des(a). ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Intimação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005642-27.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

AUGUSTO CESAR CARVALHO FRUTUOSO (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE- MT (IMPETRADO)

Outros Interessados:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)
AUGUSTO CESAR CARVALHO FRUTUOSO OAB - MT0015375A (ADVOGADO)
KEVIN LUCAS DE MORAES MIRANDA (PACIENTE)
WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS (VÍTIMA)
FELIPE JACOB DE OLIVEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)
TALITA GONÇALVES MAGALHÃES (TERCEIRO INTERESSADO)

"(...) Diante do exposto, INDEFIRO a liminar almejada. (...)"

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005803-37.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCELANDIA-MT (IMPETRADO)

Outros Interessados:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Certifico, que o processo de n. 1005803-37.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 10:37:37 e distribuído inicialmente para o Des(a). PAULO DA CUNHA

Segunda Câmara Criminal

Informação

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005785-16.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

JULIANA ALINE TEIXEIRA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA OAB - MT10006/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005785-16.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO.



Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005798-15.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

LAURO GONCALO DA COSTA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LAURO GONCALO DA COSTA OAB - MT15304/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005798-15.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005816-36.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ALINO CESAR DE MAGALHAES (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALINO CESAR DE MAGALHAES OAB - MT14445/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AGUA BOA (IMPETRADO)

Outros Interessados:

BRUNO GREVE (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005816-36.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005826-80.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA (IMPETRADO)

Outros Interessados:

IVAN BARBOSA DINIZ (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005826-80.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005836-27.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA (IMPETRADO)

Outros Interessados:

ERIC DOUGLAS ALVES DA SILVA (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005836-27.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA.

Intimação

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005785-16.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

JULIANA ALINE TEIXEIRA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA OAB - MT10006/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005785-16.2018.8.11.0000 foi

protocolado no dia 24/05/2018 20:16:07 e distribuído inicialmente para o Des(a). RONDON BASSIL DOWER FILHO

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005798-15.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

LAURO GONCALO DA COSTA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LAURO GONCALO DA COSTA OAB - MT15304/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE (IMPETRADO)

Certifico, que o processo de n. 1005798-15.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 10:09:10 e distribuído inicialmente para o Des(a). ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005816-36.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ALINO CESAR DE MAGALHAES (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALINO CESAR DE MAGALHAES OAB - MT14445/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AGUA BOA (IMPETRADO)

Outros Interessados:

BRUNO GREVE (PACIENTE)

Certifico, que o processo de n. 1005816-36.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 14:27:55 e distribuído inicialmente para o Des(a). ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005797-30.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

IBRAHIM ACCAOUI (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA OAB - MT0019535A (ADVOGADO)

ADRIANA FELIX DE SOUZA PIAZZETTA OAB - MTA2044300 (ADVOGADO)

EMANUEL LIMA COSTA OAB - MTA0019534 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DOUTO JUIZO DA 2 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO/MT (IMPETRADO)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Outros Interessados:

IBRAHIM ACCAOUI (PACIENTE)

Certifico, que o processo de n. 1005797-30.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 09:57:17 e distribuído inicialmente para o Des(a). RONDON BASSIL DOWER FILHO

Terceira Câmara Criminal

Informação

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005788-68.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

HAUNY RODRIGUES PEREIRA (IMPETRANTE)

SABRINY MARQUES RODRIGUES (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

HAUNY RODRIGUES PEREIRA OAB - GO46968 (ADVOGADO)

SABRINY MARQUES RODRIGUES OAB - GO45811 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE (IMPETRADO)

Outros Interessados:

RONILDO CHAVES RODRIGUES (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005788-68.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA.



Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005834-57.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BARBOSA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MOACIR DE PAULA LIBERATO OAB - MG15620 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

AROLDJO JOSE ZONTA BURGARELLI (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005834-57.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA.

Intimação

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005772-17.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005772-17.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA.

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005788-68.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

HAUNY RODRIGUES PEREIRA (IMPETRANTE)

SABRINY MARQUES RODRIGUES (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

HAUNY RODRIGUES PEREIRA OAB - GO46968 (ADVOGADO)

SABRINY MARQUES RODRIGUES OAB - GO45811 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE (IMPETRADO)

Outros Interessados:

RONILDO CHAVES RODRIGUES (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005788-68.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA.

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005794-75.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

ALBERTO GUILHERME SCHNITZER NETO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALBERTO GUILHERME SCHNITZER NETO OAB - MT1581900A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Douto Juiz da 1ª Vara Criminal de Sorriso (IMPETRADO)

Outros Interessados:

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA (PACIENTE)

Certifico, que o processo de n. 1005794-75.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 07:35:50 e distribuído inicialmente para o Des(a). GILBERTO GIRALDELLI

Turma de Câmaras Criminais Reunidas

Informação

Informação Classe: CNJ-420 REVISÃO CRIMINAL

Processo Número: 1005804-22.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

CLODEMILSON FRANCA FARIAS (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

IVAN EURIPEDES DA SILVA OAB - MT24228/O (ADVOGADO)

ANDERSON RODRIGUES CARVALHO OAB - MT17514/O (ADVOGADO)

HERVITAN CRISTIAN CARULLA OAB - MT19133/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

FORUM DA COMARCA DE CUIABA (REQUERIDO)

Certifico que o Processo nº 1005804-22.2018.8.11.0000 – Classe: REVISÃO CRIMINAL (428) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. GILBERTO GIRALDELLI.

Intimação

Certidão Classe: CNJ-420 REVISÃO CRIMINAL

Processo Número: 1005774-84.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

KAIO GABRIEL PEREIRA GOMES (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

KAIO GABRIEL PEREIRA GOMES OAB - MT24463/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REQUERIDO)

Certifico, que o processo de n. 1005774-84.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 17:13:44 e distribuído inicialmente para o Des(a). PEDRO SAKAMOTO

Certidão Classe: CNJ-420 REVISÃO CRIMINAL

Processo Número: 1005778-24.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

R. L. D. (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FABIO RICARDO CAVINA OAB - MT0009576A (ADVOGADO)

REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA OAB - MT0009945A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

M. G. T. D. J. (REQUERIDO)

Certifico, que o processo de n. 1005778-24.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 24/05/2018 18:20:22 e distribuído inicialmente para o Des(a). LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Câmara Especial

Informação

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005787-83.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

DJALMA VIEIRA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

THIAGO DIAS BRENTINI OAB - SP376390 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO BMG SA (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005787-83.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-233 HABEAS CORPUS CÍVEL

Processo Número: 1005792-08.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

OSEIAS LUIZ FERREIRA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

OSEIAS LUIZ FERREIRA OAB - MT1286000A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

DOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS (IMPETRADO)

MM JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA - CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005792-08.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CÍVEL (1269) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005794-75.2018.8.11.0000

**Parte(s) Polo Ativo:**

ALBERTO GUILHERME SCHNITZER NETO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALBERTO GUILHERME SCHNITZER NETO OAB - MT1581900A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Douto Juiz da 1ª Vara Criminal de Sorriso (IMPETRADO)

Outros Interessados:

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005794-75.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005797-30.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

IBRAHIM ACCAOUI (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA OAB - MT0019535A (ADVOGADO)
ADRIANA FELIX DE SOUZA PIAZZETTA OAB - MTA2044300 (ADVOGADO)
EMANUEL LIMA COSTA OAB - MTA0019534 (ADVOGADO)**Parte(s) Polo Passivo:**

DOUTO JUIZO DA 2 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO/MT (IMPETRADO)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRADO)

Outros Interessados:

IBRAHIM ACCAOUI (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005797-30.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005805-07.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

DIVINO PEREIRA DE RESENDE (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

EDER PEREIRA DE ASSIS OAB - MT0008066A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005805-07.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005806-89.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

ANTONIO DA GRACA DA COSTA JUNIOR (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:ELLEN ALMEIDA FREITAS DE MORAIS OAB - MT20281/O (ADVOGADO)
MARA YANE BARROS SAMANIEGO OAB - MT17883/O (ADVOGADO)**Parte(s) Polo Passivo:**

DANIELA DE OLIVEIRA MORELLI DA COSTA (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005806-89.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005809-44.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

VANILDO FRANCISCO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DENOVAN ISIDORO DE LIMA JUNIOR OAB - MT0017114A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DA 1ª VARA CRIMINAL DE SINOP - MT

(IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005809-44.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005810-29.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ITAMAR LIMA DA SILVA OAB - MT14828/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

ALMINA SALVINO DE PAIVA (AGRAVADO)

Outros Interessados:

ALMINA SALVINO DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)

Certifico que o Processo nº 1005810-29.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005813-81.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

SIMONE CAMPOS DA SILVA OAB - 621.991.291-87 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005813-81.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005814-66.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

SIDNEIA ADRIANA FAVERO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

SIDNEIA ADRIANA FAVERO OAB - MTA0005220 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

juizo da quarta vara da comarca de lucas do rio verde (IMPETRADO)

Outros Interessados:

ALEXSANDRO DE FRANCA ALMEIDA (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005814-66.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005823-28.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

EDUARDO SORTICA DE LIMA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

EDUARDO SORTICA DE LIMA OAB - MT0007485A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUÍZO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE/MT (IMPETRADO)

Outros Interessados:

ENILSON JOSE DE PAULO (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005823-28.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005825-95.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

**Advogado(s) Polo Ativo:**

VINICIUS EMIDIO CEZAR OAB - MT164260 (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005825-95.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005832-87.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

TATIANE NASCIMENTO DOS REIS GOMES (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

EBER DOS SANTOS OAB - MT0019476A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

PREF MUNC DE VILA BELA DA SS TRINDADE (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005832-87.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005838-94.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

YURI ROBSON NADAF BORGES (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA OAB - MT4677000A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SEGUNDA VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA (IMPETRADO)

Outros Interessados:

IRAN MARCELO CORREA MARINHO (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005838-94.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005839-79.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

MAIKO RICHARD MORAES ALMEIDA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RODRIGO SCHWAB MATTOZO OAB - MT5849/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Ex Sr Dr Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal de São José do Rio Claro (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005839-79.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005840-64.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

K. D. S. B. (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

C. A. C. (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1005840-64.2018.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005842-34.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

LEANDRO BORGES DE SOUZA SA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LEANDRO BORGES DE SOUZA SA OAB - MT20901-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

2 Vara Criminal da Comarca de Cuiaba (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005842-34.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1005843-19.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

MARCIO ROBERTO CRUZ (IMPETRANTE)

KLEBER DE SOUZA SILVA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

KLEBER DE SOUZA SILVA OAB - MT8002/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUÍZO DA VARA ÚNICA DE PORTO ESPIRIDIÃO (IMPETRADO)

Outros Interessados:

DIEGO NERIS MARTINS (RÉU)

KLEBER DE SOUZA SILVA OAB - MT8002/O (ADVOGADO)

ELVIS TIAGO DE LIMA GOMES (PACIENTE)

Certifico que o Processo nº 1005843-19.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Informação Classe: CNJ-233 HABEAS CORPUS CÍVEL

Processo Número: 1005845-86.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

NADIR GOMES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MARCIANO XAVIER DAS NEVES OAB - MT0011190A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CUIABÁ (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1005845-86.2018.8.11.0000 – Classe: HABEAS CORPUS CÍVEL (1269) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PLANTONISTA.

Seção de Direito Privado**Informação**

Informação Classe: CNJ-231 RECLAMAÇÃO

Processo Número: 1005815-51.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

THAIS ADRIANE DE OLIVEIRA (RECLAMANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CARLOS GUSTAVO LIMA FERNANDES OAB - MT0017620A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS (RECLAMADO)

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (RECLAMADO)

Certifico que o Processo nº 1005815-51.2018.8.11.0000 – Classe: RECLAMAÇÃO (244) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

Intimação

Certidão Classe: CNJ-231 RECLAMAÇÃO

Processo Número: 1005815-51.2018.8.11.0000**Parte(s) Polo Ativo:**

THAIS ADRIANE DE OLIVEIRA (RECLAMANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CARLOS GUSTAVO LIMA FERNANDES OAB - MT0017620A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS (RECLAMADO)

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (RECLAMADO)



Certifico, que o processo de n. 1005815-51.2018.8.11.0000 foi protocolado no dia 25/05/2018 14:16:57 e distribuído inicialmente para o Des(a). CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Seção de Direito Público e Coletivo

Informação

Informação Classe: CNJ-109 PETIÇÃO

Processo Número: 1005833-72.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICIPIO DE NOBRES (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

PAULO ROBERTO CAMPOS FILHO OAB - MT23568/B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PUBLICO (REQUERIDO)

Certifico que o Processo nº 1005833-72.2018.8.11.0000 – Classe: PETIÇÃO (241) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Portaria Presidência

PORTARIA Nº628/2018-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 290 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 31.10.2007, consoante artigo 69 da Lei n. 8.709/2007 (revogada pela Lei n. 8.814/2008);

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei n. 8.814, de 15/01/2008, e artigo 2 da Lei n. 10.545, de 07.06.2017;

CONSIDERANDO a Resolução da Consulta n. 06/2016/TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Requerimento - CIA 0015370-80.2016.8.11.0000;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Progressão Vertical n. 6/2017 – Cia. 0090862-44.2017.8.11.0000.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor HELCIMAR DE ARRUDA, matrícula 3076, Auxiliar Judiciário PTJ, da Secretaria do Tribunal de Justiça, Progressão Vertical, referente ao interstício de 1º.11.2013 a 31.10.2016, para Classe "A", Nível XI, com efeitos retroativos a 1º.11.2016.

Art. 2º - O servidor contemplado com a Progressão Vertical terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para interposição de recurso, o qual deverá ser protocolizado no Protocolo-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e dirigido ao Presidente do Conselho da Magistratura.

Parágrafo único: O recurso interposto fora do prazo assinalado e em protocolo distinto ao Protocolo-Geral do Tribunal de Justiça não será conhecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

(assinado digitalmente)

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão

Decisão n. 943/2018-VDG

PEDIDO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO n. 66/2018

CIA. N. 0045019-22.2018.8.11.0000

A SRA. SRSOANI SOLANGE WESOLOWSKI, Auxiliar Judiciário - PTJ, da comarca de Canarana, matrícula 7733, requereu a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 14.7.2009 a 14.7.2014.

O Departamento de Recursos Humanos registrou na Informação n.

1953/2018-DRH que o quinquênio perquirido se encontra devidamente concedido, com 90 (noventa) dias pendentes para conversão.

A Lei n. 8.816/2008 assegura ao servidor do Poder Judiciário, após cada quinquênio de efetivo exercício, o direito a 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como sua conversão em espécie.

Diante do exposto, com fulcro artigo 1º, inciso III, "i", da Instrução Normativa n. 2/2017-PRES, DEFIRO a conversão em espécie de 90 (noventa) dias da licença-prêmio de 14/07/2009 a 14/07/2014, observando-se que o pagamento deve ser realizado nos termos da decisão proferida nos autos n. 03/2013 (0004918-16.2013), mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 780/2018-VDG

PROGRESSÃO VERTICAL N. 6/2017

CIA N. 0090862-44.2017.8.11.0000

Trata-se de minuta de portaria apresentada pela Coordenadoria de Recursos Humanos sobre Progressão Vertical do servidor Sr. Helcimarr de Arruda, matrícula n. 3076, Auxiliar Judiciário deste tribunal, que completou o interstício de 01/11/2013 a 31/10/2016, consoante estabelece a Lei Ordinária n. 8.814/2008.

O Departamento de Recursos Humanos pela Informação n. 1645/2018-DRH (fl. 183-TJ), registrou que o servidor não foi contemplado pela progressão vertical, tendo vista bloqueio no cadastro funcional e a não participação das avaliações de desempenho dos anos de 2013 e 2014.

Salientou, ainda, que nos autos CIA n. 0015370-80.2016.8.11.0000, foi determinado ao caso do servidor, o seguinte:

"Assim, estando comprovada a inatividade administrativa pela não realização de Avaliação de Desempenho do servidor acolho o Parecer n. 110/2018-CCI, da Coordenadoria de Controle Interno, e defiro, automaticamente, em caráter excepcional, a Progressão Funcional Vertical, nos moldes da Lei n. 8.814/2008 (Lei n. 545/2017) e Resolução da Consulta n. 06/2016/TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, devendo aproveitar as avaliações de desempenhos dos anos de 2015 e 2016."

Por derradeiro, o servidor Sr. Helcimarr de Arruda obteve progressão vertical para a classe "A", nível X da carreira de auxiliar judiciário PTJ, do interstício de 01/10/2010 a 31/10/2013, por meio da portaria n. 470/2018-DRH de 12/04/2018, bem como afirma, que o servidor faz jus a terceira progressão vertical para classe "A", nível X de auxiliar judiciário, referente ao interstício de 01/11/2013 a 31/10/2016.

Assim, APROVO a minuta apresentada à fl. 184-DRH/TJ e determino providências necessárias para sua publicação.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Cumpra-se. Publique-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2018.

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Extrato

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2018

0012609-08.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 449/2018-C.ADM – DJE nº. 10235, de 12/04/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2018 - CIA 0012609-08.2018.8.11.0000, no dia 19 de junho de 2018, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para manutenção dos equipamentos do Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos (SCAV), instalados na Sede



do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo Administrativo Desembargador Antônio de Arruda e Fórum da Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n. 31/2018."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 25 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Supervisão dos Juizados Especiais

Turma Recursal Única

Informação

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 1000124-97.2017.8.11.0030

Parte(s) Polo Ativo:

ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO (RECORRENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JULIANE BUSSOLARO OAB - MT0015051A (ADVOGADO)

BETANIA PATRICIA DE SALLES OAB - MT0010265A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO DAYCOVAL S/A (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

FABIO ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES OAB - SP1473860A (ADVOGADO)

RAFAEL ANTONIO DA SILVA OAB - SP0244223A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 1000124-97.2017.8.11.0030 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. VALDECI MORAES SIQUEIRA.

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 8010159-33.2017.8.11.0018

Parte(s) Polo Ativo:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RECORRENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

OZANA BAPTISTA GUSMAO OAB - MT0004062A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

G3 FORTE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

RODRIGO LUIS MARTINS OAB - MT0008981A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 8010159-33.2017.8.11.0018 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. LAMISSE RODER FEGURI A. CORRÊA.

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 1000103-78.2017.8.11.0012

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO SA (RECORRENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB - MT0011065S (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BERXOLINA MARIA DE SOUZA (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

HIAGO OLIVEIRA MARIN OAB - MT2326200A-O (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 1000103-78.2017.8.11.0012 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS.

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 8010143-68.2015.8.11.0012

Parte(s) Polo Ativo:

ALDINA LAURINDA DA SILVA (RECORRENTE)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO PAN S.A. (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO OAB - MT0007627S (ADVOGADO)

EDUARDO CHALFIN OAB - MT0020332A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 8010143-68.2015.8.11.0012 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. VALDECI MORAES SIQUEIRA.

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 8010520-63.2015.8.11.0004

Parte(s) Polo Ativo:

SILVANEI NOGUEIRA CARVALHO (RECORRENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DOMINGOS SAVIO DE SOUZA OAB - MT0018772A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO DA AMAZONIA (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARCELO AUGUSTO BORGES OAB - MT6189000A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 8010520-63.2015.8.11.0004 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. VALDECI MORAES SIQUEIRA.

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 8010091-50.2017.8.11.0029

Parte(s) Polo Ativo:

ANGELICA JANAINA ALVES (RECORRENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FABIOLA WILLERS OAB - MT0009308A (ADVOGADO)

LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSÍ OAB - MT0004456A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE CANARANA (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

WALTER CUSTODIO DA SILVA OAB - MT0019491A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 8010091-50.2017.8.11.0029 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN.

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 8010092-35.2017.8.11.0029

Parte(s) Polo Ativo:

EDILANIA KASPRCZAK DE LIMA (RECORRENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSÍ OAB - MT0004456A (ADVOGADO)

FABIOLA WILLERS OAB - MT0009308A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE CANARANA (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

WALTER CUSTODIO DA SILVA OAB - MT0019491A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 8010092-35.2017.8.11.0029 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN.

Informação Classe: CNJ-65 RECURSO INOMINADO

Processo Número: 8010095-87.2017.8.11.0029

Parte(s) Polo Ativo:

ELISETE BUSSIOL BISON (RECORRENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

FABIOLA WILLERS OAB - MT0009308A (ADVOGADO)

LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSÍ OAB - MT0004456A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE CANARANA (RECORRIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:



WALTER CUSTODIO DA SILVA OAB - MT0019491A (ADVOGADO)

Certifico que o Processo nº 8010095-87.2017.8.11.0029 – Classe: RECURSO INOMINADO (460) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1000247-05.2018.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ITACIR GABRAL XAVIER (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1000247-05.2018.8.11.9005 – Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DR. MARCELO SEBASTIÃO PRADO DE MORAES.

Informação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1000248-87.2018.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

ADEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

DEZIDERIO PEREIRA DE GODOY (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

SYLVIO SANTOS ARAUJO OAB - MT0008651A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CUI (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1000248-87.2018.8.11.9005 – Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS.

Informação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1000249-72.2018.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

ERNESTINA MARIANA NUNES (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JOSE KROMINSKI OAB - MT0010896A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1000249-72.2018.8.11.9005 – Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DR. SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA.

Informação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1000250-57.2018.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

MARGARET GRIGGI (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

JOSE KROMINSKI OAB - MT0010896A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1000250-57.2018.8.11.9005 – Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. LAMISSE RODER FEGURI A. CORRÊA.



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Rui Ramos Ribeiro
Presidente

Desa. Marilsen Andrade Addário
Vice-Presidente

Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Corregedora-Geral

Gestora de Diário da Justiça Eletrônico
Rosmeire de Castilho Ribeiro

Dúvidas e Sugestões:
(65) 3617-3198

E-mail:
dje@tjmt.jus.br

Site:
www.tjmt.jus.br

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CEP 78050-970 - Caixa Postal - 1071
Cuiabá - Mato Grosso - FONE/FAX: (65)3617-3000 - CNPJ: 03.535.606/0001-10